

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** =====

===== Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas e 57 minutos, reuniu, em **Sessão Ordinária**, na **Casa das Associações - Rua Eng. Fernando Soares David, nº 87 - Nogueira do Cravo - União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Bernardo Amaro Moreira Simões**, secretariado por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e por **Daniela Patrícia Oliveira da Silva**, com a seguinte Ordem de Trabalho: ==

**1 - Primeiro Período de Intervenção do Público;** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para [am.azemeis@cm-oaz.pt](mailto:am.azemeis@cm-oaz.pt) dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

**2 - Informações Gerais;** =====

**3 - Período de Antes da Ordem do Dia;** =====

**4 - Ordem do Dia;**=====

**5 - Segundo Período de Intervenção do Público** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para [am.azemeis@cm-oaz.pt](mailto:am.azemeis@cm-oaz.pt) dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - Ata nº 16 - Sessão da Assembleia Municipal de 24-06-2024 (I/54110/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto dois:** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação; =====

===== **Ponto três:** - Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas - Informação sobre a situação económica e financeira - período de 01/01/2024 a 30/06/2024 (I/58674/2024) - Apreciação / Conhecimento; =====

===== **Ponto quatro:** - Autorização de inscrição e reforço de verbas do Orçamento e PPI - Plano Plurianual de Investimentos para anos seguintes (I/56895/2024); =====

===== **Ponto cinco:** - 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal/2024 (I/56872/2024) - Aprovação;=====

===== **Ponto seis:** - Dissolução e Liquidação da empresa intermunicipal PERM EIM (I/57025/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto sete:** - Alteração do Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis (I/54499/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto oito:** - Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (I/54816/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto nove:** - Minuta do Contrato Interadministrativo, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias - (desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e gestão dos refeitórios escolares do 1º ciclo e pré-escolar) - (56656/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto dez:** - Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar com as IPSS - ano letivo 2024/2025 - (fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-escolar e respetivo acompanhamento) - (I/56609/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto onze:** - Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos - IPSS, e os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis - Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1º CEB - ano letivo 2024/2025 (I/35148/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto doze:** - Normas de acesso à Habitação Partilhada no Município de Oliveira de Azeméis (I/54944/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto treze:** - Minuta da Adenda ao Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães (apoio à execução das obras de requalificação do Antigo Hospital de Sangue) (I/54865/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto catorze:** - Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro - Vidro - (I/42934/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto quinze:** - Minuta do Protocolo Cooperação e de Cedência de Espaços do Business Centre - Centro de Negócios Área de Acolhimento Empresarial de UL-Loureiro (AAEUL) entre o Município de Oliveira de Azeméis e a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria (I/24695/2024) - Autorização; =====

===== **Ponto dezasseis:** - Revogação do ato de delegação de competências relativa ao transporte flexível (I/57114/2024) - Aprovação/ Autorização; =====

===== **Ponto dezassete:** - *Transporte Flexível - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia/União de Freguesia e Minuta do Contrato de Comodato (I/57213/2024) - Aprovação /Autorização;* =====

===== **Ponto dezoito:** - *Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - realização de obras de requalificação no edifício da Junta de Freguesia em Travanca (I/57171/2024) - Autorização;* =====

===== **Ponto dezanove:** - *Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a celebrar com a Freguesia de Fajões (Requalificação e Dinamização do Monte de S. Marcos) (I/54868/2024) - Autorização;* =====

===== **Ponto vinte:** - *Apoio Financeiro à Freguesia de São Roque - 25.º aniversário da Geminação de São Roque com Sourzac (I/46720/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e um:** - *Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de S. Roque - Conferência Anual de Inovação Empresarial 2024 (I/56190/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** - *Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cesar para a realização - 2.º Festival de Cerveja Artesanal de Cesar - CAMECÍPARE (I/44292/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e três:** - *Atribuição de apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2024, às Juntas de Freguesia de Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (I/56631/2024) - Aprovação;*

===== **Ponto vinte e quatro:** - *Isenção total de taxas de utilização do TeMA para a realização do I Encontro da CPCJ de Oliveira de Azeméis - Comemoração dos 30 anos (I/50642/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e cinco:** - *Decisão de contratar e autorização de despesa - concurso público (sem publicidade internacional) - “Aquisição de Serviços Técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação da ação “Capacita-te - inclusão pela arte”, da ação “Oficinas artísticas e culturais” e da ação “Organização de eventos de mostra artística” (I/47679/2024) - Ratificação do despacho;* =====

===== **Ponto vinte e seis:** - Despacho de Abertura/Autorização de Despesa - Proc. 95/24 - Aquisição de elementos decorativos e serviços de aluguer, montagem, manutenção e desmontagem de Iluminação de Natal para os anos 2024 e 2025 (I/45630/2024) - Ratificação;=

===== **Ponto vinte e sete:** - Despacho de Abertura e Autorização de Despesa - Proc. 99/24 - Aquisição de serviços de espetáculo e animação para o evento Natal 2024 (I/48131/2024) - Ratificação; =====

===== **Ponto vinte e oito:** - Aquisição de serviços de seguros (Proc. 118/24 - PI//5047/2024) - repartição encargos mais do que 1 ano económico e compromissos plurianuais (I/57204/2024) - Autorização;=====

===== **Ponto vinte e nove:** - Nova postura de trânsito na Rua Banda de Música e Rua Doutor José Pereira Tavares - Pinheiro da Bemposta - União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/55961/2024) - Aprovação; =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** ==

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Jéssica Filipa da Silva Pires, João Pedro Santos Costa, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Susana Cristina Pinto Azevedo Campos, Bruno Miguel da Silva Costa, João Manuel Oliveira Castro, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, Vítor Manuel Cardoso Andrade, António Manuel Leite Marques da Silva, Simão da Costa Godinho, Gaspar de Sá Almeida e Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD):** Helga Alexandra Freire Correia, Francisco José Gomes da Silva, João Rebelo Martins, António Ilídio Martins Godinho, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, Carla Susana da Silva Reis, António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos, Ana Rita Gomes Costa, José da Silva Queirós, Florbela Neves da Silva e José Rodrigues dos Santos. =====

===== **PARTIDO POPULAR (CDS-PP):** António Pinto Moreira. =====

===== **CHEGA (CH):** Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues. =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.):** Alcino da Silva Martins. =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC):** Augusto Moreira da Silva. =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU)**: *Susana Clara Mortágua Gomes.* ==

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Jéssica Filipa da Silva Pires que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Márcia Oliveira Gomes; Susana Cristina Pinto Azevedo Campos que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Marisa Lopes de Sousa e António Ilídio Martins Godinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira; em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.* =====

===== ***Estiveram presentes, por parte do Executivo Municipal:*** =====

===== ***Presidente da Câmara:*** *Joaquim Jorge Ferreira; Vereadores:* *Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Muito boa tarde. Queria dar uma saudação muito especial à comunidade da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. E dava a palavra, para uma saudação à Assembleia, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Gaspar Almeida.* =====

===== *Cumprimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal - Amaro Simões e Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara - Joaquim Jorge e Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Membros da Assembleia, os meus colegas de Executivo e Membros da Assembleia de Freguesia presentes, os funcionários da autarquia, estimado público e a comunicação social. Bem-vindos à União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Queria começar por agradecer o privilégio de vos cumprimentar a todos nesta Sessão Descentralizada realizada na nossa União de Freguesias. A presença nos territórios é de facto a forma mais eficaz de proximidade. Num momento em que os incêndios fustigaram o nosso Concelho, quero transmitir uma mensagem de solidariedade aos colegas Presidentes de Junta que tiveram de combater este flagelo nos seus territórios. Esta mensagem é extensível a todas as autoridades e instituições: à Câmara Municipal; às Corporações de Bombeiros e forças de segurança, e a todos os que se envolveram neste esforço coletivo. Esta União de Freguesias presta também homenagem aos que perderam vida, o bem-maior de todos. Quando esta Assembleia foi agendada para esta Freguesia pensávamos poder realizá-la no Salão Nobre da*

*Sede da Junta de Freguesia, que se encontra em reabilitação, pois seria uma forma deste edifício voltar a assumir a preponderante missão na dinâmica da Freguesia. No entanto, não foi possível, apesar da confusão da requalificação. Estamos na Casa das Associações, edifício também de grande importância para a Freguesia pela polivalência que proporciona numa Freguesia de grande atividade associativa. Nogueira do Cravo e Pindelo constituem, desde 2013, uma União de Freguesias que, neste momento, por vontade expressa das suas gentes, aguarda decisão favorável à sua desagregação. Apesar de serem duas Freguesias muito semelhantes, mantêm cada uma a sua identidade, organização, e dinâmicas sem prejuízo da salutar convivência e sentido do todo que ainda somos. Aproveitando a oportunidade desta Sessão descentralizada neste preciso local, penso não ser descabido, referir que aqui ao lado temos o edifício do Jardim de Infância que foi muito discutido nos últimos meses e que à data se encontra devoluto. Carece de obras para eliminar infiltrações e demais patologias que em pouco tempo poderão causar danos ainda mais sérios no edifício. A requalificação dos vários edifícios das duas Freguesias, que temos vindo a conseguir, é também relevante. Não fosse eu o Presidente de Junta, apelo à Câmara Municipal - penso que o Senhor Presidente já conta com ele, chama-se: rede viária. Senhor Presidente, sei que a Câmara está a investir nesta Freguesia, mas trata-se da qualidade de vida das pessoas, peço encarecidamente a sua atenção para esta necessidade que tem um impacto grande no dia-a-dia de todos nós. E, finalizando, votos a todos e uma Assembleia profícua. Esta União de Freguesias está sempre disponível para vos acolher. Muito obrigado. =====*

*===== Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

*===== Depois destas palavras de acolhimento do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, eu queria aproveitar para saudar: o Senhor Presidente da Câmara; os Senhores Vereadores; os colegas de Mesa da Assembleia; os Membros da Assembleia; o público; a imprensa e pessoas que veem e ouvem lá de casa. Uma palavra muito especial aos colaboradores do Município e aos colaboradores da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, que permitiram que tivéssemos estas condições aprazíveis para o funcionamento desta Assembleia. Este agradecimento é de coração mesmo. Posto isto, compreenderão que haja algum ajustamento ao programa normal das Assembleias Municipais. Vamos abrir com votos de solidariedade e de pesar aos Bombeiros. Eu vou apresentar, espero que concordem, uma proposta e um pedido de aprovação sobre diversos votos: «A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, interpretando o sentimento profundo da comunidade oliveirense, solidária com todos os Municípios afetados pela catástrofe dos incêndios e unida à dor das pessoas e famílias que arriscaram a vida e sofreram danos pessoais ou patrimoniais, propõe a aprovação de: Voto de reconhecimento e louvor: aos bombeiros voluntários pelos preciosos serviços prestados no auxílio e socorro às populações. Voto de solidariedade, empatia e conforto: pelos nossos quatro Bombeiros, Joana, Rafael; João e Marco, feridos no socorro à população do Município de Oliveira de*

Azeméis. Voto de condolências e respeito: pelos três bombeiros da Corporação de Vila Nova de Oliveirinha, Paulo; Susana e Sónia, que sacrificaram as suas vidas no socorro às populações. Voto de gratidão, pesar e consternação: pelo falecimento do Bombeiro, João Silva, da corporação de São Mamede de Infesta, em serviço no nosso Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Manuel José Soares** - Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, para ler um poema oferecido pelo Arquiteto Carlos Flores. «Muito Obrigado, Heróis. Muito obrigado, bombeiros de valor, Que enfrentam o fogo, sem medo, sem dor. Nas chamas que ardem, lá vão combater, Com coragem e força, sem nunca ceder. E aos pilotos valentes, de terras distantes, Que sobrevoam montanhas, tão vigilantes, Com mãos firmes, lançam o alívio do ar, Água e esperança para nos salvar. O povo português vos agradece de coração, Por cada árvore, cada casa, cada mão. Vocês são os heróis, de várias nações, Que juntos nos livraram de tantas provações. Nos céus e na terra, um só coração, Em cada gesto, uma nobre missão. Por tudo o que fazem, por tudo o que são, Muito obrigado, por esta união. Que as chamas se apaguem, que brilhe a paz, Com o vosso esforço, o futuro se faz. Heróis sem capa, mas de alma sem igual, Obrigado, bombeiros, pilotos de Portugal.» =====

===== Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:=====

===== Vamos fazer então um minuto de silêncio. Neste minuto de silêncio queria associar a sogra do Antonio Ilídio Godinho, membro desta Assembleia Municipal, que faleceu recentemente. =====

===== Colocados à admissão e votação os votos apresentados, foram os mesmos aprovados por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

== **1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição dos munícipes Álvaro Oliveira, Vitorino Coelho, José Costa, Ricardo Azevedo, Maritza Valente, Domingos Pereira, José Almeida, António Rebelo, Constantino Oliveira, Alcides Queirós e Rui Monteiro. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Alvaro Oliveira**, residente em Loureiro. =====

===== Boa tarde a todos. Venho aqui por uma situação que temos na Rua da Vidigueira, em Loureiro, é a rua que dá acesso a toda a Zona Industrial, que é o excesso de velocidade. É

*um trânsito descomunal que às 07:30 da manhã não podemos sair de casa, porque corremos o risco, face ao excesso de velocidade, sermos atropeladas. Tenho um caso que, há cerca de um mês uma viatura bateu no meu portão. Esta situação é todos os dias. Ou seja, a Rua da Vidigueira não pode continuar a ser o acesso à Zona Industrial. Já andamos nisto há anos. E a Zona Industrial vai aumentando. Há mais postos de trabalho. E isso é bom para todos. Mas não é bom para a Rua da Vidigueira. Mês a mês o trânsito aumenta. E estamos com uma situação muito grave. Estão à espera de quê? Haver mortes? Haver coisas graves para depois colocarem as mãos na cabeça? Não Rua da Vidigueira vivem pessoas de bem. Se não formos ouvidos, teremos de tomar outras medidas mais “desonestas”. Que o Senhor Presidente ou os Senhores Vereadores nos dê uma solução, que arranjem um acesso à Zona Industrial para retirar parte do trânsito dali. Vão aumentando os camiões que passam lá também em excesso de velocidade. Deviam passar a 50km/h e há carros que passam a cento e tal à hora. Dá medo. Estão à espera que haja mortes? Peço ao Senhor Presidente, ao Senhores Vereadores que se envolva nisto e que nos dê uma solução que não seja para daqui a anos. Queremos uma solução o mais breve possível. Obrigado =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vitorino Coelho**, residente em Oliveira de Azeméis. =====*

*===== Boa tarde a todos. Mais um ano e mais uma vez cá estamos a demonstrar o nosso apreço e agradecimento aos nossos Bombeiros, às corporações que vieram em nosso auxílio, à solidariedade e esforço de todas as instituições e população oliveirense. Todos merecem o nosso eterno agradecimento. O CHEGA apresenta as sentidas condolências à corporação de Bombeiros de São Mamede de Infesta e à família do logrado bombeiro, que perdeu a vida no incêndio no Concelho, assim como todas as famílias que perderam bombeiros da última semana. Todos estes agradecimentos não passarão de meras palavras vãs, se não tivermos uma política na prevenção. Senhor Presidente, o que tem feito e o que farão nos próximos tempos a Autarquia e o Coordenador da Proteção Civil Municipal, na prevenção dos incêndios rurais no nosso Município? Mais ou menos, quantos proprietários foram notificados por falta de limpeza dos seus terrenos agrícolas e florestais? Para quando assumir a responsabilidade, no Executivo liderado por si, pela falta de limpeza nos terrenos públicos? Nas Comemorações do dia Municipal dos Bombeiros, realizado no passado dia 25 de maio em São Roque, O Senhor Presidente durante o discurso que fez, disse que forneceu um cheque no valor de 100 euros a cada Bombeiro do Município para gastar no comércio local. Até à data os nossos bombeiros ainda não receberam nenhum cêntimo. Será que o vão receber até ao Natal deste ano? Senhor Presidente, como sabe, o povo oliveirense não olhou nos meios para proteger os seus bens, gastando imensa água da rede pública: a pergunta que lhe coloco é a seguinte: vai a Autarquia tomar alguma medida excecional de forma a mitigar a conta da água que estes mesmos oliveirenses iam receber? Por último, para concluir. Deixo uma questão que colocada por alguns pais e encarregados de educação, que é a seguinte: Desde o início deste ano letivo as*

*crianças que usam o autocarro de Nogueira em direção à Escola Soares de Basto, não vêm num autocarro, mas sim num minibus completamente lotado com as crianças completamente enlatadas. O Senhor Presidente tem conhecimento desta situação? Que medidas vai a Autarquia tomar para acabar com esta situação de enorme falta de segurança no transporte escolar? =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Costa**, residente em Nogueira do Cravo. =====*

*===== Boa tarde a todos. Os caminhos, estão fracos. No sábado, fui a Oliveira de Frades e dá gosto viver lá. Outras coisas mais é as poluições, que fazem quilómetros e quilómetros de saneamento, sim senhor, muito bem, e quilómetros de poluição nos rios porque as ETAR estão nos rios. Na sexta-feira, dia de Luto Nacional, algumas freguesias não tinham a Bandeira hasteada. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Ricardo Azevedo**, residente em Loureiro. =====*

*===== Boa tarde a todos. A questão é mesma que foi há bocado falada, pelo Senhor Álvaro, relativamente à Rua da Vidigueira. O Senhor Presidente, com certeza sabe desta situação. A questão é que este problema ainda não foi resolvido. Temos ali tráfego intenso, como há bocado foi falado, a alta velocidade. A partir das 07:00 horas da manhã, não é preciso usar despertador, nós acordamos com o barulho dos camiões. Estamos numa situação em que não há descanso e, como está na Lei, nós temos direito ao descanso. Outra questão: trepidação. Há camiões que passam ali, com toneladas de aço, com toneladas de cimento. Todas aquelas casas, principalmente aquelas que têm acessos mais fracos, estão a ser danificadas. Obviamente que nós nunca vamos conseguir pôr a Câmara como responsável, porque envolve muita coisa. Para além disto: Corridas ilegais. Ao fim-de-semana, sábado à noite, domingo à noite, quarta-feira à noite e sexta-feira à noite, depois da pandemia, há corridas ilegais lá todos fins-de-semana. O que nós notámos foi que desde abril/ maio, tem vindo a melhorar, porque a GNR está mais presente. Não sei se foi realmente a Câmara que deu indicações à GNR. Mas, se foi, a questão é: porque é que não foi feito antes? Nós andamos a reclamar disto há muito tempo. E já sofremos bastante com isto. A solução, o Senhor Presidente também já sabe, já falámos sobre isso, é poder haver um acesso direto à Zona Industrial. De uma coisa que eu tenho a certeza: A Rua da Vidigueira não é solução para acesso à Zona Industrial. Ponto final, parágrafo. Eu sei que houve governos anteriores que não trataram do assunto. Agora estão vocês. Lembro-me perfeitamente da conversa que tivemos em 2018 e foi neste sentido. Já passaram seis anos. Nós precisamos de respostas urgentes. Neste momento a Ferpinta está quase pronta a trabalhar naquela zona. Portanto, pior ainda vai ser. E outro problema novo: neste momento está a ser construído, ao lado das nossas casas, um Centro de*

*Camionagem. Já foi feita uma denúncia. Nós esperamos, como cidadãos, que a Câmara possa defender-nos de alguma maneira. Porque vamos continuar a ter lá camiões. Só um pormenor: nós temos uma Festa do Camião todos os anos. Não temos nenhum problema com isso, acho que as festas são para se fazer. Agora, a Câmara dá autorização para os camiões poderem buzinar, pelo menos foi o que nos informado, naquela zona toda. Ou seja, às 8.00 horas da manhã já estamos a sofrer com buzínadelas. Se não tivéssemos este problema durante o ano inteiro de camiões a buzinar.... Ainda na semana passada acordámos às 5:00 horas da manhã. Acordámos com camiões que buzinaam por tudo e por nada. Isto era pacífico para nós, mas convivemos todo o ano com isto, parece que somos castigados, com mais um fim-de-semana em que é o auge. Portanto, nós estamos descontentes. Não estão aqui as pessoas descontentes presentes, mas estão aqui as assinaturas: Vou entregar um abaixo-assinado de todas as pessoas que estão descontentes. Senhor Presidente, eu sei que há muitos problemas a resolver mas, isto é para nós o dia-a-dia, nós temos as nossas vidas e queremos o nosso descanso. gostávamos de ter respostas concretas. Sempre que nós solicitássemos uma informação, gostaríamos que a Câmara fosse breve, porque ando há dois anos a mandar emails para os serviços da Câmara. E só agora que mandei um email diretamente para a presidência é que obtive resposta. gostava que os serviços, já que nós temos este problema, nos dessem alguma satisfação. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Maritza Valente**, residente em Macinhata da Seixa. =====*

*===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Senhores deputados, Senhores Presidentes de Junta, comunicação social, público aqui presente e que nos vê através da Azeméis TV, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente Amaro Simões. O que me traz aqui hoje é um pedido de informações, pois já passou praticamente uma semana e ainda não fomos contatados nem pela Junta freguesia, Camara Municipal ou Proteção Civil. Gostaria que esclarecesse como, onde, com quem, o que devemos fazer para declararmos os prejuízos causados pelos fogos da semana passada. Como disse acima, não vimos ninguém nem temos informações nenhuma da parte das entidades oficiais. Também gostaria de saber de que forma a Camara está a pensar em recompensar os civis e Juntas de Freguesia (já agora um agradecimento especial às Juntas freguesias de Macieira e Loureiro (Florbela e Queirós) pela disponibilidade, facultando meios de ajuda ao combate). Sem esses agricultores com as suas cisternas e o seu espírito cívico, a tragedia seria muito maior, não arderia uma casa, mas muitas, como aconteceu nos concelhos vizinhos., pois foram uma mão na roda, no combate ao incendio, indo a lugares que os bombeiros não iam, ou, não tinham meios para o fazer. Vi o excelente trabalho que fizeram. Foram eles que fizeram a diferença e não podem ser ignorados. Outro ponto que gostaria de abordar e que não tem necessariamente a ver com os incêndios, mas que coincidiu. Os autocarros da UNIR, vão continuar a passar no Alto do Monte, Seixo, Mogos e Fonte do Carvalho ou é provisório e passaram de Sanfins diretamente ao Cabeço? Se os autocarros*

*continuarem a fazer este trajeto, gostaria de saber onde seriam as paragens? E se também teria uma em Mogos como antigamente ou não? Obrigado. =====*

*===== (A partir deste momento, devido a quebras de energia no sistema de gravação, particularmente no período de intervenção do público, não foi possível efetuar o registo de algumas intervenções, bem como parte de outras. Pelo que, os serviços da autarquia apresentam as mais sinceras desculpas pelo sucedido aos senhores intervenientes). =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Domingos Pereira**, residente em Nogueira do Cravo, que questionou a utilidade das Assembleias de Freguesia. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Almeida**, residente em Pindelo, que questionou sobre as obras e colocação do gás na Rua dos Combatentes. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **António Rebelo**, residente em Nogueira do Cravo, que solicitou a limpeza de alguns caminhos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Constantino Oliveira**, residente em Pinheiro da Bemposta, que abordou o tema dos Incêndios que assolou o concelho de Oliveira de Azeméis, nomeadamente Macinhata da Seixa, Palmaz e Ossela. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Alcides Queirós**, residente em Carregosa, que abordou temas relacionados com o lugar da Pedra Má, em Carregosa / Pindelo. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Rui Monteiro**, residente em Pindelo, que abordou alguns assuntos relevantes para a União de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito boa tarde a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, os Colegas de Executivo aqui presentes; os Senhores Deputados Municipais; os Senhores Presidentes de Junta aqui presentes. Uma saudação muito especial ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, que nos acolhe*

aqui hoje. Cumprimentar também, os funcionários da Autarquia, a comunicação social, os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas e o muito público presente, que é para nós motivo de grande regozijo. É muito importante que as Assembleias Municipais tenham muito público presente, não apenas quando as questões em apreço dizem respeito ao nosso problema em concreto, mas, sobretudo, quando temos de discutir profundamente e refletir sobre questões que nos tocam a todos, questões de interesse coletivo, que importa acautelar como esta que acabámos aqui de referir em várias intervenções e que se prendem com os incêndios. Senhor Presidente da Junta, é um regozijo também para nós estarmos nesta dinâmica Freguesia. É uma Freguesia de grande bairrismo, com um movimento associativo muito acutilante, e também com um tecido económico que nos orgulha a todos. Procurando dar resposta àquilo que são os seus desafios. Nós vamos ter em consideração as questões que nos colocou, em relação, não só à requalificação da rede viária, mas também, necessariamente, em relação à requalificação do edifício que é propriedade da Junta de Freguesia que é o Jardim de Infância da Rua Engenheiro Fernando Soares David. Aproveitar também para apresentar, em nome do Executivo Camarário, as condolências ao António Ilídio Godinho pelo falecimento da sua sogra. Começar por responder às muitas questões que foram aqui colocadas e dar nota também que, não é humanamente possível, nem é possível, perante tantas intervenções, sobre tantas questões e com a diversidade de assuntos que foram focados, darmos as respostas que quem nos interpelou merece. Portanto, vamos procurar fazê-lo o mais objetivamente possível, respeitando também o tempo de cada um de nós e o tempo de quem nos acompanha a partir de suas casas. Peço, antecipadamente, desculpa, se as respostas não forem suficientes ou me esquecer de dar resposta a alguma questão em concreto. Eu começaria pela primeira intervenção do Senhor Álvaro Marques. E, se o Senhor Ricardo Azevedo não se importar, sendo o mesmo assunto, eu responderia aos dois. A Rua da Vidigueira é, efetivamente, um problema sério para nós. É um facto que aguarda há muitos anos por resolução. Há muitos anos também que estivemos a procurar criar condições para que a solução fosse a solução que nós entendemos que é a solução mais interessante, sobre todos os pontos de vista, para os interesses do Município, da população de Loureiro, em concreto, que será a grande beneficiária por nós termos ali uma Zona Industrial de referência no nosso Concelho e também naquela região. Aquilo que nós estamos a fazer é o trabalho que temos que fazer. Há cadastros que temos de fazer. Há estudos de tráfego que temos de fazer. Foi necessário negociar uma solução com as Infraestruturas de Portugal. Felizmente, a solução, está aceite, pelo menos o esboço que nós apresentámos está aceite. Vamos passar para uma fase de elaboração do projeto. Acompanhando essa fase de elaboração do projeto também a expropriação dos terrenos. Há também a necessidade de fazer um grande investimento. Estamos a falar de um investimento muito expressivo e é preciso reunir capacidade financeira para o fazer. Portanto, estamos a trabalhar nesse sentido. Tudo aquilo que disseram os dois Senhores, é verdade. O tráfego, é intenso, é completamente desadequado para uma via que podemos classificar como via de interior, rural/urbana, mas é uma via de natureza mais rural. É verdade também que as pessoas não respeitam os limites de velocidade previstos na lei. O

*que eu lhes posso dizer em relação a isso é que, vamos voltar a oficializar as forças de autoridade para policiarem o local e monitorizarem o local para tentarem apanhar os infratores. É um facto também, que há trepidações. Aliás, há mais do que trepidações, já houve danos causados pelas viaturas pesadas nas casas. Sobre isso não temos rigorosamente nenhuma dúvida. As corridas ilegais: Logo que tivemos conhecimento das corridas ilegais, notificámos a GNR. A GNR atuou quando entendeu que devia atuar. Vamos voltar a fazê-lo, se elas se mantêm, embora, pela sua informação e por aquilo que também sabemos, reduziu substancialmente de intensidade. Vamos procurar de novo pedir à GNR para reforçar o policiamento no local. A Central de Camionagem que referiu: não está licenciada. Portanto, não temos nenhuma Central de Camionagem licenciada no local. Essa instalação será de estacionamento. Em relação aos camiões que buzina; É uma questão de civismo. É evidente que a buzina pode decorrer de uma necessidade objetiva. Todos nós buzina e fazemo-lo, não por divertimento, fazê-lo por necessidade. Quando isso acontece por parte dos automobilistas, por parte dos motoristas, não por necessidade, mas porque se cumprimentam ou porque acham que é divertido. É evidente que isso é um puro caso de falta de civismo. A minha preocupação em relação à vossa exposição: é basicamente reconhecer a incapacidade que tivemos até ao momento para resolver este problema. Queremos assumir isso de forma muito clara. É um dos problemas mais sérios que temos para resolver, naquilo que à rede viária diz respeito. Não temos nenhuma dúvida sobre isso. É também um problema que encerra um conjunto de outras questões. Porque nós, em simultâneo, com o projeto do nó de acesso à Área de Acolhimento Empresarial para a atual, queremos fazer já a consideração da expansão para sul. Estamos a falar de um projeto ambicioso. Porque, nós necessitamos de ter espaço industrial público, aquele que existia na Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro está completamente tomado. Neste momento apenas existe um terreno disponível, mas é um terreno que está comprometido. Portanto, nós vamos procurar também criar condições para expandir a Zona Industrial. Mas, o que é um facto, é que vocês sofrem há anos com esta situação. É um facto que nós ainda não conseguimos resolver o problema. Mas, estamos empenhados em resolvê-lo e vamos procurar fazê-lo. Não vai levar de mim a informação de que para o ano está resolvido. Porque este processo, é um processo que demora tempo. Uma avaliação de impacto ambiental pode demorar muitos meses, senão anos, e não depende rigorosamente nada de nós. O que vai levar daqui de mim e deste Executivo, é o compromisso de resolvermos esse problema e de criarmos o acesso à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro de forma a desviar o trânsito pesado que prejudica a qualidade de vida dos moradores há muitos anos. Não é o único caso no Concelho, infelizmente. Mas esse é um caso dramático no Concelho, porque efetivamente, conforme disseram e bem, estamos a falar de trânsito pesado, de trânsito muito intenso e que vai, com uma nova unidade que vai ser instalada, agravar de forma substancial. Portanto, a premência é ainda maior. Em relação à intervenção do Senhor Vitorino Coelho: Eu poder-lhe-ia dizer o que é que temos feito, em termos de matéria de Proteção Civil Municipal. Uma das coisas é termos um Coordenador Operacional Municipal, que não existia. E termos um Centro Municipal de Proteção Civil. E termos um Serviço Municipal de Proteção*

*Civil. E termos viaturas todo-o-terreno para poderem acudir aos primeiros eventos. Há um conjunto de coisas que têm sido feitas. Neste momento, a Proteção civil Municipal tem uma ação que é muito importante e que terá de ser necessariamente robustecida para que tenhamos um Serviço Municipal de Proteção Civil adequado às necessidades da nossa população. Foram aqui referidas, em várias intervenções, a falta de limpeza dos terrenos. Isso é um dado objetivo. É bom que se perceba quem são os proprietários dos terrenos: 98% dos terrenos, que nós temos no país, são privados; apenas 2%, são terrenos públicos. Há aqui um longo caminho a percorrer. Nós temos: 84.2% de privados, 13.8 % são terrenos comunitárias e os outros 2% são terrenos públicos. Há um longo caminho a percorrer. E há múltiplas iniciativas que podem ser feitas para procurarmos combater este flagelo. Um flagelo que existe em todos os países. Não é só em Portugal. Existe mesmo nas grandes potências mundiais como a Austrália, os Estados Unidos e o Brasil. É um flagelo que obviamente temos de combater. E há medidas que podem ser adotadas, algumas de natureza Municipal outras de natureza nacional. Dar só uma nota: Em relação a uma informação que foi produzida, julgo eu, pelo Senhor Engenheiro António Rebelo que também abordou a questão dos incêndios. A Câmara Municipal não tem de promover e executar o ordenamento florestal. Não tem sequer competência nessa matéria. Essa é uma competência do Governo, da Direção Geral do Ordenamento do Território. A Câmara é um agente de Proteção Civil e, naturalmente, tem responsabilidades, mas não essas de ordenamento e de executar o ordenamento da floresta. Participa sim, no âmbito do nosso Plano de Diretor Municipal, na definição das várias áreas que nos interessa definir. Não vou comentar questões que se passaram em eventos. Não vou aqui comentar também questões de como é que vamos mitigar a conta da água dos municípios. Referiu uma questão do autocarro de Loureiro para a Escola Soares Basto. Foram dois dias apenas, e está resolvida a situação. Portanto, é um não-assunto. Estas questões antes de serem trazidas aqui devem ser em primeiro lugar validadas, para evitar que as pessoas percam tempo. Em relação à intervenção do Senhor José Costa, sobre o mau estado das estradas. Que dizer perante uma realidade? Que dizer perante uma verdade? Hoje, um dos pontos da Ordem de Trabalhos é precisamente uma alteração para tentarmos resolver o visto do Tribunal de Contas que aguarda há vários meses para intervenções de mais de 3 milhões na rede viária concelhia. Reconhecer que é verdade. E reconhecer que estamos empenhados em procurar minimizar ao máximo os danos que o mau estado das vias provoca nos municípios. Discordo, em absoluto, não compactuo com esse tipo de afirmações que são afirmações levianas, que não têm nenhuma tecnicidade, nem sequer houve a validade: de que as ETAR não tratam nem 1 litro de águas residuais. São afirmações que não correspondem à verdade. E devemos ser rigorosos, naquilo que dizemos, para que com as opiniões que emitimos não provocarmos na população alarido e informação que não corresponde realmente à realidade. Em relação à intervenção da Maritza Valente: deixe-me dizer-lhe uma coisa, em relação às vítimas dos incêndios. As vítimas dos incêndios fomos todos nós. Todos nós, todos os oliveirenses foram vítimas dos incêndios de forma mais direta ou de uma forma mais indireta. E todo o país foi vítima dos incêndios, mesmo aqueles concelhos, mesmo aquelas freguesias, que não foram assoladas, felizmente, pelos incêndios, conforme*

*foram assoladas as Freguesias de Macinhata da Seixa, Ossela e Palmaz a quem eu, em nome de todo o Executivo, transmito a minha solidariedade. Eu tenho todo o respeito pelos vários agentes de Proteção Civil. E os agentes de Proteção Civil não se resumem apenas e só aos Bombeiros, são várias as entidades que fazem parte do sistema municipal e do sistema nacional de Proteção Civil. E todas essas entidades, eu acompanhei de perto dia e noite o seu trabalho, merecem todo o agradecimento e todo o reconhecimento, porque foi graças a ela (Proteção Civil) e também, naturalmente, à intervenção dos populares, que foram extremamente úteis e diligentes a ajudar, como acontece habitualmente no nosso concelho e também no nosso país, porque nós somos um povo solidário e generoso e é assim que uma comunidade se constrói. Essas afirmações de que: não se via um bombeiro. Eu próprio andei toda a noite na Freguesia de Macinhata da Seixa e tive oportunidade de verificar de que forma é que foram alocados os meios. Com muito muito profissionalismo. Com muita competência. Eu atrevo-me a perguntar - embora seja terrível fazer este tipo de considerações, mas também as informações que são produzidas muitas vezes induzem em nós este tipo de comportamentos - o que é que nós estaríamos aqui a discutir se tivéssemos tido tragédias semelhantes às que aconteceram em concelhos vizinhos, concelhos aqui bem perto de nós? Há uma coisa que eu sei. Há uma coisa que eu aprendi há muito tempo: É que, aquela gente que está ali no terreno arrisca mesmo as próprias vidas, para nos proteger a nós e para proteger os nossos bens. E o seu empenhamento é total e absoluto. Eu tive oportunidade, com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que andavam a correr de um lado para o outro, noite e dia sem dormir, a socorrer a população, a proceder ao evacuamento de pessoas, a disponibilizar muitas vezes soluções para que os Bombeiros pudessem ser mais eficazes no combate aos incêndios. Eu percebo bem que, isto é uma responsabilidade de todos e que as coisas só não tiveram proporções mais trágicas, porque nós soubemos interpretar bem este sentimento. A comunidade uniu-se. As respostas uniram-se. Confiámos nos vários agentes de Proteção Civil que têm formação, que têm competência, e que fizeram o seu trabalho. Eu sublinho e reforço isso, fizeram muito bem o seu trabalho. E também o Serviço Municipal de Proteção Civil e os funcionários da Autarquia também fizeram bem o seu trabalho. Tivemos muitos funcionários a trabalhar lá dia e noite, para procurarem também colaborar no combate a esta tragédia. Em relação às Juntas de Freguesia, não foram apenas a Juntas de Freguesia de Maceira de Sarnes e Loureiro que colaboraram, houve várias Juntas de Freguesia - agradecer-lhes também a sua disponibilidade para, conjuntamente com os agentes de Proteção Civil, responder a essa tragédia. Em relação aos autocarros da UNIR: Vamos procurar reunir a informação para lhe dar resposta, se se vai manter o trajeto atual e quais as paragens. Em relação à intervenção do Senhor Domingos: O que é que estamos aqui a fazer? Estamos aqui a representar a comunidade oliveirense e a comunidade nogueirense. Estamos aqui a procurar resolver os problemas da população. Estamos aqui a discutir, como democracia amadurecida, as questões que são questões que fazem parte do nosso interesse coletivo e das nossas preocupações comuns. E, estamos aqui, com todo o respeito, a construir território. A gestão da rede escolar concelhia é da responsabilidade da Câmara Municipal. E conforme já tive oportunidade de dizer, e o Senhor Vereador da*

*Educação também, a nossa preocupação exclusiva, no que a essa matéria diz respeito, são os interesses das crianças. Portanto, foi apenas e só isso que nós procuramos assegurar. O resto das questões: questões privadas, questões de natureza pessoal, nunca se sobreporão, pelo menos enquanto estivermos aqui, àquilo que é o interesse coletivo e àquilo que é o interesse do erário público e, sobretudo, neste caso concreto, àquilo que é o interesse das nossas crianças. Em relação à intervenção do Senhor José Almeida: Na Rua dos Combatentes, não está previsto levar gás. A Lusitânia Gás, não tem no seu plano de investimentos a execução desta infraestrutura, por uma questão muito simples: A procura é cada vez menor. O interesse é cada vez menor. Cada vez mais vamos ter dificuldade em convencê-los a fazerem estes investimentos. Neste momento, na Rua dos Combatentes, não está prevista a execução da rede de gás. Em relação à intervenção do Senhor Engenheiro António Rebelo, que também diz: que a Junta de Freguesia não limpa um único caminho. Foram tecidas um conjunto de considerações sobre aquilo que é o papel da Câmara Municipal e aquilo que é o papel da Junta de Freguesia. Eu esqueci-me de responder a uma questão, julgo que foi colocada pela Maritza, sobre os danos. Aproveito para dizer-lhe que nós tivemos uma reunião, na semana passada, com o Senhor Ministro da Coesão, onde ficou definida a estratégia, uma reunião com várias entidades, com o conjunto dos Municípios afetados pelos incêndios - Aquilo que nós decidimos, foi que se ia fazer uma avaliação dos danos, numa primeira dimensão, porque urge dar resposta em primeiro lugar à questão das pessoas que ficaram desalojadas da sua primeira habitação. A primeira resposta e esse levantamento, em Oliveira de Azeméis, já foi feito. Suponho, que nos outros Municípios também já terá sido feito ou, se não foi feito, estará em curso. Há Municípios que efetivamente perderam muitas casas, muitas residências. Felizmente, em Oliveira de Azeméis perdemos apenas uma residência. Mas, esse levantamento em Oliveira de Azeméis já foi feito. Os danos no edificado já foram levantados. Estamos agora numa segunda fase. Depois de constituirmos uma equipa multidisciplinar na Câmara Municipal, onde temos o Gabinete Técnico Florestal, pessoas ligadas ao sistema de informação geográfica, pessoas ligadas ao ambiente, pessoas ligadas à engenharia civil. Temos uma equipa multidisciplinar que vai fazer o levantamento no terreno dos prejuízos causados nos equipamentos públicos e também dos prejuízos causados aos privados. Esses prejuízos serão depois transmitidos ao Senhor Ministro da Coesão, para que ele tome a medida. O Governo acabou de anunciar o apoio de 500 milhões de euros para ajudar as pessoas nos prejuízos que tiveram. Vamos ver de que forma é que as coisas vão correr. Estamos atentos. E vamos naturalmente procurar cumprir. Em relação à intervenção do Senhor Constantino: o que é que temos feito, em termos de Proteção Civil? Julgo que não é o momento, mas se quiserem posso dizer-vos o que temos feito. Posso dizer-vos também qual é a minha opinião, em relação àquilo que dever fazer. Tive oportunidade de transmitir ao Senhor Ministro da Coesão e aos vários Secretários de Estado que estiveram presentes nessa reunião qual era a opinião do Município de Oliveira de Azeméis, em relação ao que deveria ser feito. E tive a oportunidade também hoje de transmitir ao Senhor Secretário Geral do Partido Socialista, que visitou o nosso território e está a visitar todos os territórios afetados pelos incêndios, aquilo que nós achamos que devíamos fazer. Em relação ao Senhor*

*Constantino, deixe-me que lhe diga uma coisa: nós podemos discutir aqui o que é que são as faixas de proteção e qual a sua utilidade. Eu não vou explicar, todos sabemos porque é que surgiu essa medida das faixas de proteção. Todos temos consciência do seu grau de eficácia. Tanto é que, neste momento, já se equaciona reduzir aquilo que são as faixas de proteção. Porque, efetivamente, quando estamos a falar de projeções que aconteceram neste incêndio e noutros incêndios aqui da região: Projeções de 500 metros, 1 quilómetro, 1,3 quilómetros, facilmente se percebe que as faixas de proteção são importantes, mas não são determinantes. Neste momento há muitas outras medidas que podem ser implementadas. É isso que interessa. Dizer que, não tivemos resposta no terreno. Senhor Constantino, tivemos mais de 600 operacionais no terreno, tivemos mais de 200 viaturas; Não se esqueça que o grande incêndio começou em Oliveira de Azeméis. Depois foram surgindo todos os outros. Tivemos muitos meios no terreno. Tivemos o 2º Comandante Sub-Regional da Área Metropolitana do Porto a comandar o nosso Centro de Operações de Socorro. Tivemos o 2º Comandante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no nosso território a comandar os incêndios e os meios de toda a região. Tivemos o CETAC, que é o Centro Tático de Comando da ANEPC, instalado em Travanca. E só agora, muito recentemente, é que foi embora, na passada sexta-feira. Dizer que não tivemos meio no terreno. É, mais uma vez, algo que não corresponde à verdade. Em relação à intervenção do Senhor Alcides Queirós: A questão dos limites de Carregosa. É uma questão que está em cima da mesa há muitos anos. Estamos a trabalhar nela. Preocupa-nos a Pedra Má. Mas, digamos, a Pedra Má é um assunto mais interno Pindelo/Carregosa. Preocupa-nos assuntos que colidem mais com outros município, como o Município de Vale de Cambra, preocupam-nos mais essa questão dos limites aí. Eu não subi a nenhum trono. Isto é um órgão eleito democraticamente. Nós, já não temos nenhuma monarquia, temos uma república implementada há muitos anos. Vamos daqui a uns dias assinalar a sua implementação. Dizer também que, esse placard para construir. Eu tenho de perceber exatamente do que é que se trata. Como sabe, nós temos efetivamente muitos problemas desses. Não é uma questão de trocos. São muitas centenas de problemas desses. E as centenas de problemas desses multiplicados por alguns trocos dão realmente verbas expressivas. E muitos vezes as pessoas têm direitos também. Têm direitos que nós não conseguimos ultrapassar. E, portanto, temos de respeitar. Efetivamente, já resolvemos muitos casos desses. Zonas que eram zonas com fortíssimos constrangimentos e que foram alargadas, em várias freguesias do nosso Concelho. Se nos quiser fazer chegar qual é o caso em concreto, nós tentaremos resolver e negociar esse alargamento. Em relação ao executivo estar a dormir: Até se justificaria, porque estivemos várias noites sem dormir, por causa dos incêndios. Mas, efetivamente, estamos atentos a esses problemas. Agora, também temos consciência que não os conseguimos resolver todos. E por isso é que estas intervenções, denunciando-os e informando-nos, são extremamente uteis. A nossa obrigação é procurar dar-lhes resposta. Em relação à intervenção do Rui Monteiro - Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, que aproveito para cumprimentar, peço-lhe desculpa por não o ter feito, esqueci-me de o cumprimentar na fase inicial enquanto apresentei cumprimentos. - que apresentou aqui um*

*conjunto de questões: Como compreende, não lhe vou responder a estas questões, porque respeito muito aquilo que são os Executivos das Juntas de Freguesia e aquilo que são as prioridades que definem. A Câmara Municipal está constantemente, num processo negocial com as Juntas de Freguesia, afinando aquilo que é a nossa estratégia comum. Referiu um conjunto de coisas que podem parecer absolutamente inovadoras, mas há muito tempo que andamos com a Junta de Freguesia a tratar de um parque de lazer em Pindelo, assim como andamos há muito tempo a planear os passeios que ligam a Freguesia de Nogueira do Cravo a Pindelo. Aliás, são vários quilómetros de passeios. E percebemos bem a importância dos passeios no nosso território. Uma circunvalação a Oliveira de Azeméis: São coisas interessantes, ligar a parte sul da cidade ao centro, ligar Santiago de Riba-Ul à parte sul da cidade. Nós já temos essas vias estruturantes. Nós queremos é concluir as vias estruturantes e ter capacidade e músculo financeiro para o fazer. O plano de regeneração da Cidade: O plano de urbanização já existe e precisa de ser atualizado. Nós temos feito muita acupuntura urbana. Mas estamos também, a procurar criar condições para, através do Plano de Pormenor, arranjarmos instrumentos de intervenção efetiva no território. Dar-vos uma última nota: O metro? Estas questões, não se fazem nem se medem assim. Porque senão, por cada euro gasto em Lisboa, seria um euro gasto no Porto. As coisas não são assim e sabemos que não são assim. Agora, deixe-me que lhe diga, o metro do Porto e o metro de Lisboa, são investimentos absolutamente importantes para zonas que concentram uma boa parte da população do país. Não estamos contra esses investimentos. Muito pelo contrário, apoiamos e percebemos bem essa importância estratégica. Mas, para nós, também é muito importante que os territórios que têm dificuldades de mobilidade, quer interna, quer de ligação do concelho a essas metrópoles ou essas zonas que concentram mais respostas públicas, também é fundamental. E por isso é que para nós é absolutamente determinante a Linha do Vale do Vouga. A Linha do Vale do Vouga é a resposta de mobilidade que, o conjunto dos presidentes da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, não é mérito nosso, é também algo que já vem sendo reclamado pelos Autarcas que nos antecederam, esse é o grande desígnio mobilidade que nós precisamos. É evidente que há outros. A rodovia também tem um papel a desempenhar, há ligações que ainda têm de ser feitas. Mas, efetivamente, uma ligação por ferrovia é crítica para os territórios a sul da Área Metropolitana do Porto. É esse trabalho que temos feito. Reunimos muito recentemente com o Senhor Ministro das Infraestruturas. Quer individualmente, quer no seio da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, o Município de Oliveira de Azeméis tem feito o que lhe compete. O Município de Oliveira de Azeméis foi o único município que defendeu a alteração da bitola métrica para a bitola ibérica, para permitir uma ligação à Linha do Norte. E, portanto, esse é o grande desígnio. Nós não devemos dispersar as atenções. Devemos concentrar-nos naquilo que são as nossas reivindicações e, sobretudo, fazendo-o num quadro de concertação multipartidária, que é acontece na Associação de Municípios de Terras Santa Maria. Temos Presidentes de Câmara que representam o Partido Socialista, que representam o PSD, que representam o CDS, portanto, há uma concertação e uma vontade férrea e unânime de levar a bom porto a requalificação da Linha do Vale do Vouga.*

*Conseguimos inscrever essa obra no Plano Nacional Ferroviário. E é por essa obra que vamos continuar a lutar. Peça imensa desculpa porque, certamente me esqueci de responder a alguma coisa, ou, se respondi, muitas vezes, se calhar não o fiz com a profundidade que era necessária. Mas, é o que é possível, no tempo que nós temos. =====*

*===== Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

*===== Queria dar nota de votos de solidariedade, enviados pelo Município de Ílhavo, Albergaria-a-Velha, devido aos incêndios em Oliveira de Azeméis. A Academia de Música de Oliveira de Azeméis - convida todos os membros da Assembleia Municipal para participar na Gala Comemorativa do 40 Aniversário, dia 02 de novembro às 21 horas, no TeMA (Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis). Queria também enviar uma saudação à Escola Básica de Fajões pelo seu 50º Aniversário. Saudação pelo 30º Aniversário da CPCJ, celebrado no dia 20 de setembro. =====*

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 21º DO REGIMENTO)** =====*

*===== O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Helga Correia, Bruno Aragão, Fernando Pais, José Lourenço, António João, Diana Semblano, Daniela Silva, José Santos, José Queirós e João Costa. =====*

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====*

*===== Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, Senhor **Presidente da Câmara**, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Comunicação social. Antes de começar a minha intervenção, permitam-me que, Senhor **Presidente**, depois de vários avisos em reuniões de Comissão Restrita, depois de várias demonstrações de desagrado, enquanto líder de bancada do PSD, no final das várias reuniões eu acho que, aquilo que se passou hoje roçou todos os limites daquilo que é a dignidade desta Assembleia Municipal. É bom que o público que está aqui presente tenha intervenção. Mas é lamentável que não haja o cumprimento de intervenções. Quando nós falamos no Parlamento Europeu ou Parlamento Português temos limitação e é-nos cortada a palavra. É um desrespeito, acima de tudo, quando o Senhor **Presidente** pede aos líderes de bancada desta Assembleia Municipal que limitem os seus Deputados Municipais de terem uma intervenção que muitas das vezes não se compadece daquilo que são os limites estipulados. A partir daqui - o Senhor **Presidente** vai-me permitir - eu não vou cortar a palavra a nenhum Deputado Municipal da minha bancada. Eu acho que*

*isto roçou tudo aquilo que é a dignidade desta Assembleia. Acho que, o Senhor Presidente, para bom funcionamento desta Assembleia Municipal, deve fazer esse trabalho de casa, que é o seu trabalho, enquanto presidente. Com toda a amizade que tenho por si, tenho de o dizer publicamente, já o fiz anteriormente, e o Senhor Presidente sabe disso. Acho que é um desrespeito aquilo que se passou hoje com uma deputada desta Assembleia, deputada suplente, que hoje não estava no ativo. Acho que, aquilo que se passou com ela e com outras pessoas, confundir aquilo que é intervenção política e a intervenção de alguém que passou por uma situação concreta, estamos a confundir e a levantar a suspeição de que é uma intervenção política quando na realidade é uma intervenção de uma cidadã a expor esta questão. Dito isto, e passando àquilo que me traz aqui hoje, agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e ao Senhor Presidente de Freguesia a receção que nos fazem aqui hoje. O tema que me traz aqui diz respeito aos incêndios da passada semana. Na passada semana viveram-se momentos difíceis em vários concelhos do nosso país e do nosso distrito! O concelho de Oliveira de Azeméis não escapou a esta onda de incêndios que mobilizou um grande número de meios envolvidos, mais de 600 homens e mulheres apoiados por um grande número de carros de combate e por vários meios aéreas que deram uma ajuda fundamental no combate ao incêndio no nosso território. Esta AM acabou de aprovar um voto de pesar pelo falecimento de um bombeiro no nosso território e que fazia parte dos operacionais destacados para o nosso município, o nosso profundo pesar à sua família e amigos. Uma palavra de reconhecimento a todos os bombeiros que combateram no nosso território, às nossas corporações, às corporações destacadas que nos ajudaram e estiveram sempre junto das populações a defender a sua vida e os seus bens. Aos bombeiros feridos em combate referir que estamos solidários e reconhecidos no seu trabalho e na sua dor. Desejar-lhes as rápidas melhoras e que as suas vidas rapidamente sejam restabelecidas. Reconhecemos o esforço de todos! De todos os bombeiros, a sua capacidade de resistência, resiliência e solidariedade. Assim como a serenidade das populações, que de forma serena e ordeira se tentou organizar na defesa das suas vidas e dos seus bens, das entidades de proteção civil e da autarquia. Nem tudo correu bem, existem aspetos a melhorar para futuro na prevenção e no combate. Contudo, entendemos não ser este o momento para críticas. A devido tempo o PSD fará o seu balanço. Este é o momento para estarmos ao lado da população, ao lado dos bombeiros que combateram de forma exemplar as chamas junto das populações, de dia e de noite, sem descansar. Este é o momento de fazer o levantamento dos estragos e de no terreno apoiar as populações, as empresas e os bombeiros que ficaram feridos na sequência destes incêndios. Este é o momento para trabalharmos juntos para encontrar respostas para as populações, para as empresas atingidas, para os agricultores que viram as suas explorações arder. Mas esse apoio não será possível se não houver meios e se não se unirem esforços. Deste modo e para concluir, saudar a criação da equipa multidisciplinar criada pelo Governo que esteve desde muito cedo reunida com os autarcas do distrito de Aveiro, (onde o Senhor Presidente da Câmara esteve presente), assim como a decisão do governo de declarar a situação de calamidade que vem permitir o apoio mais imediato e urgente àqueles que não têm em casa um abrigo, àqueles que ficaram*

*sem meios de subsistência para se alimentarem ou para se vestirem. Por fim, mas não menos importante apelarmos à solidariedade do município para estar do lado da população e a trabalhar juntamente e em articulação com o Governo para encontrar as soluções que mais se adequam à realidade do nosso território e do nosso município. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====*

*===== Senhor Presidente, cumprimento-o. Às vezes, nós temos bondade nas decisões que tomamos. Isso é também uma aprendizagem para todos nós. Quando, em 2017, vários membros, dos vários partidos, entenderam que o esforço para que as pessoas pudessem participar nestas Assembleias, que tinham cada vez menos gente, pudesse ser não colocar o Período do Público, que está previsto na Lei, no fim das assembleias, mas trazê-lo para o princípio para que as pessoas pudessem participar. Esse era mesmo um esforço de bondade para incentivar essa participação. E nós mantemos esse esforço de bondade. É mesmo para as pessoas poderem trazer os problemas que entenderem. Não importa se são críticas, se são elogios, é indiferente, é com as pessoas. Isto é um Órgão político. E nós não esquecemos isso. Também, com toda a seriedade, da mesma forma que fizemos esta mudança, temos de dizer: os partidos políticos não têm lugar na intervenção neste Período do Público. Por isso é que, há eleições, há representantes dos diferentes partidos que falam pelos partidos. Os que não foram eleitos não têm assento na Assembleia Municipal. Mas, o que é curioso é que, nós temos partidos que têm membros na Assembleia Municipal, mas que vêm fazer a intervenção no período anterior. Isso é ainda pior. E, portanto, o CHEGA e o CDS têm Membros na Assembleia Municipal. São esses membros que devem protagonizar, com toda a legitimidade, com toda a liberdade, a sua luta política. É isso que faz e que dá dignidade a este Órgão, que é o Órgão formal de deliberação do Município. Portanto, Senhor Presidente, o seu esforço é enorme, a sua capacidade de tolerância é extraordinária, nós temos tido também essa capacidade, mas há um limite em que a deturpação do que é o funcionamento do Órgão nos obriga também a tomar essa posição. Nós queremos mesmo que o público possa falar antes e que haja mais público. Os partidos, não devem prejudicar também esse exercício. Porque, se nós temos quinze minutos para o público falar, se os partidos utilizam esse tempo tiram esse tempo aos munícipes. E isso é uma coisa que também não é correta. Cumprimento também o Senhor Presidente da União de Freguesias. Este será, porventura, o mandato em que nós vamos conseguir ir a todas as Freguesias com as Assembleias Municipais. No mandato anterior a pandemia não o permitiu. Eu ficaria muito contente, se nós conseguirmos cumprir esse desígnio. Porque as Assembleias nas Freguesias acabam por ser bastante mais participadas. Isso também compensa o esforço logístico para o Órgão e para os funcionários que têm que apoiar. Senhor Presidente, obrigado por nos receber. Sabe que eu tenho muito orgulho das pessoas sérias e trabalhadoras. Vivemos na semana passada momentos dramáticos. No misto de sensações, entre a vulnerabilidade de múltiplas frentes de fogo e a força de lhes resistir e*

*salvar, muitas vezes, o esforço de uma vida inteira, encontramos exemplos que nos superam. Há heróis improváveis, feitos pela força das circunstâncias. E há os heróis de sempre, que estão lá há anos, voluntários muitos deles, como são os bombeiros ou os elementos das forças de segurança. Podemos e devemos agradecer todo esse esforço e essa entrega. E fazemo-lo sobretudo quando tudo está muito vivo e presente. Mas temos a obrigação de não esquecer depois, de não deixar que o tempo frio esfrie também a memória. A reflexão que devemos fazer, o trabalho que, enquanto país temos de continuar a devolver, depende desse esforço e dessa capacidade. É por isso a primeira responsabilidade que temos, como políticos. Não deixa que o tempo frio arrefeça os meses que aí vêm. E depois destes dias, onde ouvimos especialistas de muitos géneros e comentários para todos os gostos, em florestas, em espécies autóctones, em eucaliptos, em ordenamento do território, em incêndios, em alterações climáticas, o que devemos exigir a quem nos representa é uma resposta rápida e célere para recuperar do que aconteceu, das habitações que devemos requalificar, aos equipamentos e infraestruturas danificados, ao património natural que, no nosso caso, representa 25% da nossa mancha florestal. Mas também no apoio que devemos dar, psicologicamente, sobretudo às crianças, que viveram e sentiram a tensão do momento e o pânico de adultos que normalmente veem e sentem como portos de abrigo. Também a elas e às populações mais vulneráveis, devemos ajudar a enquadrar e dar significado ao que aconteceu. Ao mesmo tempo, apreender destes momentos as lições possíveis para que, num futuro de profundas alterações climáticas, pelos menos a nossa parte sejamos capazes de fazer. É esse o maior respeito que podemos ter por quem, nestes dias, perdeu a vida. É esse o maior respeito que podemos ter por quem, nestes dias, perdeu a casa e, com ela, as conquistas e as memórias e muitas histórias de vida. É esse o maior respeito por quem perdeu, por estes dias, a serenidade do quotidiano e sensação de que o mundo é um lugar seguro. Devemos estar unidos no esforço de recuperação. Não tenho dúvidas de que estamos. De que o Município e o Governo procurarão responder rápida e energicamente. É isso que esperamos. É isso que todos esperam. E essa a convicção que temos.*

===== Pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== A reflexão da Senhora Deputada Helga Correia, vai no sentido de cumprir o Regimento. Eu vou tentar cumprir o Regimento, tanto quanto possível. Dou nota que, no Período de Antes da Ordem do Dia: o Partido Socialista tem 29 minutos; o Partido Social Democrata tem 16 minutos; o CDS tem 3 minutos; o Partido CHEGA tem 3 minutos; o Bloco de Esquerda tem 3 minutos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====

===== *Senhor Presidente, peço desculpa, a minha reflexão, não foi nesse sentido, foi se o Senhor Presidente dá quinze minutos ao público, e neste momento teve uma hora e meia, o mesmo respeito tem de ser dado aos Membros da Assembleia.* =====

===== **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que: =====

===== *O entendimento é meu, peço desculpa. Acho que os Membros da Assembleia têm mais obrigação de serem fieis ao Regimento que aprovaram; o público não o aprovou.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD.* =====

===== *Senhor Presidente, aquilo que eu falei foi: exige-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que faça cumprir a toda a gente. E aquilo que o Senhor Presidente está a querer dizer, é o contrário. O público tem toda a legitimidade de falar e nós não queremos tirar legitimidade ao público. Agora, aquilo que é a tolerância que é dada ao público, exijo que seja dado aos Membros do PSD e a todos os Membros desta Assembleia Municipal.* =====

===== **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que: =====

===== *Peço desculpa, isso é uma interpretação abusiva, daquilo que está a acontecer. Eu também chamei à atenção do publico que estava a exagerar na sua intervenção. Peço desculpa, toda a gente vai procurar cumprir o Regimento.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Primeiro, a questão da intervenção do público. É obvio que, não é como o Bruno Aragão diz, não terá sido por mal, não há nenhuma obrigação. O Regimento diz que, são quinze minutos numa Assembleia Municipal Ordinária e trinta minutos nas Assembleias Extraordinárias. Eu sou a favor das regras, não fosse eu advogado, e do cumprimento das regras. E sei que muitas das vezes nós todos nos excedemos na violação das regras. Só que, no caso particular, dizer ao público, onde estão inscritas dez pessoas, e dizer às pessoas que têm um minuto e meio para intervir; Eu acho de uma violência inaudita. Não obstante, estar no Regimento, é óbvio que deve haver alguma tolerância da parte da Mesa, no sentido de que as pessoas possam efetivamente de forma clara e sucinta expor os anseios e as situações que lhes convém. Quando o Senhor diz que: «não podemos aqui trazer situações políticas». Eu talvez corrigisse para “partidárias.” Aí, eu subscrevo e concordo com o Bruno Aragão. Exatamente isso. Não podemos tolerar. E aí, o Senhor Presidente tem, de facto, essa função de cortar a palavra quando no período do público é feito um manifesto partidário. Não pode ser assim.*

*Em segundo lugar - Acho também que, deve haver alguma tolerância agora para nós Membros da Assembleia, em função dos pontos que são discutidos. Se há pontos que são discutidos com alguma facilidade e com alguma celeridade, há outros que exigem uma reflexão de todos nós. Acho que independentemente do cumprimento das regras, que todos nós devemos cumprir, não é só o Senhor Presidente, somos todos nós, o dever é de todos nós, também devemos ter alguma “tolerância”, quer relativamente às pessoas que estão inscritas, quer relativamente à importância do tema. Relativamente à questão dos fogos florestais, acho que toda a gente aqui já disse alguma coisa. Mas, eu acho que, ponderando tudo isto e fazendo uma reflexão, há aqui dois aspetos importantes. E esses aspetos importantes são: o que é o Estado pode fazer por nós. Ou seja, acho que há duas vias em que o Estado é claramente responsável: o Estado é responsável pela nossa segurança e é responsável pela segurança dos nossos bens. Quando eu tenho uma casa e a casa sofre um incêndio, de quem é a responsabilidade? É do tipo que vai lá incendiar? Não. Eu não me vou alongar muito nessa discussão. Eu acho que há duas questões: Esta tomada de decisão das entidades competentes. Isto, independentemente de nós termos um clima mediterrâneo propício aos incêndios como tem a Austrália e a Califórnia. Mas, há duas situações que de facto o Estado tem de intervir no imediato que são as tais zonas de proteção, que o Senhor Presidente até desvalorizou. Eu acho importantíssimo criar uma zona de proteção às casas e, não só às casas de habitação, sobretudo também às vias de comunicação. Nós não podemos assistir àquilo que temos assistido na autoestrada de estar numa situação de completa irrespirabilidade. Acho que estas duas situações, sem apontar o dedo a ninguém, é uma situação que o Estado quer na vertente central quer na vertente local deve privilegiar. Posto isto, queria novamente trazer aqui à discussão, Senhor Presidente, a questão da Estalagem de São Miguel. Na Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2024, quando confrontado com a situação da Estalagem de São Miguel referiu que uma frustrada a venda, inicialmente por hasta pública e depois através de promoção por sociedades imobiliárias, fez mea culpa e manifestação a sua intenção de promover junto dos diferentes partidos, para que todos reflitam em conjunto sobre uma futura solução para a Estalagem. Nesta perspetiva, gostaria que o Senhor Presidente comunicasse aos membros desta Assembleia o resultado dessa reunião e em que medida permitiu a este executivo uma melhor perspetiva sobre esta questão. Independentemente das reflexões operadas nesse fórum, todos nós, e em especial os que elegeram este executivo, esperam do mesmo determinação, estudo e procura de soluções para o Concelho, aqui concretizado numa solução para a Estalagem. Compete a este executivo, de forma clara e objetiva, definir qual o destino a dar à Estalagem, depois, ponderadas as diversas soluções no sentido de pôr em prática esse destino, mormente se o investimento tem que ser feito de forma integral ou parcial pela Camara ou por uma terceira entidade, através de contratualização nesse sentido. Eu falo neste particular porque parece haver um entendimento generalizado que a Estalagem deve permanecer como património do Município. Isto porque parece não haver dúvidas para ninguém que a reabilitação da Estalagem de S. Miguel é decisiva para a valorização do Parque de La-Salette. É tempo de o município não esquecer a Estalagem... Como sempre, contará sempre com o contributo desta bancada, mas*

*a solução será sempre deste executivo. Terminei como já terminei outras intervenções sobre a Estalagem; É preciso olhar com outros olhos para a Estalagem S. Miguel. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **José Lourenço**, do PS. =====*

*===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, Senhor Presidente e restante executivo municipal, um cumprimento especial para o nosso anfitrião na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Gaspar Almeida, senhores vereadores, senhores membros da Assembleia, público, comunicação social, funcionários da autarquia, oliveirenses. Genericamente todos nós nesta assembleia, de uma maneira ou de outra, já assistimos a, ou já o fizemos na própria pessoa, reivindicações de obras estruturantes para o nosso concelho. É natural, faz parte, foi com esse desígnio que fomos eleitos. Como sabemos, o investimento no concelho depende do esforço municipal, nas competências que lhe estão atribuídas por lei, mas também daquelas que são as próprias opções políticas de cada executivo. Por outro lado, o investimento num concelho e numa região, depende também muito do investimento do Estado Central e das suas estruturas, nas competências que são da sua responsabilidade. Acresce que em alguns casos fazem-se em articulação e parceria entre Município e Estado, procurando sinergias que simplificam os processos e aceleram a execução. Neste comungar de sinergias, ao município compete muitas vezes manter pressão alta e exigir o que entende serem investimentos justos e necessários, para as dinâmicas sociais e económicas do concelho. E é nesse sentido que temos insistido na necessidade de investimentos públicos como a requalificação do IC2, da linha do Vouga, do edifício do tribunal de trabalho, ou mais recentemente na requalificação integral, antes da transferência para o município, das escolas do Pinheiro da Bemposta, Loureiro e Carregosa. Esta última com mais insistência para que a sua sinalização conste do mapeamento de intervenções. Fizemo-lo insistentemente com o anterior governo, como fazemo-lo agora com o atual, isso não nos importa. Senhor Presidente, importa agora sim perguntar, como estão estes processos? que informação e compromissos tem do governo relativamente às intervenções no IC2? Sobre a linha do Vouga, que constatamos o andamento de trabalhos no nosso concelho, está assegurada a sua integral conclusão? E no tribunal de trabalho cujo processo estava numa fase mais avançada? E as Escolas do Pinheiro da Bemposta e de Loureiro? E no caso da de Carregosa que não constava no mapa de intervenções, entra ou não no programa de requalificação? Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António João**, do PSD. =====*

*===== Obrigado Senhor Presidente. Por força da economia de tempo, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhor Amaro Simões. Cumprimento, de forma mais particular, o Presidente da União de Freguesias de*

*Nogueira do Cravo-Pindelo que tão bem nos recebe. Reforço os seus apelos ao Senhor Presidente, para termos respostas concretas, sobre o processo de desagregação desta Freguesia, do ponto de situação do edifício do Jardim de Infância. Acrescentaria também a questão da reestruturação da Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo, que criou importância, pese embora os efeitos que as Zonas Industriais têm no nosso território e no nosso tecido social, elas são um mal, mas um bem necessário. A infraestruturização é difícil. Mas é algo que nós sempre devemos exigir e devemos sempre ter a expectativa de que tudo se vai resolver pelo melhor. Pergunto Senhor Presidente: A obra do Mercado Municipal não teve desenvolvimentos relevantes desde a minha última intervenção neta Assembleia - Qual a razão? Quando poderão voltar os nossos pequenos produtores e comerciantes a terem acesso ao Mercado Municipal? Decorrido o período de auscultação à população relativo ao uso a dar ao edifício dos Paços do Concelho, questiono: Qual o destino que este Executivo preconiza para esse fim? Uma vez que foi questionada a população para darem os seus contributos, penso que também fará algum sentido compreendermos qual foi o resultado desse exercício? Qual a opinião do Senhor Presidente, relativamente a este assunto? Não queria deixar de - nesta minha intervenção, relativamente aos incêndios, às vítimas, e às perdas - lamentar. Dizer que, efetivamente, todos nós, com certeza, de uma forma mais explícita ou menos explícita, compreendemos o terror que são os incêndios. Eu não percebo nada de incêndios. Não percebo nada de combate a incêndios. Duvido neste momento que haja muitas pessoas que percebam de incêndios ou de combate a incêndios. Leio já há alguns anos sobre esta temática, sou interessado. Queria dizer-vos que estou convicto que, a resposta aos incêndios: Não é rápida; Não é célere; Não é fácil. É algo mais profundo do que isso. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Diana Semblano**, do PSD. =====*

*===== Boa noite a todos e a todas. Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis celebrou 30 anos ao serviço da comunidade Oliveirense. Esta data foi assinalada na passada sexta-feira com a realização do primeiro encontro da CPCJ realizado em Oliveira de Azeméis. Este encontro reuniu profissionais e especialistas do nosso país interessados na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, proporcionando um espaço para a troca de experiências, conhecimentos e boas práticas. Na pessoa da Presidente da CPCJ de Oliveira de Azeméis, Professora Helena Lestre, enaltecemos o trabalho desenvolvido ao longo dos 30 anos por todas as Presidentes e Comissários. Três décadas marcadas por muitos desafios e crescimento, de histórias e memórias, de trabalho e dedicação às crianças e jovens Oliveirenses. Um trabalho pautado pela proximidade e que no seu centro de atuação, a dignidade da criança é uma prioridade absoluta. Obrigada à CPCJ de Oliveira de Azeméis. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Daniela Silva**, do PS.* =====

===== *Muito boa tarde. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões. Os últimos meses foram marcados por diversos momentos culturais e artísticos no nosso concelho. Estes eventos levaram à cidade pessoas das várias freguesias e de outras regiões, gerando dinâmicas e procurando introduzir rotinas que se consolidem. Muitos destes eventos são um reflexo do forte associativismo, marcado pela grande adesão das diversas associações. É visível o forte sentido de comunidade nestes momentos. É também evidente, através da adesão das pessoas aos diversos eventos, que a cultura é uma área importante tanto para quem reside como para aqueles que nos visitam. Uma cidade com uma forte oferta cultural é uma cidade mais atrativa, mais inclusiva e mais próxima. É certo que todos queremos viver numa cidade em que a inovação, a criatividade e a cultura são elementos presentes e constantes no dia a dia. Para que isso aconteça nunca nos podemos esquecer de dois fatores: de onde viemos e para onde queremos ir. A visão que temos de futuro para a nossa cidade tem de ser sedimentada naquilo que queremos e naquilo que ainda temos de percorrer até chegar ao que pretendemos. Temos de ter em conta que a cultura, no passado, não foi uma prioridade. Basta pensar que somos talvez o último concelho de todos os concelhos vizinhos a ter uma casa da cultura requalificada, vários anos depois dos outros. Temos de ter em conta que os edifícios culturais definharam e que a programação cultural não era cativante nem regular. Tudo isto devido à opção de deixar de parte algo que é fundamental para a vida em comunidade - A cultura. É importante referir estes fatores para nos ajudar a perceber e avaliar o que temos no presente e a pensar em novas formas para crescer no futuro a nível cultural. Hoje, temos o TeMA requalificado com condições para as pessoas usufruírem, temos uma programação mais regular, temos uma maior variedade no que toca à oferta. Mas temos por exemplo o Parque Natal, que transformou a perceção de todos nós sobre o Parque de La Salette e sobre o seu enorme potencial. Como sempre dissemos, não seria por fazermos um Parque Urbano que este deixaria de ser central. Aqui está um forte exemplo. Os eventos e os espetáculos são delineados com o intuito de chegar a todos. Não apenas para o público em geral que consome espetáculos, mas também para nichos específicos de mercado. Um quadro cultural robusto é pensado com estas duas componentes de forma alargado com o intuito de poder chegar a todos. Claramente sabemos que ainda temos um longo caminho a percorrer para podermos alcançar o que tanto almejamos. Mostram vários estudos que a consolidação de públicos demora quase uma década se cumpridos dos pressupostos: regularidade e qualidade da programação. Falar repetidamente sobre a cultura no nosso município, obriga-nos a nunca esquecer esta prioridade e, acredito convictamente, estamos aos poucos e poucos a percorrer o caminho certo nesta área. Desta forma deixo algumas questões ao executivo para podermos ir fazendo o balanço, acelerando trajetórias ou corrigindo opções se for o caso: 1 - Qual o balanço das atividades que decorreram nos meses de verão? 2 - No próximo ano, pensando a longo prazo, eventos como o mercado à moda*

antiga, o 3720, a noite branca vão contar com mais uma edição? 3 - Está prevista uma reformulação do programa EntreArtes? 4 - O que está previsto a nível cultural para o concelho nos próximos meses, tendo em foco um evento esperado por muitas famílias: O Natal no parque da La Salette. 5 - Como se encontra o projeto e execução das obras na Garagem Justino? Qual é a previsão da sua conclusão? Só com um olhar atento e com uma constante avaliação do que vai sendo realizado é que o concelho pode continuar a evoluir a nível cultural. Sem medo de fazer opções. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Santos** - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela. =====

===== Boa tarde a todos. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões, cumprimento todos os presentes. Uma saudação especial ao nosso amigo Gaspar, que tão bem nos recebe. Prestar aqui um esclarecimento acerca do Centro Interpretativo Ferreira de Castro: Como sabem, ou deviam saber, esta é uma candidatura da Junta de Freguesia de Ossela com a colaboração e o apoio da ADRITEM e da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que muito se tem empenhado na sua conclusão. Sou obrigado a aqui a fazer este esclarecimento porque, já ouvi várias pessoas com responsabilidade política a falarem da obra, falam de tudo e de todos, e esquecem-se de falar da Junta de Freguesia de Ossela. A Junta é dona da obra. Para que não restem dúvidas, vou ler um extrato da ata do Executivo da Junta de Freguesia de Ossela, na qual se tomou a seguinte deliberação: “Decidimos fazer a candidatura à ADRITEM do Centro Interpretativo Ferreira de Castro, porque entendemos que se trata de um projeto que vem dar muito mais projeção ao nosso ilustre escritor Ferreira de Castro, assim como, também será um polo de interesse para as populações e para a economia local. Vai com certeza contribuir para um aumento da oferta da cultura a nível nacional.” É uma oportunidade que este Executivo não pode perder, por isso aprovou-o por unanimidade. Espero, com este esclarecimento, algum progresso nesta importante obra. Está concluída. Espero que brevemente seja inaugurada. Quero fazer um agradecimento geral a todos aqueles que na passada semana devido ao flagelo que foi enorme no nosso concelho, principalmente em três ou quatro freguesias, Ossela foi uma das mais fustigadas com os incêndios. Houve pessoas que colaboraram bastante. E naturalmente que essas pessoas vão ser homenageadas. Por exemplo, o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, só no sábado, serviu mais de duzentas refeições e andou pelo terreno a distribuir suplementos aos bombeiros. A essas pessoas, às pessoas com cisternas de água, todos eles que foram incedíveis nesta batalha, nesta luta. A todos, muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Queirós** - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. =====

===== *Muito boa tarde. Na pessoa do Senhor Presidente, cumprimento todos as pessoas aqui presentes. Um cumprimento especial ao Presidente da Junta de noqueira do Cravo por nos receber. Não era minha intervenção intervir nesta Assembleia, de qualquer modo, atendendo a estarem presentes dois loureirenses para falar sobretudo da dificuldade que é e que acontece na Rua da Vidigueira, - eu venho aqui dizer a esta Assembleia que, já em 2017, falei na Assembleia da Rua da Vidigueira, voltei a falar em 2018, em 2019. Normalmente só falo uma vez por ano. Isso é o menos. O que mais nos custa, é que a resposta que o Senhor Presidente deu hoje foi mais ou menos a que deu naquela altura. Isso é que é muito difícil. E certamente será isso que os loureirenses não entendem. Porque a resposta que o Senhor Presidente dá ao Presidente da Junta, é que a resposta que o Presidente da Junta dá aos loureirenses. Os loureirenses, hoje vieram cá. Das duas uma: ou porque não acreditam no que lhes diz o Presidente da Junta ou, então, não acreditam no que diz o Presidente da Câmara. Era isso que vinha aqui deixar claro nesta Assembleia. Para além da Rua da Vidigueira, temos também em péssimo estado a Rua do Faial que sofreu uma pequena obra para encaminhar as águas pluviais e está a passar água para depois passar o gás natural. Para além do trânsito que tem, a Rua da Vidigueira tem um outro inconveniente que é ter aquele pó todo. Embora a Junta esteja atenta a tapar os buracos, isso não resolve o problema das pessoas. O que é o problema das pessoas? Com a passagem dos camiões: é pó que é uma enormidade, só quem realmente vive naquela rua é que tem a noção disso. Só quem vive e passa a vida na Rua da Vidigueira é que tem a noção. Eu digo isto porque, eventualmente, o Senhor Presidente do Executivo não terá dado o devido valor ao acesso à Rua da Vidigueira. De facto, é muito difícil para as pessoas compreenderem: como é que a resposta é mais ou menos a mesma hoje que era há sete anos atrás. Da mesma forma que também não dará o devido valor àquela rua esventrada e outras que causam um transtorno enorme às pessoas, à população e aos seus moradores. Eu quando digo isto: Eu sei que a Rua do Faial está listada para ser requalificada. Sei também que ainda não está aprovado, creio eu, pelo Tribunal de Contas, essa requalificação. Mas também sei que há outros locais do concelho de Oliveira de Azeméis que são pavimentados apesar de ainda, ou se calhar, essas ruas não estarem listadas. Mas tamybé sei que: se houvesse uma vontade, e se entendêssemos realmente o mal que aquilo faz àquelas pessoas, já teríamos dado um jeito na Rua do Faial. Mas, de facto, isso será sempre uma opção do Executivo Municipal. Convém é dizer que, muitas vezes as pessoas, não é pelo facto de não fazerem grandes alaridos estão satisfeitas com as coisas. O que quero aqui dizer é: reforçar aquilo que o Presidente da Junta diz baixinho e só às vezes. Também não sei ser de outra forma. Também temos a Escola de Alumieira parada mais ou menos desde a Páscoa. Se o Senhor Presidente tiver alguma indicação a dar-me e aos loureirenses, e à comunidade escolar, se tem alguma previsão para o arranque daquelas obras e, eventualmente, para a solução daquela escola? Muito obrigado. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS. =====*

===== Boa noite a todos. Cumprimento todos, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões. A semana passada foi marcada pelo início do novo ano escolar que faz assim o regresso à atividade letiva de crianças e jovens. Trata-se também, para a maioria das famílias portuguesas, do regresso à sua rotina na habitual. Em Oliveira de Azeméis são mais de sete mil alunos que iniciaram a atividade letiva, o que significa que mais de 10% da população do concelho está ligada à Educação. O que demonstra a relevância e importância da formação, mas, acima de tudo, também a responsabilidade da gestão dos processos educativos à qual o Município tenta dar a garantia das melhores condições possíveis aos nossos alunos. A Educação Pública, é a única garantia de igualdade no acesso à qualificação e tem desempenhado um papel essencial como um elevador social de milhares famílias portuguesas. No entanto, não podemos esquecer ainda as desigualdades socioeconómicas que ficam à porta da escola e à qual a CPCJ, que celebra 30 anos, tem feito um esforço para combater as mesmas, mas ainda assim os resultados daqueles alunos que têm o escalão A são comparativamente inferiores àqueles que não têm escalão. No entanto, o país tem tido uma evolução extraordinária nesta matéria. E em boa hora decidiu o Governo da República controlar e assumir a gratuitidade da escola pública oferecendo os manuais escolares e tentar com que as famílias portuguesas tivessem um menor encargo financeiro todos os inícios de ano letivo, por volta desta altura, e assim também tentar combater as desigualdades à porta da escola. Para além disso, o Município de Oliveira de Azeméis atribuiu um vale de trinta euros do primeiro ao terceiro ciclo de ensino para utilização e compra de material escolar nas papelarias aderentes do nosso concelho. Uma medida de sucesso e que se torna produtiva para a atividade económica do concelho. Os resultados destas políticas públicas, no país e no Concelho, são notórios. A entrada de mais de metade dos alunos que terminam o ensino obrigatório, o 12º ano, que entram no Ensino Superior contribuem para que o país se encontre hoje acima da média europeia relativamente aos alunos que optam por prosseguir os estudos no final do ensino obrigatório. Neste ponto faço um parêntesis também, para sinalizar, porque muitas vezes são esquecidos, os alunos que optam pela via profissional de ensino. E que muitos deles depois acabam por seguir para o mercado de trabalho e ao qual no nosso concelho garantem boa parte das necessidades de mão de obra especializada, e quão importante elas são para a nossa economia local. No entanto, saliento também e por isso não posso deixar este reparo, a importância que as bolsas para estudantes do Ensino Superior, que o Município introduziu, e bem, por este Executivo, ao qual temos vindo a alargar durante os últimos anos que permitem a que muitos oliveirenses com muitas dificuldades possam aceder ao Ensino Superior e assim não desistir da sua formação superior e que possam ter esta condição socioeconómica de seguir os cursos dos seus sonhos. Ao longo dos últimos anos, o Município tem também realizado investimentos avultados na Educação, no concelho, essencialmente no seu Parque Escolar, no seu edificado, que, ao contrário do que se apregoava, estava mesmo em condições muito degradadas. E por isso é importante sempre falar das renovações que foram feitas: da Escola Básica e Secundária de Fajões, da Doutor Ferreira da Silva, em Cucujães, e das inúmeras escolas básicas pelo concelho renovadas, quer

*seja por via de administração direta ou de adjudicação. Foram muito importantes estas requalificações. E este é um caminho do qual não abdicamos enquanto não chegarmos às muitas que ainda estão degradadas. Questiono o Executivo: sobre o ponto de situação das obras em execução, algumas delas já questionadas anteriormente, e sobre as prioridades que identificamos de intervenção em escolas básicas, que foram assumidas? Importa também salientar, que no acesso à escola os transportes desempenham um papel essencial e que, desde dezembro do ano passado, foram integrados numa nova rede, a rede UNIR, que significava durante muitos meses o sobressalto para inúmeras famílias o seu mau funcionamento que os seus utilizadores tiveram de sofrer e, por isso, questionamos: como é que está a correr este início de ano? Se existiram alterações de rotas, tendo em conta as reclamações que foram recebidas nos anos anteriores? Qual é o feedback, se é possível tê-lo, sobre o início do ano escolar, relativamente aos transportes escolares? A esta grande massa humana, estes mais de 7 mil estudantes do Ensino Básico e Secundário, estendem-se também cerca de mil estudantes do Ensino Superior no nosso concelho. Cujas apostas nas residências universitárias nas suas instituições e nos seus projetos de crescimento, que ambas têm para o futuro, merece o apoio incansável da Câmara Municipal para que possamos iniciar o caminho de colocar a cidade de Oliveira de Azeméis também como um destino universitário e utilizar o conhecimento e a dinâmica destes jovens para fazer crescer o concelho. O melhor exemplo disso é mesmo a Fábrica do Futuro, que, eu acredito, seja um desígnio da comunidade, das empresas, da Universidade de Aveiro, da Câmara Municipal que trabalham em conjunto todos os dias para que este sonho possa ser uma realidade. Em suma, estamos no caminho certo pelas políticas públicas que vimos implementando nesta área essencial como é a Educação. Ao qual não viramos a cara aos desafios que queremos começar a trilhar, nomeadamente: a diversidade de oferta extracurricular que oferecemos aos nossos alunos; a promoção à atividade e da prática desportiva como uma forma de combate à obesidade infantil; o enriquecimento nutricional nas nossas refeições escolares; a introdução da obra de Ferreira de Castro nas obras literárias lecionadas nas nossas escolas; e até mesmo o envolvimento de fazermos com a comunidade escolar nas políticas públicas que implementamos no nosso concelho. O caminho certo, é este mesmo, é ter muita coisa feita e ainda mais para fazer. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

*===== Se me permitem, para não estar aqui a repetir-me, vou procurar responder genericamente, às intervenções que foram feitas sobre os incêndios. É evidente que, tivemos 2100 hectares de área ardida, é uma área substancial, quase 25% da nossa mancha florestal que, como sabem, é cerca de 9.500 hectares. Tivemos, infelizmente, a lamentar a morte de um bombeiro. Não é de nenhuma das nossas corporações, mas deixa-nos igualmente tristes. Temos efetivamente quatro bombeiros locais feridos. E naturalmente apresentamos a estes bombeiros a nossa solidariedade e as melhoras. Esses é que são os factos relevantes. É evidente que, o*

*que foi dito aqui pelo Senhor Deputado Fernando Pais Ferreira, eu não desvalorizei as zonas de proteção, não foi nada disso que eu disse. Eu falei das faixas de gestão de combustível. As faixas de gestão de combustível, neste momento, estão a ser precisamente repensadas, por causa da sua ineficácia. Eu vou explicar-lhe o que são as faixas de gestão de combustível. São obrigações que nós temos que ter, de manter. Por exemplo, nas vias, temos o exemplo de faixas de 10 ou 5 metros. Mas, repare, temos a obrigação de as manter de três em três anos. Ou seja, nós só voltamos ao local limpo três anos depois. O Senhor sabe que, quando se faz uma operação de limpeza, três meses depois ela já está no mesmo estado em que estava há três meses atrás. Por isso é que essa solução, é uma solução que, agora, neste momento, vai ser analisada e vai ser discutida em termos de matéria de proteção civil nacional. Deixe-me que lhe diga outra coisa: Eu, nestas noites e nestes dias, contactei com centenas de pessoas, não tive um único proprietário, um único, que me dissesse que não limpava o seu terreno. Todos eles limpam o seu terreno e cumprem. E isto que aconteceu foi dos outros que não limpam. Eu estou à espera do primeiro que venha ter comigo, que me diga: «Eu sou o tal indivíduo que não limpa os terrenos». Porque, todos, sem exceção, são cumpridores. Isso não é verdade. Quem andou pelo teatro de operações, quem andou por essas Freguesias afetadas, viu efetivamente muitos editais, mas mesmo muitos editais, alguns deles queimados, afixados pela Câmara Municipal. E aqui está a primeira questão: Nós podíamos estar aqui a falar toda a noite de Proteção Civil, porque é uma matéria vastíssima. Como compreende, Proteção Civil, não é exclusivamente de fogos florestais. É muito mais do que isso. É mesmo muito mais do que isso. Dizer-vos que, é preciso, se calhar, agilizar os processos de notificação, toda a tramitação administrativa e o que é necessário fazer. Onde muitas vezes com alguns subterfúgios se consegue prolongar a nossa vontade de não limpar os terrenos. É extremamente simples. Nós notificamos, antes de março, os proprietários para procederem à limpeza dos seus terrenos. Chegamos a outubro, novembro e ainda não conseguimos efetivar essa notificação. Portanto têm que ser dados instrumentos, autoridade, se quiserem, quer às Câmaras Municipais, quer ao Governo para podermos efetivamente ter processos contraordenacionais, processos administrativos, muito mais céleres. Há muitas ideias sobre isso. Aliás, já existe uma lei e a possibilidade de o Estado notificando os proprietários: se eles durante quinze anos não manifestarem a titularidade do terreno, esse terreno passa para o Estado, os chamados «terrenos sem dono». Há aqui um conjunto de questões: O emparcelamento, é fundamental. O ordenamento florestal, é fundamental. As zonas de contenção, são fundamentais. A criação de meios com máquinas de rasto, são fundamentais. A valorização do papel do Bombeiro Voluntário, é fundamental. O reforço e a fiscalização, que não se resuma à GNR, mas envolvendo eventualmente o próprio Exército. O reforço dos agentes locais de Proteção Civil. Nós temos em cada uma das nossas Freguesias pessoas responsáveis pela monitorização e vigilância, mas também pessoas com capacidade de resposta para fazerem a primeira intervenção, porque muitas vezes é fundamental. Existe aqui uma panóplia enorme de questões que podem ser observadas e discutidas. Elas estão a ser repisadas ao longo de muitos anos. Discordo em absoluto, daquilo que disse o António João: «não temos especialistas nas florestas». Temos grandes especialistas*

*em Portugal. Temos muita gente, felizmente, especialista formado nas nossas faculdades, na nossa Academia, que conhece profundamente o nosso território e conhece a tipologia de floresta que temos e têm reportado reiteradamente os caminhos que temos de seguir. Sobre isso, não há rigorosamente a dúvida. Muitas vezes até são solicitados para teatros de operações no estrangeiro, altamente severos e complexos. Havia muito a dizer, sobre a questão da Proteção Civil Municipal. A nossa preocupação na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a primeira coisa, foi, naturalmente, termos um Coordenador Operacional Municipal. Depois formarmos uma equipa de intervenção, entre os recursos humanos da autarquia, para estar preparada 24 horas por dia para intervir. Depois tivemos a preocupação também de adquirir meios, viaturas, uma retroescavadora, são máquinas absolutamente fundamentais para este processo. E depois, também a preocupação de criar o Centro Municipal de Proteção Civil, que nos permite termos as condições de trabalho e os meios para podermos definir as melhores estratégias para a Proteção Civil Municipal. E também, olhando para aquilo que são as obrigações que nós temos, em relação a estes eventos de massas que foram há pouco observados, temos também que ter planos para esses eventos, chegámos a fazê-lo religiosamente, procurando também evitar que aí surjam tragédias. O trabalho que é feito, que é enorme, por estes Municípios que têm manchas florestais expressivas, no domínio dos caminhos florestais, do funcionamento dos pontos de água que são absolutamente determinantes para que as forças no terreno tenham condições para se abastecer. Também é muito importante que nós depois de passarmos a fase de criação de infraestruturas, passemos para uma fase também de capacitação do próprio Serviço de Proteção Civil Municipal. Por isso é que nós temos neste momento procedimentos para a contratação de um Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal e também um Técnico Superior de Proteção Civil. Estamos a procurar criar a equipa que nos permita dar as respostas que os oliveirenses precisam e, naturalmente, que os oliveirenses merecem. Em relação às intervenções sobre a Estalagem de São Miguel, dizer o seguinte: a Estalagem de São Miguel vai fazer daqui a uns dias 40 anos. Portanto, está de parabéns. Obviamente que, percebo, neste tipo de fóruns fica bem nós dizermos uns chavões: «tentem não se esquecer da Estalagem». Nós nunca nos esquecemos da Estalagem. Como sabe, todo o edificado degradado ... - E olhe que era muito ... está a ser progressivamente intervencionado. Efetivamente, a Estalagem está mesmo no fim da linha, mesmo no fim da lista. Com a requalificação do Centro Interpretativo do Vidro, que está a acontecer, o que vai acontecer é que nós temos todo o edificado público, que estava profundamente degradado, em condições de dignidade para assegurar os serviços que a população precisa. E falta-nos, efetivamente, resolver esse problema da Estalagem. Nós, conforme já lhe disse na Assembleia Municipal onde tivemos oportunidade de falar sobre a Estalagem, não temos nenhum fundamentalismo, em relação ao destino a dar à Estalagem. Para nós ela pode ser vendida. Como pode ser concessionada. E pode dar outra resposta. Desde que essa resposta seja do interesse da população. Nós estamos sempre disponíveis para ouvir contributos. Todos os contributos são bem-vindos e são acarinhados, no sentido de se encontrar uma solução para aquele equipamento. Ainda muito recentemente tive um contacto*

*de um responsável que quer vir falar connosco sobre a possibilidade de termos lá uma escola de turismo. Vamos reunir com ele. Vamos conversar. E vamos avaliar essa possibilidade. Também continuamos a ter manifestações de interesse para respostas na área do turismo. Estamos também a alimentar essa possibilidade. Nós não queríamos era dar um passo errado e tornar a Estalagem num equipamento que não serve os interesses do concelho. Sempre dissemos que ela devia estar na área do turismo. E continuamos a manter isso. Também tivemos a oportunidade de dizer, de reconhecer, que não aparecendo nenhuma proposta nesse sentido, podemos equacionar outras possibilidades, estamos abertos a todas as questões que surgirem. Em relação à intervenção do Senhor Deputado José Lourenço - a requalificação do IC2. Nós notificámos as Infraestruturas de Portugal para nos dizerem o que pretendem fazer em relação àquele espaço, não só os balizadores, os sinalizadores, mas também de toda a intervenção que durante muito tempo continua prevista para o espaço. Como sabe, o radar de velocidade média já foi implementado, já está em funcionamento. Efetivamente continua a ser um troço, não só Oliveira de Azeméis, um troço com bastante sinistralidade e nós todos queremos que sejam tomadas todas as medidas corretivas que reduzam e atenuem fortemente essa sinistralidade. Em relação à Linha do Vale do Vouga: O Município de Oliveira de Azeméis foi o único Município que defendeu, no seio da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, a bitola ibérica. E votámos derrotados, mas votámos solidariamente com os outros Municípios, com os outros Presidentes de Câmara. Mas continuamos a defender esta solução da bitola ibérica. Nós achamos que essa solução é a solução que defende os interesses desta região. Mas mais importante do que isso, é a solução que defende os interesses do Norte de Portugal, porque estamos a falar de uma região particularmente importante para a Área Metropolitana do Porto e para o Norte de Portugal. Dar essas condições de mobilidade a esta população, a este universo de mais de trezentas mil pessoas, para nós é absolutamente crítico. E continuamos a defender isso. Vamos defendê-lo sempre, publicamente, quer nas intervenções que temos oportunidade de falar com diferentes governantes, mas também com responsáveis partidários, no sentido de que, efetivamente, esta reivindicação que é uma reivindicação com muitas décadas, mais rapidamente que for possível se concretize. Aquilo que eu espero, é que, muita rapidamente, possamos ter notícias em relação a isto. E que essas notícias apontem para uma requalificação com a alteração da bitola métrica para a bitola ibérica. Em relação ao Tribunal de Trabalho: em 4 de julho, contactámos a tutela no sentido de perceber o que é que se perspectivava para o Tribunal de Trabalho e também para o Palácio da Justiça. Recebemos vinte dias depois, 24 de julho, uma resposta, mandando-nos o projeto, dando-nos conhecimento do projeto e a dizer que aguardavam a autorização para lançar o procedimento. Face a essa informação, eu pedi uma reunião com a Senhora Ministra prontamente, aguardo que a Senhora Ministra se disponibilize para me receber, para eu procurar obter o compromisso em relação às obras que são urgentes no nosso Tribunal de Trabalho e também no Palácio da Justiça. Em relação às Escolas do Pinheiro de Loureiro e Carregosa: Estão a ser desenvolvidos os projetos. A Câmara, apesar de não ter a Escola de Carregosa mapeada nas escolas de intervenção prioritária, encomendou um projeto para essa escola. Nós muito rapidamente teremos os*

projetos. Estamos à espera que nos digam qual é a fórmula de financiamento para escolas. Porque, como sabem, o Governo estava a ponderar obter financiamento através do Banco Europeu de Investimento para custear as obras em todas as escolas que foram mapeadas. Em relação à intervenção do António João: Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo, assim como a Zona Industrial do Nordeste ou a Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro. Estão adjudicadas. Estamos à espera que, no caso da Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo, que a obra seja executada e no caso da Zona Industrial do Nordeste e da Área de Acolhimento Empresarial Ul-Loureiro, estamos a aguardar o visto do Tribunal de Contas. Estas situações estão adjudicadas. Foram lançadas a concurso e tivemos concorrentes vencedores. Em relação ao Mercado Municipal: qual o ponto de situação? Julgo que essa informação até foi veiculada pelo Senhor Vice-presidente. Por aquilo que nos tinha sido dito, é que, os problemas que aconteceram ali foram dois problemas de natureza técnica: Um deles, teve a ver com a cobertura, questões relacionadas com o projeto, com soluções consecutivas que tiveram de ser alteradas, tiveram de ser redefinidas, cálculos estruturais refeitos, uma série de questões. E também um pedido de reequilíbrio financeiro, por parte da empresa de consórcio. O que nos foi dito, foi que: em julho, iniciariam uma obra. A última informação que nós temos, é que, no princípio do mês de outubro voltam aos trabalhos em grande força. São essas as informações que tenho, correndo sempre os riscos de dar-vos informações ..., conforme aqui já foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Loureiro, ... as informações que recebemos. Dar nota também que os pequenos produtores têm tipo espaços no Mercado Municipal Provisório. Temos os pequenos produtores locais a poderem vender os seus produtos no Mercado Provisório. Gostaríamos que eles já estivessem no Mercado Municipal com outras condições. Esperemos que isso seja possível rapidamente. Aquilo que nós desejamos é que depois das obras iniciadas não tenhamos mais sobressaltos. Em relação aos Paços do Concelho: Foram, efetivamente, apresentadas várias sugestões, por parte dos oliveirenses. Eu tenho uma opinião formada, em relação ao destino a dar àquele edifício, tremendamente deselegante. Estamos na fase de avaliação dos contributos, a avaliar e a categorizar os contributos que foram dados. Eu não vou dizer qual a minha opinião, em relação ao edifício. Há uma coisa que todos nós temos consciência: É que um edifício demasiado importante para passar por um processo de degradação e de abandono. Nós, provavelmente teremos em outubro o Fórum Municipal concluído e entregue. É preciso depois fazer a mudança. É uma operação complexa que demora algum tempo. Foram apresentadas sugestões muito interessantes. Algumas delas alinhadas com aquilo que é o pensamento do Executivo. Vamos a seu tempo dar-vos nota do que foi proposto pelos oliveirenses. Em relação à intervenção da Diana Semblano, sobre a CPCJ e os seus 30 anos e a parabenização que deu ao excelente trabalho que é feito. Nós tivemos, efetivamente, o 1º Encontro que foi extremamente útil porque tivemos aqui especialistas que abordaram um conjunto de temáticas absolutamente pertinentes neste domínio. A mim o que me preocupa é efetivamente que, nós, ano após ano, tenhamos cada vez mais casos para tratar, mais dossiers para tratar, tenhamos cada vez mais que ter apoio social. Quer isto dizer que, as desigualdades e as injustiças sociais

*têm aumentado, se têm aprofundado. Eu tive oportunidade de fazer uma intervenção, onde procurei, mesmo sem saber o que se tinha passado e pelos vistos em alinhamento com o que se tinha passado, confrontar as pessoas, enquanto engenheiro de formação com números, e dizer-lhes que: nós, neste momento, na União Europeia, uma das regiões do globo mais desenvolvidas, temos 20 milhões de jovens, com menos de 18 anos, em risco de pobreza e exclusão social. Na União Europeia, uma das regiões do globo mais desenvolvidas do mundo. Dizer-vos também, há aqui um problema claro com a repartição da riqueza que é produzida a nível mundial. E também citei dois números: as duas mil maiores empresas do mundo acumulam, concentram, mais de metade da riqueza mundial. Só a fortuna do Senhor da Tesla, do Elon Musk, corresponde ao PIB de 159 países. E nós temos no mundo 195 países. São estes números que nos permitem refletir sobre aquilo que é o papel do Estado, sobre aquilo que é o papel dos Governos, sobre aquilo que é o papel da comunidade. É criar condições para que efetivamente tenhamos políticas públicas profundamente humanistas, orientadas para resolver as pessoas, através da solidariedade humana, da generosidade, da justiça social, também, naturalmente, da igualdade de oportunidades que é absolutamente fundamental para alavancar o elevador social. Portanto, foi uma jornada de reflexão muito interessante. Em relação à intervenção da Daniela Silva, sobre a importância da cultura, falou de um conjunto de eventos. Claro que, esses eventos- âncora vão manter-se. Não vamos naturalmente acabar com eles. Tivemos uma experiência com a Noite Branca que foi muito interessante. Tivemos muita gente a validar a opção que foi tomada. Esses eventos são absolutamente fundamentais. E são fundamentais para que nós passemos a interpretar a cultura como um elemento fundamental na formação das pessoas, mas também um elemento fundamental de promoção do desenvolvimento e da afirmação do nosso território. Vamos continuar a fazer investimentos nestes eventos. Vamos fazer investimentos noutros eventos. Reformulando, reinventado, refuncionalizando também o Entr'Artes para que ele adquira outra dimensão e impacto. Aquilo que vamos fazer no futuro? É muito simples. Apesar do trabalho que estamos a procurar fazer, sob o ponto de vista do edificado e da afirmação do conjunto de substâncias que elencou, nós queremos que efetivamente a cultura no nosso concelho não se resuma apenas a estes eventos-âncora. Nós queremos que a cultura aconteça todos os dias e aconteça em todo o território concelhio. Essa é a nossa missão. É para isso que estamos a trabalhar com os agentes culturais locais, no sentido de definirmos um plano estratégico de ação que nos permita dinamizar os vários equipamentos que nós temos, naturalmente estou a falar do Centro Interpretativo Ferreira de Castro, que o Senhor Presidente de Ossela aqui falou, estou a falar do TeMa; estou a falar das Minas do Pintor, estou a falar do próprio Mercado Municipal, que terá capacidade para dinamizar atividades culturais, mas também da Oficina de Artes. O projeto de execução das obras da Garagem Justino? O projeto de execução já foi há algum tempo. Nós lançámos a obra a concurso e temos um concorrente vencedor. Essa obra, neste momento, estará a ser preparado o processo para submissão a visto do Tribunal de Contas. Vem a esta Assembleia, para uma autorização vossa, para uma modificação orçamental, para que ela seja passível de ser aprovada. Vamos continuar a apostar na cultura. Em relação ao Senhor José Santos, o*

*Centro Interpretativo Ferreira de Castro. Não está concluída a obra, vou-lhe fazer essa correção. Está a falar da conclusão física da obra. Nós vamos lançar um procedimento de mais de 200 mil euros para o equipamento. E, também, como sabe, temos lançado o desafio para avançarmos para a fase de requalificação da Quinta, que é absolutamente estratégico para o processo de afirmação do Núcleo Castreano que temos no nosso território. Nós não devemos, obviamente, apropriar-nos da paternidade das coisas. Não devemos fazê-lo. Eu diria que essa paternidade é uma paternidade conjunta da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal, da ADRITEM, mas é sobretudo uma paternidade do Concelho de Oliveira de Azeméis, que é para isso que todos nós trabalhamos. Em relação à intervenção do Senhor José Queirós, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. Devo dizer-lhe que: a resposta, não é sempre a mesma. É a resposta possível. É a resposta séria que deve ser dada. Da mesma forma que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, não consegue resolver todos os problemas da sua Junta de Freguesia, a Câmara Municipal reconhece humildemente, fê-lo aqui perante as intervenções das pessoas, que merecem todo o respeito e consideração, que abdicaram do seu tempo para vir aqui apresentar um problema, que a resposta que tenho para dar não é outra. Há sim, o compromisso. Há sim, a vontade de resolver esse problema, como há vontade de resolver muitos outros problemas. Assim como, há vontade de resolver o problema do saneamento em Loureiro. Já lhe foi prometido duas vezes. Já tinha agora esse problema sanado e resolvido, se tivesse sido cumprida essa promessa. O que é um facto, é que nem sequer um metro de saneamento foi feito. Não é essa a nossa forma de estar na gestão pública. Não é essa a forma de estar na política. Aquilo que nós temos é um compromisso sério com os problemas das pessoas. Nós estamos a trabalhar há muito tempo no acesso à Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro. Como sabe, é estrategicamente para a Freguesia, como é tremendamente importante também a ampliação da Zona Industrial. Aliás, para o qual vamos pedir-vos, inclusive, colaboração. É um trabalho que está a ser feito. E vamos deixar de ter o problema do acesso à Área de Acolhimento Empresarial Ul-Loureiro como um problema que obrigue as pessoas a virem a este fórum denunciá-lo, porque vamos resolvê-lo. A Rua do Faial. Como sabe, está incluída no mapa de pavimentações. Foi uma sugestão da Junta de Freguesia, que foi acolhida. Estamos à espera que o visto do Tribunal de Contas seja emitido para que 160 vias, mais de 3 milhões de euros, possam ser concretizadas. Não me revejo nas afirmações que fez: «uma questão vontade e uma questão de opção». Não é uma questão de vontade. Por minha vontade estava tudo resolvido e não tínhamos problemas nenhuns. Dizer-vos o contexto em que temos de o fazer: definindo com rigor as prioridades de intervenção e, o saneamento em Loureiro, como o saneamento em Carregosa, como o saneamento em São Martinho da Gândara ou o saneamento em Pindelo, são para nós prioridades absolutas. Já temos dado provas disso, assim como, naturalmente, no acesso à Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro. Em relação à intervenção do João Costa, sobre o arranque do ano escolar. O Senhor Vereador, de forma mais habilitada do que eu, poderá falar sobre o arranque do ano escolar. Para mim, as coisas correm bem quando nós passamos de forma discreta pelas coisas, quando não somos muito falados, a não ser que goste e faça disto um*

*exercício de vaidade pessoal. O ano escolar arrancou, na minha opinião, bem, porque não ouvimos falar de grandes problemas. É evidente que, nós sabemos que há afinações que têm de ser feitas. Sabemos que há uma afinação que tem de ser feita nos Assistentes Operacionais. Sabemos que temos de continuar o esforço de requalificação do edificado. Temos de mudar caixilharias. Temos de colocar ar condicionado. Temos de olhar também, depois de tratarmos dos problemas do edificado, dos espaços exteriores, dos WC. Mas também olhar para a componente pedagógica, que é absolutamente fundamental. Temos de ter Professores motivados. Temos de ter Assistentes Operacionais a proporcionarem bem-estar às crianças. E temos de ter crianças felizes dentro do espaço escolar. Temos de olhar também para estas dimensões e trabalhá-las, porque são tão importantes como todas as outras. Dar nota que, neste momento, estamos a intervir no Jardim de Infância da Abelheira. Seguir-se-á o Jardim de Infância e EBI de Bustelo. Temos também intervenções para fazer na EBI de Cesar. Temos WC para fazer na Conde Ferreira e na EBI do Outeiro em Travanca. Temos uma panóplia de escolas priorizadas para fazer intervenções, algumas delas no edificado, muitas delas na envolvente do edificado que para nós é tão importante. Nós temos que olhar seriamente para a questão do Desporto Escolar, não na perspetiva da ocupação dos miúdos, mas na perspetiva da sua formação e da prática de hábitos de vida saudáveis. Portanto, devemos criar condições para que os miúdos não sejam entretidos, mas sejam envolvidos no Desporto Escolar de grande qualidade. =====*

*===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra no Senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal - Rui Luzes Cabral**, para prestar mais esclarecimentos. ===*

*===== Muito boa noite a todos. Sintam-se todos cumprimentados. Completando algumas informações dadas pelo Senhor Presidente e também na sequência daquilo que na última Reunião de Câmara já fui partilhando com todo o executivo: Falando das obras, além daquelas que o Senhor Presidente já referiu onde andamos a intervir nestes tempos; dizer também ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro que a questão da Escola da Alumieira foi uma questão, o projeto que correu mal, que não foi avaliado no momento da execução desse projeto e que na execução da obra a junção do edifício novo com o antigo não tinha sido pensada. Portanto, o projeto teve de ser alterado. E essa alteração do projeto pressupõe que, a obra tenha que parar, tenha de ser orçamentada. E, infelizmente, também para nós, essa paragem está a demorar mais tempo do que aquilo que nós desejaríamos. E conforme eu disse também nessa Reunião de Câmara: prevemos que até ao final de outubro ou durante o mês de outubro possamos arrancar com essa obra. Nós já tínhamos, a nível do concelho, no final do ano letivo de 2023/2024, inaugurado a Escola do Brejo. A Escola de Palmaz, também está praticamente pronta. Estamos neste momento também com a EBI de Casalmarinho, numa ampliação desejada há muito tempo, praticamente concluída. O JI Largo da Feira, aqui nesta freguesia, tem, de facto, condições diferentes daquelas que tinha no passado. O Senhor Presidente não referiu mas, também, na sequência das intervenções e dos*

*projetos de execução que mandámos fazer, falta só a adjudicação das empresas que ganharam esses projetos, nomeadamente da EB 2,3 de Loureiro, do Pinheiro da Bemposta e de Carregosa, também na EBI de Selores e na Fonte Joana. Sem esquecer, de facto, a Freguesia de Ossela, que tem o JI de Vermoim em condições que não são adequadas para a prática letiva da atualidade. A Escola de Lações também está a sofrer uma grande intervenção que vai mudar por completo aquela escola e que estará concluída, segundo informações do empreiteiro, no final deste ano civil, em dezembro de 2024. Iniciámos o ano letivo, conforme aqui já foi referido, com a entrega do Vale Educação, com o apoio ao Ensino Articulado, que também apoiamos. Já foi aqui referida a questão das bolsas. Também iniciámos o ano letivo com o reforço de mais coordenadoras nos prolongamentos de horário, nomeadamente do pré-escolar e no 1º ciclo. Também diminuámos, recentemente, o número de escolas a precisarem de salas modulares, ou seja, aquilo que vulgarmente denominamos por contentores. É esse o trajeto que há diversos anos nós temos falado. E alertar aqui para aquilo que tem vindo a acontecer no nosso Parque Escolar. Desde que tomámos posse: desde os finais 2017 e no início de 2018 quando iniciámos obras nas nossas escolas, seja por procedimento, seja por ajuste direto dos nossos serviços, nós não parámos um único dia e tem existido sempre manutenção numa qualquer escola deste concelho, seja numa escola mais pequena, seja numa escola maior, seja em qualquer um dos Agrupamentos. Em todas as Freguesias temos de facto resolvido alguns problemas que estavam pendentes. Também já aqui foi referido que, temos tido, aí em parceria com o Senhor Vereador Hélder Simões, um trabalho hercúleo na questão dos vários problemas que tivemos na passagem da Transdev para a UNIR. E temos conseguido de facto dar resposta a centenas de solicitações, de dificuldades, de atrasos, que foi hoje também aqui referido nas ligações de autocarros para as linhas. Tem sido um trabalho desgastante. Não estávamos à espera que fosse tão difícil. Mas, julgo que temos dado seguimento a muitas dessas dificuldades de forma positiva. Queria aqui referir, já o referi nessa Reunião de Câmara em que fiz uma abordagem sobre o início do ano letivo, com a ajuda da União de Freguesia de Oliveira de Azeméis também foram requalificados na cidade e nas freguesias que fazem parte, foram substituídos e colocados alguns campos sintéticos. Agradecemos, obviamente, à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Agradeço também a todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia que, de uma maneira mais visível e mais próxima, têm estado presentes nas nossas Escolas, seja na mudança da estrutura, uma telha partida, na substituição de um vidro. Tem sido de facto importante esta parceria das Juntas de Freguesia com a Câmara Municipal, com os Agrupamentos para que o ano letivo possa arrancar sempre com a normalidade que nós desejamos. Também instalámos, muito recentemente, e vamos continuar esse percurso, aparelhos de ar condicionado nas nossas escolas. Foram 33 aparelhos, em diversas escolas, que instalámos muito recentemente. Também vamos continuar o trabalho de uniformização dos serviços que a Câmara presta e que muitas das freguesias e Associações de Pais não tinham grande capacidade de o fazer e nos últimos anos foram pedindo à Câmara Municipal para fazer. Estou a falar, por exemplo, de absorvermos a CAF da Comendador Ângelo Azevedo, que era da responsabilidade da Associação de Pais. Absorver também, aqui no JI Largo da Feira*

*de Nogueira do Cravo, o serviço das AAA, que é da responsabilidade da outra Freguesia. Também pretendemos fazer isso na Freguesia de Ossela, durante este ano letivo pretendemos dar início a essa passagem para a Câmara Municipal. Temos uma nova sala de pré-escolar no JI do Outeiro, ou seja, um aumento de turma. Também uma nova sala de 1º ciclo nas escolas de Pindelo e no Curval. Tem havido uma concertação próxima com os nossos Agrupamentos e apoiamos um conjunto de iniciativas: calendário escolar, as refeições; as atividades lúdicas e desportivas; as viagens, não só as viagens dos planos de atividades, mas também no Erasmus, os tempos tecnológicos especializados, entre outras atividades. Também abrimos a escola à comunidade. Muitas vezes não nos lembramos de referir as diversas associações desportivas que todos os dias usam os nossos pavilhões desportivos e temos de garantir também a limpeza desse espaço pelos assistentes operacionais. Isso é, de facto, também, um esforço que temos de fazer diariamente para conseguirmos conjugar todas estas solicitações. Também temos feito o que nos compete: ir renovando e adquirindo o material lúdico e desportivo para as nossas escolas. Recentemente comprámos e reforçámos as louças para as nossas escolas, entre outros equipamentos. Dizer-vos: que reforçámos o valor de alguns contratos com Juntas de Freguesia e IPSS para refeições; que os alunos em 2024/2025 são 7017; que a colocação de professores nos nossos Agrupamentos está completa, à exceção de duas turmas de mecânica que, neste momento está no Quadro de Escola à procura de dois professores, mas nos próximos dias estará completo. A cerimónia de abertura do ano letivo será a 16 de outubro na Escola Ferreira de Castro. Estão todos convidados. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

*===== Se me permite, eu não respondi a uma questão sobre a Fábrica do Futuro. De forma muito breve, dar-vos nota do seguinte: O Ensino Superior é uma marca distintiva que nós temos no nosso concelho. É muito importante para que o concelho adquira novas dinâmicas económicas e sociais e é muito importante também para o nosso tecido económico. Fortalecer o Campus Universitário para nós é uma grande prioridade. Neste momento, a Câmara, a Universidade de Aveiro, e alguns empresários da região estão a constituir uma associação. E nós temos dois projetos para o crescimento desse Campus, um deles é a Fábrica do Futuro e o outro é o Inov-E, uma fábrica de inovação. Neste momento vamos avançar apenas, com a Fábrica do Futuro. Estamos a reunir condições para o financiamento de cerca de 8 milhões de euros, que é necessário para avançarmos em 2025 com esse projeto. Entretanto, vamos continuar a trabalhar. Vamos continuar a trabalhar nessa infraestrutura. Uma delas ligada à experimentação, às novas tecnologias, à inovação e desenvolvimento. E a outra é para, basicamente, alojar conceitos de ideia e de negócio, alguém que adquiriu maturidade académica, alguém que tenha uma ideia de negócio, mas ainda não tem a maturidade empresarial para a poder implementar. Portanto, antes de passar para uma fase de incubação pode beneficiar de uma estadia no Campus para continuar em contacto com a*

*Academia, mas começar também a ter contacto com o mundo empresarial. Portanto, a Fábrica do Futuro vai ser finalmente uma realidade. Estamos a reunir. E conseguimos com o trabalho que fizemos junto da tutela obter o financiamento para arrancarmos com as coisas. E depois os empresários e Câmara farão uma parte substancial de financiamento. Mas o que é facto, é que a Fábrica do Futuro vai avançar. =====*

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: o PS utilizou 21 minutos e 30 segundos; o PSD utilizou 25 minutos e 30 segundos; e os restantes Grupos Municipais, não usaram da palavra. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de 10 minutos. =====*

*===== A Assembleia retomou os trabalhos. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 22º DO REGIMENTO)** =====*

*===== **Ponto um:** - Ata nº 16 - Sessão da Assembleia Municipal de 24-06-2024 (I/54110/2024) - Aprovação; =====*

*===== Presente para aprovação as Atas: nº 16 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24-06-2024. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== Colocada à votação a ata n.º 16 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24-06-2024, foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====*

*===== **Ponto dois:** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *É a apreciação da informação de índole financeira, onde analisamos os níveis de execução da receita e da despesa, cumprindo aquilo que está determinado na lei.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto três:** - *Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas - Informação sobre a situação económica e financeira - período de 01/01/2024 a 30/06/2024 (I/58674/2024) - Apreciação / Conhecimento;* =====

===== *Presente o relatório do Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É a avaliação da situação económica e financeira do Município a 30/06/2024. Aquilo que podemos perceber deste relatório é que a situação financeira do Município é estável. E são cumpridas todas as obrigações legais.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto quatro:** - *Autorização de inscrição e reforço de verbas do Orçamento e PPI - Plano Plurianual de Investimentos para anos seguintes (I/56895/2024);* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “1. Considerando que até esta data temos seguido as orientações do SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, na sua Brochura n.º 1, naquilo que diz respeito a Modificações aos Documentos Previsionais; 2. Considerando que nessa brochura, naquilo que diz respeito às alterações ao PPI, é referido que “a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos aprovado, devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações orçamentais no orçamento, quando for o caso”. 3. Considerando que a interpretação do SATAPOCAL dos normativos referenciados nessa brochura dá como exemplos de modificações permutativas ao PPI (alterações ao PPI), a antecipação dos encargos financeiros do ano N + 1 para o ano N de um determinado projeto*

e a modificação do custo global e/ou parcial anual de um projeto; 4. Considerando que foi até agora nosso entendimento que numa alteração do valor inscrito no PPI em anos seguintes apenas era necessária a autorização do Órgão Executivo, por considerar que se tratava de uma modificação permutativa ao PPI e Orçamento, competência esta delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal; 5. Considerando que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/02, que aprova o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, define no seu Anexo II, na NPC 26, que as alterações orçamentais permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento da receita ou da despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, não originando o aumento global da despesa, e é esse entendimento que temos seguido; 6. Considerando que vem agora o Tribunal de Contas fazer uma interpretação diferente em relação às despesas plurianuais, vertido no seu Acórdão n.º 29/2023 da 1ª Secção - SS, de 7 de Novembro de 2023, e considerar que a referência feita pelo legislador a “aumento da despesa”, no n.º 2 do Art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6, tem de ser interpretada como reportando-se à despesa prevista em cada projeto inscrito no PPI - Plano Plurianual de Investimentos e não à despesa global do orçamento. 7. Considerando que nesse entendimento está subjacente a intenção do legislador exigir autorização do Órgão Deliberativo do Município sempre que haja uma alteração ao PPI que aumente a despesa do projeto nele inscrito, independentemente de tal alteração comportar ou não um aumento da despesa global do orçamento. 8. Considerando que apesar desse montante de despesa global do orçamento não sofrer qualquer aumento por via de uma modificação ao PPI em anos seguintes, esse Acórdão estabelece que a existir essa modificação, a mesma implica um aumento na despesa inscrita no projeto em causa nele prevista, e por esse motivo tem a modificação orçamental ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do Art. 22.º, n.º 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, e do Art. 6.º, n.º 1, al. C) da LCPA. 9. Situação idêntica acontece com o Mapa Plurianual da Despesa aprovado e com as verbas autorizadas para anos seguintes. 10. Submete-se à prévia autorização da Assembleia Municipal a inscrição e reforço para os valores para anos seguintes dos Projetos/Ações/Rubricas a seguir discriminados: **Empreitada 30/2024 - “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado”** PPI 17/2018 - Classificação Económica 07010307 - 2025 = 6.250.000,00€; - 2026 = 4.250.000,00€. **Empreitada 22/2024 - “Implantação de Passeios na Zona Sul da Cidade - Troço 1 e Troço 2”** PPI 12/2023 - Classificação Económica 07030301 - 2025 = 763.850,00€. PPI 67/2018 - Classificação Económica 07030301 - 2025 = 500.000,00€. **Empreitada 21/2024 - “Reabilitação do Antigo Edifício da Garagem Justino para Oficina de Artes”** PPI 95/2018 - Classificação Económica 07010301 - 2025 = 1.850.000,00€; -2026 = 250.000,00€. **Empreitada 24/2023 - “Repavimentação de Arruamentos nas Freguesias de Oliveira de Azeméis - Lote 1, Lote 2, Lote 3”** PPI 68/2018 - Classificação Económica 07030301 - 2025 = 2.500.000,00€; - 2026 = 2.500.000,00€. **Empreitada 23/2024 - “Requalificação da Zona Envolvente ao Cemitério de Cucujães”** PPI 15/2020 - Classificação Económica 07030301 - 2025 = 1.035.000,00€; -2026 = 150.000,00€. **Empreitada - “Ecocentro Municipal”** PPI 5/2019 - Classificação Económica 07010307 - 2025

= 1.800.000,00€; 2026 = 150.000,00€. **Empreitada - “Construção de Ilhas Ecológicas” PPI 46/2018 - Classificação Económica 07011001 - 2025 = 700.000,00€. Seguros de Acidentes de Trabalho Classificação Económica 01030901 - 2025 = 200.000,00€; - 2026 = 200.000,00€ Outros Seguros Classificação Económica 020212 - 2025 = 200.000,00€; 2026 = 200.000,00€.**” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu não sei se, entretanto, vos fizeram chegar uma alteração? Julgo que sim. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e outras câmaras seguiam as regras do SATAPOCAL, em relação à modificação dos documentos provisionais, neste caso concreto, do Plano Plurianual de Investimento. Ou seja, na prática, quando precisávamos de reforçar uma dada rubrica nós fazíamos uma modificação permutativa, reforçando essa modificação que era necessária para podermos executar a obra. Entende o Tribunal de Contas que, agora temos de submeter à Assembleia Municipal, sempre que façamos uma modificação orçamental, mesmo mantendo o valor do orçamento em termos de despesa. Ou seja, entendem eles que, uma determinada rubrica mesmo que incluída no Plano Plurianual de Investimentos se precisar ser reforçada, esse reforço, mesmo não alterando o valor global do orçamento, tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal. Eu dispenso-me de comentar o absurdo desta interpretação. E que é um facto é que, sem isto as coisas não avançam. Portanto, estamos a pedir a vossa autorização para um conjunto de obras que estão aí elencadas. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de José Ribeiro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **José Ribeiro**, do PS. =====

===== Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, público presente. Solicita-nos o executivo neste ponto, ‘Autorização de inscrição e reforço de verbas do Orçamento e PPI’ por força da alteração da despesa em determinadas rubricas do PPI, não obstante esta alteração não representar um aumento da despesa na sua globalidade. Este pedido surge na sequência de uma alteração à interpretação feita pelo Tribunal de Contas, vertida no seu acórdão 29/2023, que dita que a alteração á despesa ‘tem de ser interpretada como reportando-se à despesa prevista em cada projeto inscrito no PPI - Plano Plurianual de Investimentos e não à despesa global do orçamento. Sem prejuízo do pedido do Tribunal de Contas para aprovação da mobilização entre rubricas dever ser aprovada pela Assembleia Municipal, mesmo sem alteração dos montantes globais do orçamento, um entendimento que diga-se, não é seguido

por todas as entidades, o que mais devia importar ao mesmo tribunal, era a celeridade na aprovação dos vistos prévios necessários para que os investimentos se possam realizar! Esperar seis meses por um visto prévio tem um impacto muito maior e grave na vida dos cidadãos do que o resto. Não está em causa a exigência por parte do Tribunal de Contas para com os municípios, o rigor é importante. O que parece aqui, é que depois o mesmo Tribunal de Contas tem pouca exigência consigo próprio, gerando aos municípios consequências muito mais negativas. Senhor Presidente, questiono então, que impactos tem este pedido, em termos processuais e de autorizações, quantos meses teremos de aguardar por vistos ou outras questões, e o que vai acontecer a todas estas obras que necessitam desta alteração, algumas já adjudicadas ou em processo de adjudicação e se estamos já a antecipar eventuais pedidos no futuro, por parte do Tribunal de Contas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== É evidente que não é um contributo para a celeridade dos processos. E este tipo de exigências prejudica muito. Isto acontece mesmo que seja necessário ter mais um cêntimo na rubrica. Portanto, percebam bem o absurdo da solução. Aquilo que nós esperamos é que estas obras, que estão adjudicadas, com a aprovação que vocês vão fazer o favor de nos dar, tenham todas as condições para obtermos o visto do Tribunal de Contas e imediatamente serem notificados os empreiteiros para que as obras avancem. Só isso. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto cinco: - 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal/2024 (I/56872/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião de Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023 e posterior alteração pelos mesmos órgãos em 20 e 24/06/2024, respetivamente; - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que a definição do posto de trabalho de técnico superior para apoio técnico ao Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres e respetiva área habilitacional necessitam de ser ajustadas face às estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - A necessidade de dotar o referido Gabinete com profissionais para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados; - As necessidades imprescindíveis em matéria

*de recursos humanos nas diferentes áreas, tendo em conta a implementação da estratégia cultural do Município de Oliveira de Azeméis e especificidades técnicas do serviço a prestar, designadamente no TeMA; - Que pelo n.º 4 do art. 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - A rubrica e dotação orçamental aprovadas para novos recrutamentos corresponde os CFD's 29/2024 e 274/2024 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para estes novos recrutamentos; - Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos. Proponho: a) A apreciação pela Câmara Municipal da 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2024, e respetivos anexos (que se juntam); b) Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, conjugado com o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e alínea o) do n.º 1 do art. 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09 na redação atual; c) Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do art. 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e posteriores alterações.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós tínhamos aprovado no mapa de pessoal o lugar para um programador cultural e agora pretendemos modificar essa contratação para um técnico superior ligado ao audiovisual, para que possamos formar uma equipa com competência para a área pretendida.*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 25 votos: vinte (20) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**: nove (9) votos do PSD.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Só para dizer que, a razão da nossa abstenção é no seguimento de coerência que já tínhamos falado anteriormente. =====

===== **Ponto seis: - Dissolução e Liquidação da empresa intermunicipal PERM EIM (I/57025/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a necessidade de criação do Parque Empresarial para a Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria (PERM) surgiu na sequência do diagnóstico realizado às empresas que procediam ao armazenamento e recuperação de materiais, nomeadamente, veículos em fim de vida, resíduos metálicos, resíduos elétricos, eletrónicos e afins, etc. (vulgo “sucateiras”), a céu aberto e sem condições que estavam instalados nos municípios que compõem a Associação de Municípios. - A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, constituiu em 2009 a PERM EIM, com um Capital social no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), integralmente realizado pela AMTSM (51%) e pelas empresas privadas participantes, com o objetivo de eliminar a degradação ambiental que resultava do elevado número de sucateiras a céu aberto. Originalmente, o processo consistiu, na criação de um parque industrial na União de Freguesias de Pigeiros e Caldas de S. Jorge, em Santa Maria da Feira, destinado à ocupação por operadores de Veículos em Fim de Vida, e outras actividades de reciclagem e recuperação de materiais, que permitissem congregar no mesmo espaço as actividades dos referidos operadores, proporcionando melhores condições de trabalho e de protecção ambiental. - À data de constituição e disponibilização dos lotes para venda, a grande maioria das empresas do sector da recuperação e reciclagem de materiais do Território de Terras de Santa Maria, tinha conseguido o licenciamento e o devido enquadramento na legislação em vigor. Pelo que, houve necessidade de alargar o âmbito sectorial de acolhimento empresarial e, por conseguinte, a instalação de outras unidades nos espaços/lotes que foram construídos. - Neste momento todos os lotes que compõem o PERM foram alienados para o exercício de atividade empresarial, encontrando-se o parque empresarial totalmente concluído. - A conclusão do equipamento que por força das alterações legislativas posteriores não se concretizou a instalação da área de acolhimento empresarial para o setor da recuperação e reciclagem de materiais, o objecto do PERM encontra-se extinto, não se justificando a manutenção da actividade da empresa e da Parceria celebrada com os parceiros privados. - Na reunião do Conselho Diretivo de 2 de setembro de 2024, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, foi deliberado proceder-se à Dissolução e Liquidação do PERM EIM. - Os Municípios na qualidade de associados da AMTSM, terão de submeter o projecto de “Dissolução e Liquidação da PERM EIM” em conformidade, às respetivas reuniões

*municipais e assembleias municipais. Face ao anteriormente exposto, proponho a aprovação da Dissolução e Liquidação da PERM EIM.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Esta empresa, este parque empresarial de recuperação de materiais que foi criado, sobretudo para dar resposta às múltiplas sucatas espalhadas pela região. Um problema ambiental grave. Essas sucatas eram fáceis de ver. E essas entidades não tinham licenciamento. Então a alternativa foi criar este espaço para albergar todas essas entidades. O que é que acontece? O processo foi tão moroso que muitas delas não conseguiram obter a legalização do espaço em que estavam. E muitos dos lotes que estavam previstos para estas sucatas acabaram por ser vendidos para outras empresas, para outras áreas de atividade. Estando vendidos todos os terrenos, esgota-se assim o fim para que foi construído este consórcio entre os municípios que detêm 51% do capital e 49% do capital é privado. Aquilo que é solicitado é a dissolução dessa empresa porque, já não faz sentido, foi extinto todo o processo que justifica a sua essência. Portanto, a pedido do Município de Santa Maria da Feira, nós vamos propor a dissolução e liquidação do PERM. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto sete:** - **Alteração do Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis (I/54499/2024) - Aprovação;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal, em reunião de 04-07-2024, deliberou dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial de Oliveira de Azeméis; - que foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para apresentação de contributos no âmbito deste procedimento; - que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração do regulamento. - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como, aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do*

*anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e artº 99º, 100º do C.P.A, propõe-se: - A aprovação da "Alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial de Oliveira de Azeméis" - A remessa do mesmo para aprovação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - A publicação em diário da república após aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do C.P.A." =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Nós iniciamos o procedimento e não tivemos, após a consulta por Edital, nenhuma manifestação de interesse. Portanto, estamos em condições de aprovar. Como sabem, as alterações são de pormenor, são alterações meramente pontuais. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Francisco Silva. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Francisco Silva**, do PSD. =====*

*===== Boa noite a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo, colegas da assembleia, público, e a quem assiste através dos meios digitais. Antes de iniciar este ponto, já se falou aqui muito no flagelo pelo qual passamos dos incêndios. Mas acho era importante deixar aqui uma nota, que a título particular deixa-me muito satisfeito, tem a ver com o movimento associativo que não foi aqui mencionado, pelo menos de forma direta, e eu acho que é de inteira justiça fazê-lo: Em primeira instância, juntamente com a comunidade, mas também com a força que têm, responderam de forma afirmativa a todos os apelos que foram efetuados, não só pelos bombeiros, e rapidamente juntaram mantimentos e água, muitas associações se mobilizaram, e fizeram com que passado duas horas os bombeiros pedissem para acalmar as ofertas. Isto mostra que o povo oliveirense é solidário e é coeso. Acho que era elementar fazer esta nota. Dar uma palavra de apreço ao nosso anfitrião, ao Presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, por nos receber. E falei nas associações, porque estamos na casa das associações, portanto, também aqui um apreço por isso. Relativamente a este ponto, Senhor Presidente: Pedir, até por comparação e osmose ao ponto seguinte. Naturalmente o trabalho dos deputados municipais é aquilo que tem que ser. Tem que ser cumprido. Estive particularmente a avaliar este ponto e fiz uma súmula das alterações que são propostas, um trabalho relativamente difícil conseguir identificar aquilo que são as alterações ou possíveis alterações que estão plasmadas no documento. Deixar aqui esta nota, que, em eventuais próximos pontos, possa haver uma súmula que facilite o trabalho de análise a esta assembleia. Obrigado. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Faz todo o sentido termos uma coluna com o que existia e outra coluna com a alteração. Acho que faz todo o sentido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto oito: - Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (I/54816/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024, deliberou dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; - Que decorreu o período para constituição e audiência de interessados, bem como de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; - Que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração ao regulamento; - Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como, aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - E que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Proponho: 1. A aprovação pela Câmara Municipal da “Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”, nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação pela Assembleia Municipal, a remessa da Alteração ao Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Iniciámos o procedimento de alteração ao Regulamento, não tivemos constituição de interessadas e está em condições de ser aprovado. Há um conjunto de alterações ao Regulamento, as mais substanciais é a eliminação da limitação da quantidade de bolsas atribuídas, que era dez e passa a ser um número genérico que se irá aprovar em cada

ano, como sabem, este ano temos quarenta bolsas, e também a adequação dos critérios da validação da fórmula de cálculo para atribuição que foi indexada à formula dos apoios sociais que são prestados. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto nove: - Minuta do Contrato Interadministrativo, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias - (desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e gestão dos refeitórios escolares do 1º ciclo e pré-escolar) - (56656/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - O Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Este Município celebrou com a Direção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Centro acordos de cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cujo objetivo é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, atividades educativas e atividades de apoio à família, de acordo com a Lei nº 5/97, de 10/02 e o D.L. nº 147/97, de 11/06; - Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º do

mesmo diploma legal; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs (1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541/2024), conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Está tudo dito, são 185.000,00€ que estamos a submeter à vossa aprovação. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dez:** - **Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar com as IPSS - ano letivo 2024/2025 - (fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-escolar e respetivo acompanhamento) - (I/56609/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15/07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º

119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º 9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) n.º 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV n.º 85300000-2 - Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1542, 1543, 1458, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555/2024 conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo, a celebrar com as IPSS's - anexo; - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a a colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== São 640.000,00€ e estamos a submetê-los à vossa consideração. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto onze:** - **Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos - IPSS, e os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis - Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1º CEB - ano letivo 2024/2025 (I/35148/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que designadamente pela alínea c) do art.º 39.º ”Escola a tempo inteiro” do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação; - Que as AEC’s são atividades de frequência facultativa e de oferta obrigatória pelas escolas, com cariz formativo, cultural e lúdico que complementam as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05.07, na redação atual); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do estado (art.º 4.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09); - Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (n.º 1 do art.º 23º do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09), designadamente no domínio da educação [alínea d)]; - Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 2 do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01; - Que no ano letivo 2024/2025, o Município irá assegurar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ao 4º ano; - O disposto no n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24.08 e no artigo 13.º e 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24.08, que permite aos Municípios estabelecerem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC; - O parecer jurídico sobre esta matéria de 17.07.2023, da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso; - Que a Câmara Municipal não possuiu no

seu mapa de pessoal Técnicos, que possam garantir esta necessidade; - Que nessa sequência foram auscultados todas os/as diretores/as de Agrupamentos de Escolas, tendo ficado decidido em reunião, a continuidade das AEC, via Protocolo, através da CMOAZ. Tendo a IPSS Semear Talentos protocolado no Ano Letivo 2023/2024 com a CMOAZ o desenvolvimento das AEC's, e tendo sido do agrado de todos/as o trabalho desenvolvido, considerou-se dar continuidade a esse trabalho, convidando a mesma entidade para o presente ano letivo; - O objeto, missão e experiência que a Associação Semear Talentos, IPSS tem no ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, incluindo nos nossos Agrupamentos de Escolas e que vem desenvolvendo nos vários domínios, artístico, tecnológico, científico, cultural e desportivo; - A avaliação positiva do trabalho desta IPSS, no desenvolvimento das AEC nos Agrupamentos de Escolas em 2023/2024; - Que devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, na planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular; - O valor do financiamento concedido pelo Ministério da Educação, por aluno inscrito de 150€ (cento e cinquenta euros); - A designação do trabalhador - Dr Nuno Tavares (Chefe da Divisão Municipal de Educação), como gestor do Protocolo; Proponho, - Nos termos, com os fundamentos e ao abrigo das disposições atrás mencionadas a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos, IPSS, o Agrupamento de Escolas Soares Basto, o Agrupamento de Escolas Ferreira da Silva, o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, o Agrupamento de Escolas de Fajões e o Agrupamento de Escolas de Loureiro, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1º CEB, para o ano letivo 2024/2025, com o compromisso de fundo disponível nº 1533 de 2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É isso que vos estamos a pedir. São 150€ por aluno, são 1450 alunos, perfaz 217.500,00€, se todos os alunos frequentarem estaremos a falar no valor de 240.000,00€. ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto doze: - Normas de acesso à Habitação Partilhada no Município de Oliveira de Azeméis (I/54944/2024) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Constituição da República Portuguesa, no artigo 65º consagra o princípio fundamental de que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; - Os Municípios, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, detêm atribuições e competências no âmbito habitação social e da gestão do respetivo património municipal, estando-lhes, assim, acometidas responsabilidades no âmbito da proteção de pessoas cujos rendimentos sejam considerados nos limites da carência económica; - Há municípios que sentem cada vez mais dificuldades no arrendamento ou compra de casa própria; - No seguimento de diferentes dinâmicas familiares e necessidades de deslocação de pessoas, jovens e mais velhos procuram diferentes soluções de habitação que permitam, não só, fazer face aos elevados custos com a habitação, mas também combater a solidão e o isolamento; - Em resultado do trabalho diário com as pessoas com maiores vulnerabilidades, a divisão de ação social tem conhecimento de um conjunto de pessoas que necessita de ter acesso a um alojamento e ao mesmo tempo espaços partilhados que facilitem a socialização e o bem-estar social; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em consonância com a Lei supracitada, no âmbito da implementação da sua política social e na persecução de um interesse público para o realojamento de municípios com necessidade de habitação, pretende disponibilizar soluções de “Habitação Partilhada”, impondo-se por isso a definição de critérios de hierarquização e ponderação claros, no sentido de responder às situações de precariedade habitacional em obediência aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade. Assim, propõe-se: - A aprovação das “Normas da Habitação Partilhada” que estabelecem as regras de acesso à habitação partilhada no Município de Oliveira de Azeméis, propriedade do município de Oliveira de Azeméis; - Publicitação no Boletim Municipal.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a submeter à vossa consideração a aprovação de um projeto piloto, um projeto pioneiro que estamos a tentar implementar procurando dar resposta às dificuldades que as pessoas sentem, sobretudo às mais sós, em alugar um espaço onde possam viver. Basicamente o que estamos a fazer é: num apartamento T4, criar a possibilidade de albergar quatro pessoas que, para além naturalmente de terem o seu espaço privado, têm espaço de socialização no restante espaço do apartamento. Vamos ver como é que a experiência corre. Ela vai ser acompanhada pela Divisão da Ação Social e pela Senhora Vereadora. Se a experiência tiver sucesso e funcionar, podemos procurar replicá-la.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 35 votos: vinte e um (21) votos do PS, dez (10) votos do PSD, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**: um (1) voto do B.E. =====

===== **Ponto treze**: - **Minuta da Adenda ao Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães (apoio à execução das obras de requalificação do Antigo Hospital de Sangue) (I/54865/2024) - Autorização**; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 26 de abril de 2021, foi celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Cucujães, Contrato programa, tendo como objeto o incentivo e cooperação financeira, no âmbito específico de apoio à execução das obras de requalificação, do Antigo Hospital de Sangue, também designado por Mosteiro Beneditino dos Monges; - O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Cucujães de “Reforço do Apoio da Câmara ao Centro Paroquial de Cucujães”, relativo à 2.ª fase dos trabalhos; - A informação técnica do Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria de 24.02.2024 (I/12252/2024); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que pelo n.º 2 do citado art.º 6.º: O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º, em 17 de julho de 2024, foi por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, fundamentado o interesse público municipal e dispensado o aviso: Mantém-se válida a fundamentação de atribuição de apoio inicial, já que esta requalificação tem uma importância cultural e patrimonial relevante dado o interesse histórico do edifício. A requalificação permitirá assegurar respostas públicas importantes para a população (salão polivalente, museu, quarto para peregrinos, sala de atividades manuais e biblioteca, etc.), que permitirão a criação de dinâmicas sociais e culturais. Nesta 2ª fase está incluída uma despesa adicional relevante, com a execução de um parque de estacionamento que devia ter sido assegurado pela CMOA porque tínhamos assegurado a sua construção, num terreno que nos foi doado pela Paroquia de Cucujães, através de procedimento concursal que infelizmente tem ficado deserto. face ao exposto, vamos apoiar a 2ª fase da intervenção com a mesma percentagem de 20% do custo previsto.”; - Que as respostas desenvolvidas nesse equipamento,

pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho, irão potenciar o apoio humano, social e espiritual à comunidade, revelando-se de manifesto interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis; - Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º) designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo (alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); Ao abrigo da alínea k) do n.º1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães, que tem por objeto o incentivo e cooperação financeira, no âmbito específico de apoio à execução das obras de requalificação do Antigo Hospital de Sangue, também designado por Mosteiro Beneditino dos Monges, tendo em vista o alargamento das respostas/valências sociais (que se anexa), com o compromisso de fundo disponível número 1498/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== a Fábrica da Igreja Paroquial está a levar a cabo um projeto de requalificação do antigo hospital sangue, um projeto absolutamente extraordinário, que vai criar um conjunto de respostas para a comunidade cucujanenses, mas vai servir também o concelho de Oliveira de Azeméis. Nós apoiamos, numa primeira fase, as obras com cerca de 103.000,00€. E estamos neste momento a apoiar a segunda fase com mais 120.000,00€. Ou seja, no total, a Câmara Municipal apoia esta requalificação importantíssima para a freguesia e para o concelho com cerca de 225.000,00€. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto catorze: - Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro - Vidro - (I/42934/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o concelho está historicamente ligado à indústria do vidro, cujo seu início remonta a 1528 e à Quinta do Côvo; - A indústria do vidro permaneceu no concelho desde 1528, até ao final do século XX; - A fábrica de vidro do Côvo foi, durante um longo período de tempo, o

*centro de importantes atividades produtoras, levando a todo o país artigos de vidro de grande qualidade e utilidade, nomeadamente para a indústria de perfumaria e farmacêutica, entre outras; - Essa indústria do vidro está também intimamente ligada aos moldes e ao plástico que hoje são um importante pilar da economia do concelho; - Essa ligação (entre vidro, moldes e injeção de plásticos) provém de um conhecimento endógeno entre população, as entidades públicas locais, as escolas e os empresários; - Esse conhecimento necessita de se fundamentar em estudos científicos; - Para além dessa ligação à indústria dos moldes e dos plásticos, é de extrema importância a ligação cultural e a influência do vidro, ainda hoje, nos laços familiares, nas memórias, nas casas e nos corações das gentes de Oliveira de Azeméis; - A escassez de registos e a idade avançada dos “últimos” vidreiros, a compreensão do papel do saber fazer vidreiro na mudança do artesanal para o industrial e tecnológico, assente na antítese entre a matéria inorgânica natural, que constitui o vidro, e a matéria orgânica, sintética, que constitui o plástico, apresenta-se como uma oportunidade de investigação a que urge iniciar, sob pena de não mais se recuperar esta relação histórica e artística, estética e simbólica, económica e social, ecológica e artificial entre vidro, plástico, património e cultura. - Mais que um saber-fazer tradicional a cultura do vidro é um património imaterial excepcional que determinou e influenciou o que somos em termos socioeconómicos, - A arte de trabalhar o vidro tem, pois, bem vincado o seu enraizamento em Oliveira de Azeméis; - Todos os estudos, pesquisas e investigações científicas, históricas e culturais não são processos estanques, e que, pelo contrário, são processos longos e evolutivos, e que podem continuar a ser desenvolvidos ao longo de vários anos, tendo como referência os resultados que vão sendo obtidos; - A Universidade de Aveiro, através da Escola Superior Aveiro Norte, é interveniente ativo e estratégico em investigação, pesquisa, conhecimentos técnicos e científicos sobre o vidro no nosso concelho, e que, em cooperação com a Câmara Municipal, tem auxiliado em diversos projetos na área do vidro, promovendo-o junto da academia e de artistas nacionais e internacionais; - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos previstos no art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada); - Compete à Câmara Municipal “[a]ssegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea t) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; - importa, pois, assegurar a investigação e inventariação sobre a arte vidreira, perpetuando o legado dos nossos antepassados; - a designação como gestor do protocolo do trabalhador João Tiago Tavares; Propõe-se: - a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Universidade de Aveiro, onde se estabelecem os termos da colaboração entre as partes; - os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais com o compromisso do fundo disponível nº 1297/2024, conforme determina a Lei 8/2012, de 21.02 e DL 1287/2012, de 21.06 e restantes alterações. - que se remeta à Assembleia Municipal.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a fazer um protocolo de colaboração com a Universidade de Aveiro, no sentido de que seja feito o inventário bibliográfico desde o ano da fundação, desde o ano da presença do vidro no nosso concelho, 1528, até aos dias de hoje, que é basicamente o ano de 2010. Para a candidatura a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO nós precisamos fazer a caracterização sociológica, a caracterização da história de vidro no nosso concelho. Esse é um passo fundamental para que a candidatura possa avançar e ter sucesso. Estamos a contratar um serviço da Universidade de Aveiro no valor de 85.600,00€ + IVA, para um período de três anos, que é o período onde se vai realizar este inventário, que inclui também um inventário etnográfico, vai incluir também uma abordagem científica e contemporânea às múltiplas funcionalidades do vidro, a realização de uma monografia, e o acompanhamento do próprio processo da candidatura.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de João Rebelo, Manuel José Soares e Fernando Pais.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo**, do PSD.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Caros Deputados Municipais. Apenas três perguntas, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em primeiro lugar, perguntar: se está a decorrer a candidatura à UNESCO? Segunda pergunta: Quem é o produtor dessa candidatura? A terceira pergunta é: se temos alguma agência a auxiliar nessa candidatura? Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Manuel José**, do PS.* =====

===== *Cumprimento a Assembleia, na pessoa do Senhor Presidente. Cumprimento especial também ao Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. A indústria vidreira está intimamente ligada às atividades produtivas do concelho de Oliveira de Azeméis. A fábrica do vidro do Côvo, que laborou desde o séc. XVI até aos anos 90 do século passado, ilustra esta relação que importa estudar e contextualizar no sentido de perpetuar a importância do vidro no imaginário coletivo dos oliveirenses. Este protocolo é o reconhecimento da importância deste produto no nosso município, ocorre também ao enquadramento académico de análise desta indústria, no sentido da sua investigação científica e técnica não descurando a sua inserção no âmbito de pesquisas mais latas que recorrem ao conhecimento histórico e cultural. O resultado dos trabalhos possuirá certamente, também,*

*uma dimensão didática e pedagógica. Espera-se que este protocolo permita, no futuro, uma análise mais objetiva, fundamentada, clara e, acima de tudo acessível aos oliveirenses em particular, e ao público em geral, no sentido de conferir à indústria do vidro de forma definitiva a perceção da sua relevância indelével no panorama das atividades produtivas e transformadoras do município de Oliveira de Azeméis. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

*===== De forma muito breve, responder às três questões: Se está a decorrer uma candidatura à UNESCO? Estamos a criar condições, precisamente, para que essa candidatura tenha viabilidade. E este passo que estamos aqui a dar é absolutamente determinante para isso. O produtor da candidatura naturalmente é a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, porque é a câmara que conduz todo o processo. Perguntou: se temos uma agência? Temos uma equipa onde está uma agência também. E essa equipa é constituída pela Universidade de Aveiro, pela Câmara Municipal e é constituída por um conjunto de civis, que foram convidados a integra-la, que têm para além de uma paixão enorme pelo vidro, profundos conhecimentos sobre a história do vidro no nosso concelho. Portanto, digamos que é uma equipa multidisciplinar, que nós queremos que seja reforçada. Mas, neste momento, a nós o que nos interessa é começar a dar os passos que nos permita criar e reunir as condições para que a candidatura possa ser efetivamente formalizada. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **João Rebelo**, do PSD. =====*

*===== Muito obrigado pelas respostas que me deu. As minhas perguntas eram bastante concisas e as respostas também. Há aqui um ponto na Cláusula 2ª, alínea f), que diz o seguinte: “elaboração, com base nos resultados deste protocolo de colaboração, de uma candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO) ao Património Cultural, I.P. (anteriormente Direção Geral do Património Cultural).” Ou seja, pelo que parece que está aqui, e vendo isto em 2024, eu penso que não está nenhuma candidatura a decorrer à UNESCO. O que levantou algumas dúvidas, porque é sobejamente conhecido: «Jornal Público de 21/05/2019; Correio de Azeméis de 29/05/2020» - em que o Senhor Presidente refere que - Oliveira de Azeméis quer candidatar a tradição vidreira a património da UNESCO. Ou seja, parece que há uma candidatura que estava a decorrer. Aliás, tenho aqui uma ata de uma reunião de câmara de 23/07/2020, em que é perguntado: se está a decorrer uma candidatura? E o Senhor dá uma resposta de que a candidatura já está a decorrer. Não vou estar aqui a ler a ata, se for necessário assim o farei. Mas, disse que: a candidatura já estava a decorrer e que era um processo moroso e por isso não tinha uma resposta para dar” - Isto em 2020. Em 2019, na reunião de câmara municipal onde isto é discutido e posterior assembleia municipal,*

também disse a mesma coisa: *É um processo moroso .... Há aqui algumas contradições de sua parte, onde, umas vezes diz que não é necessário nada, não é necessário nenhum material, (...). Depois já diz que é necessário. Mas, surge-me essa dúvida, está essa candidatura ou não a decorrer desde 2019? O que eu encontrei no portal base: O Senhor não referiu a agência. Mas, em 2018, foi contratada, por ajuste direto, no valor de 45.000,00€, onde está inscrito o seguinte: apresentação de uma candidatura “Tradição Vidreira de Oliveira de Azeméis a Património Imaterial da UNESCO”, com as características e identificação dos serviços constantes da Cláusula primeira do caderno de encargos (que não está aqui no portal base), no valor de 45.000,00€ a fundo perdido, para 36 meses de adjudicação. Ou seja, à partida, em 36 meses estava a candidatura realizada. Neste período, nos 36 meses, há uma pergunta da Senhora Vereadora, Carla Rodrigues, na reunião de câmara municipal, que diz o seguinte: “Quem são as entidades condutoras da candidatura para património imaterial? Não vamos procurar apoios de instituições nacionais, do governo, para alavancar essa candidatura?” Ao qual, o Senhor Presidente da Câmara, diz o seguinte: “A entidade promotora é a câmara municipal e as candidaturas a Património Imaterial da UNESCO não elegem este tipo de contributos.” Eu não sei se vou dar alguma novidade, ou não. Mas, soube que - há uma candidatura conjunta entre, Espanha, França, Dinamarca e Hungria, em que o vidro e a tradição secular do vidro foi aprovada pela UNESCO. Ou seja, quando diz que não há entidades para se juntarem a uma candidatura. Há várias entidades que se podem juntar a uma candidatura. E o que aconteceu foi isso. Ou seja, parecia que numa fase inicial estávamos um pouco perdidos. E eu considero isso perfeitamente normal. Uma candidatura à UNESCO é a primeira vez que Oliveira de Azeméis se candidata a uma coisa do género. Este ano de 2023 era fundamental que isso acontecesse. Eu acredito que nesta fase inicial isso acontecesse. O que é estranho é este contrato de 36 meses. O que é interessante é que, o contrato seguinte é de julho de 2022, há um novo ajuste direto, à mesma empresa, no valor de 45.000,00€, o contrato é exatamente igual exceto uma linha do contrato. Ou seja, a primeira pergunta que eu lhe faço, depois desta pequena introdução, é: Qual foi o trabalho da empresa? Se há relatórios sobre o trabalho dessa empresa, sobre os vários processos da candidatura? E o porquê de uma renovação com a mesma empresa, num ajuste direto que não vai a reunião de câmara nem à Assembleia, para continuar esse trabalho? Sendo que, este segundo contrato termina em novembro de 2025. Entretanto, vamos celebrar aqui outro contrato, no mesmo âmbito? Temos duas entidades a executarem o mesmo trabalho e uma confusão de todo o tamanho nesta questão da candidatura à UNESCO. Há uma coisa que eu não percebo Senhor Presidente, como é que se fazem estes ajustes diretos e o senhor desde o início não refere a agência que estava envolvida. Estas coisas têm que ser transparentes. Uma candidatura à UNESCO é algo que orgulha os oliveirenses. É válido que todos que estamos aqui digamos assim: “isto é algo fantástico”. Eu já tive o prazer e o Senhor Presidente também, e muitas pessoas que estão aqui, de irem a sítios no mundo inteiro que são Património Imaterial da UNESCO e nós vamos lá para ver algo que dignifica a vida humana, que é um marco civilizacional. Isto parece tudo menos um processo transparente. Eu não quero colocar em*

*causa a idoneidade do Senhor Presidente, nem dos membros do executivo, mas quando temos aqui uma candidatura de 45.000,00€, por ajuste direto, sobre a qual o Senhor Presidente nunca conseguiu dizer nada. Já agora pedia que nos fizesse chegar os relatórios de execução da candidatura. E, vem agora com um novo contrato de 85.000,00€ + IVA, para a ESAN. Eu conheço a ESAN, uma excelente entidade do ensino publico em Portugal e um grande parceiro dos oliveirenses. E obviamente que confiamos na ESAN. Mas gostávamos de perceber como é que este processo está a ser seguido porque, desde 2018 a esta parte, não conseguimos perceber. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. ===*

*===== Apesar de só estar aqui desde 2021, tem a capacidade de ler a totalidade do caderno de encargos daquilo que se adjudica em termos de serviço. Conseguir fazê-lo? Conseguir perceber os serviços que foram adjudicados a essa empresa? Depois da mesma forma que eu não refiro nenhuma outra empresa com quem fazemos ajustes diretos, também não refiro particularmente a essa. Porquê? Porque não há nada a esconder nos ajustes diretos que nós fazemos. E, são muitos, garanto-lhe, que nós fazemos. Portanto, isso é uma questão que está a procurar trazer para aqui uma névoa. Eu não coloco névoas, ao facto de nós andarmos desde 2009 para certificar o Pão de Ul. Desde essa altura que andamos a pagar uma cota para conseguirmos essa identificação geográfica protegida. E ainda não o conseguimos fazer. Já lá vão quinze anos. E essa questão nunca foi levantada. O processo de candidatura a Património Imaterial da UNESCO, teve a preocupação de pesquisar, são processos tremendamente morosos e tremendamente complexos. E são processos que vão evoluindo em função da própria informação que vamos obtendo. Nós fizemos uma manifestação de interesse, e com base nessa manifestação de interesse obtivemos um conjunto de informações. Foi-nos aconselhado que este inventário era absolutamente critico para o sucesso da candidatura, então temos que ir buscar alguém altamente especializado com capacidade para o fazer. E a Universidade de Aveiro, através da ESAN, é uma entidade absolutamente credível e com experiência e conhecimento neste tipo de trabalhos. É apenas e só isso que nós estamos a procurar fazer. É evidente que, para nós, o que nos interessa, conforme disse, e bem, é que esta candidatura chegue a bom porto. Sabemos que temos muitos anos pela frente para conseguirmos aprovar esta candidatura. Ela não se esgota no contrato de prestação de serviços de 36 meses, seguramente. Não se esgotou no anterior. Nem se vai esgotar neste com a Universidade de Aveiro, garantidamente. Posso-lhe dizer que, após este trabalho, ou, se calhar, enquanto este trabalho está a decorrer, vamos ter que fazer novas contratações de serviços para complementar o trabalho que vai ser necessário fazer e que nós vamos também, num processo de aprendizagem, perceber que é importante para o processo de candidatura. Em relação a outras situações que referiu, sobre os contornos da candidatura: Esta candidatura é uma candidatura que nos vai obrigar, durante muitos anos ... Eu nunca*

*disse que não precisávamos do Centro Interpretativo do Vidro. Muito pelo contrário. Eu disse que nós tínhamos um trabalho para fazer de inventariação, que é muito importante, que não está feito. E depois temos que criar um trabalho onde tenhamos uma dimensão visitável, tenhamos um roteiro visitável. E para isso é muito importante a Fábrica do Covo, o Berço Vidreiro, o Centro Interpretativo do Vidro e também, se quiser, o Sindicato dos Vidreiros do Norte. E estamos a trabalhar em todas essas dimensões também. Aquilo que desejamos, é que esta candidatura tenha sucesso, fundamentalmente porque é uma marca distintiva do nosso concelho, é uma marca única. Se existe um conjunto de países que em associação conseguiram avançar para uma candidatura do vidro; Nós desconhecemos esse processo. Sabemos que temos, um município amigo, um município irmão que partilha connosco uma história muito semelhante neste domínio e que nos trouxe até à indústria de moldes. Esse município foi convidado a participar no fórum que nós fizemos. Nós fizemos um fórum, como sabe. E a partir daí nós convidamos esse município para nos acompanhar. Não houve esse interesse. E nós estamos a desenvolver o processo sozinhos. Claro que, quem quiser associar-se a este processo, se houver essa manifestação de interesse, se tivermos países com quem nós nos possamos relacionar e se tivermos capacidade para chegar a esse nível e avançar para uma candidatura conjunta, pois, certamente, se isso nos ajudar aos nossos propósitos, muito bem. Agora, o caminho que nós estamos a fazer é o caminho que resulta das orientações que recebemos, seja da empresa de consultoria, seja dos próprios serviços da Universidade de Aveiro que nos vão dando, passo a passo, em função das etapas que vamos ultrapassando e das dificuldades com que vamos sendo confrontados, aquilo que temos que fazer. Portanto, como disse, e bem, nós não temos experiência nenhuma em candidaturas a Património da Humanidade. Sabemos que são processos muito difíceis, muito morosos e muito complexos. Temos processos que duram uma década, uma década e meia. Processos que têm muita consultoria pelo meio. E nós estamos disponíveis, porque achamos que esta é uma marca distintiva que não se pode perder, em preservar para o futuro, para as gerações futuras, a arte e a tradição vidreira do nosso concelho. Portanto, aquilo que nós vamos fazer é socorrer-nos da consultoria e de todos os parceiros que nos ajudarem a construir este caminho. É só disso que se trata. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **João Rebelo**, do PSD. =====*

*===== Três notas só, Senhor Presidente. Disse que eu tinha a capacidade de ler. Sim. Mas o caderno de encargos não está disponível no portal base. Há aqui uma dúvida que tenho, em relação a esta empresa de consultoria que é o seguinte: Há um primeiro contrato de 45.000,00€, que termina em julho de 2022. E há um segundo contrato, com a mesma empresa, no mesmo valor, que começa em novembro de 2022. Mas aqui a questão é: no segundo contrato não há nenhuma linha que refira o vidro. A minha dúvida é: se estivemos desde julho de 2022 até agora com este processo parado, porque não tínhamos ninguém assessorar? Porque, se tínhamos uma agência que nos assessorava, o contrato terminou em julho de 2022, só agora é*

que vamos ter um novo contrato que se saiba. De 2022 a 2024 nós não tivemos essa assessoria, era isso que eu gostava de saber? Terceiro ponto: Na assembleia municipal, o deputado Domingos Oliveira perguntou: se antes de termos a candidatura à UNESCO não era melhor termos algo físico para mostrar às pessoas? E a resposta do Senhor Presidente - se me dá autorização - é: "Aquilo que nós estamos a fazer é uma solicitação a Património Imaterial e, sendo património imaterial, aquilo que nós estamos a procurar é classificar precisamente o legado histórico, o saber fazer, esta precessão pela comunidade e a importância que o vidro teve, não só no passado, mas também no presente na nossa realidade industrial. Portanto, a recuperação destes equipamentos é importante, mas não nesta perspetiva da candidatura." Afinal o senhor disse que a recuperação dos edifícios não era importante. O senhor afirmou em assembleia municipal, em 29 de junho de 2019, que não era importante. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. ===

===== Se os senhores deputados municipais tiverem interesse, nós vamos mandar toda a informação que foi produzida e todo o trabalho que foi produzido pela empresa para que percebam as múltiplas áreas em que trabalhou e as áreas extremamente importantes e relevantes. Depois, vão perceber o que é que essa empresa tem feito. Em relação a uma classificação como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, conforme o próprio nome indica, a dimensão imaterial é absolutamente fundamental nós documentarmos e registarmos o saber fazer. O legado físico, nós temos muitas candidaturas a património imaterial que não tem qualquer legado físico e são aprovadas. Nós estamos a falar é do que é absolutamente relevante. Nós, em Oliveira de Azeméis, felizmente, temos ainda o Centro Interpretativo do Vidro que vai ser concretizado, temos Sindicato dos Vidreiros do Norte, temos a Quinta do Covo ainda muito preservada. Temos aqui alguns apontamentos que podem ser trazidos e que ajudam a complementar e a robustecer uma candidatura a Património Imaterial da Humanidade. O que eu lhe disse é uma coisa muito simples e mantenho: Se nós só tivermos isso, não temos nenhuma candidatura a património imaterial aprovada, garantidamente. E podemos ter a candidatura aprovada sem termos esse roteiro visitável. Esse roteiro visitável é importante porque complementa essa candidatura. E o trabalho tem sido feito, com mais ou menos dinâmica, em função da informação que vamos obtendo e com algumas complexidades que vão surgindo no processo. Nós temos muitas coisas a decorrer. Esta é uma delas. É muito importante. Estamos a trabalhar nela para que tenhamos sucesso. E isto foi dito desde a primeira hora - o senhor isso não sublinhou - que é um processo moroso, tremendamente complexo e cujo desfecho não sabemos se será positivo se será negativo. Mas estamos disponíveis para fazer esse percurso. Um percurso que nunca foi feito no passado. E o vidro já existe há quase cinco séculos no nosso concelho. Nunca houve essa preocupação de preservar esse legado. Essa preocupação existe agora. E, portanto, acho que ninguém tem dúvidas sobre a importância da candidatura. Toda a gente apoia a candidatura. E nós vamos continuar a

*fazer esse caminho fazendo a contratação toda que for necessária, com toda a transparência, porque nós não temos internamente capacidade, não temos internamente competência para executar uma candidatura desta importância.=====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

*===== Com a explicação que o Senhor Presidente deu, causou agora alguma... Na cláusula 2ª (que refere o João Rebelo Martins), na alínea f) tem “elaboração, com base nos resultados deste protocolo de colaboração...”. Eu aqui depreendo que ainda não está elaborado? Aqui diz “elaboração, com base nos resultados deste protocolo de colaboração, de uma candidatura...”. Então, é assim: Então, o texto não foi feliz. Da leitura desta alínea, parece-me que uma das funções que compete ao primeiro outorgante é a elaboração com base nos relatórios. Aquilo que eu depreendo é que não está feita a candidatura. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

*===== A candidatura é um ato formal, que é antecedido de um conjunto de atos e de uma manifestação de interesse. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 26 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstencões**: doze (12) votos do PSD, =====*

*===== **Ponto quinze**: - Minuta do Protocolo Cooperação e de Cedência de Espaços do Business Centre - Centro de Negócios Área de Acolhimento Empresarial de UL-Loureiro (AAEUL) entre o Município de Oliveira de Azeméis e a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria (I/24695/2024) - Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Dentro do seu âmbito de atuação, o Município é um parceiro ativo e colaborante na procura de soluções conjuntas com os agentes económicos, sejam eles empresas, associações empresariais, instituições de ensino e do sistema científico e tecnológico, e todas as entidades relevantes para o desenvolvimento económico concelhio; - A estratégia municipal de*

*desenvolvimento económico assenta: - na promoção e atração de investimento para Oliveira de Azeméis, que mantenha e crie emprego e que nos coloque definitivamente no radar nacional e internacional do investimento e do empreendedorismo; - no desenvolvimento e a gestão de uma rede local que integre todos os agentes responsáveis pelo crescimento económico; - no fomento e pela criação de Startups de base científica e tecnológica com elevado potencial de internacionalização. - Para tal será necessário articular com as diferentes entidades, infra-estruturas e serviços do Sistema Científico Local e Nacional, bem como as entidades associativas e de apoio a empresas/empreendedorismo; - Esta articulação permitirá criar sinergias entre as entidades intervenientes, confluindo as suas atividades em prol das empresas do concelho assegurando um ambiente favorável ao seu crescimento, explorando complementaridades às atividades individuais e empreendendo ações conjuntas de promoção da inovação, competitividade e empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis; Considerando, ainda que: - O Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro foi concebido enquanto núcleo central e diferenciador de toda a Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, para a instalação, entre outras funções de promoção e apoio às atividades económicas no concelho, das seguintes valências: - Serviços e espaços de pós-incubação e aceleradores de negócios (Espaço de Coworking, Escritórios virtuais e privados); - Iniciativas e Atividades empresariais (eventos, seminários, conferências, workshops e ações de formação contínua); Neste contexto, proponho: - Deliberação de aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação e de Cedência de Espaços do Business Centre entre o Município de Oliveira de Azeméis e a ADRITEM, nos termos dos respetivos clausulados que se anexam à presente proposta de deliberação e, nos termos do Artigo 33.º, alínea ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, de que os considerandos precedentes fazem parte.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Queremos estabelecer um protocolo de colaboração com a ADRITEM, para a dinamização do nosso Centro de Negócios na Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro. Como sabem, desde que foi inaugurado nunca abriu. A obra tinha um conjunto de patologias, um conjunto de fragilidades graves e ainda subsistem alguns problemas, mas não impedem que finalmente o edifício possa cumprir o fim para o qual foi construindo. Estamos a estabelecer este protocolo, socorrendo-nos um parceiro que tem provas dadas, um protocolo de cinco anos com a ADRITEM que vai promover a atração de empresas para o nosso concelho e também promover a atividade económica do concelho, que é essa também uma das funções do Business Center. Aquilo que nós vos estamos a pedir é que aprove essa minuta de protocolo e cooperação cedência de espaços, para que essa entidade faça a gestão e finalmente tenhamos aquele espaço ocupado com empresas.* =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Helga Correia. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====

===== Dizer que, relativamente a este ponto, o grupo municipal do PSD vai se abster em linha com o que já foi defendido em Reunião de Câmara. A nossa abstenção deve-se ao facto de não ter havido até aqui uma estratégia por parte do município para o Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial. Não tem havido uma dinamização daquele espaço. Não tem havido também uma estratégia do município também para o empreendedorismo. O grupo municipal espera que esta solução agora encontrada, esta parceria com ADRITEM, seja uma solução para a dinamização daquele centro empresarial e colocar aquele centro ao serviço dos empresários oliveirenses. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Como sabe, senhora deputada, chovia lá dentro como chovia cá fora. Portanto, não era possível dinamizar um espaço que tinha problemas sérios. Toda a cobertura teve que ser refeita. A estratégia para o espaço é a que está prevista na candidatura, não pode haver outra. Nós não podemos alterar uma obra financiada. A estratégia que fundamentou a alteração de recursos financeiros, de fundos comunitários, não pode ser alterada a meio do jogo. Está a dizer que não houve estratégia para o edifício? A estratégia é a que está prevista na candidatura que foi feita a fundos comunitários: que é a atração de empresas, a promoção e criação de emprego e a promoção da atividade económica do concelho. A estratégia é exatamente esta. Dizer-lhe também que, nós, não temos uma estratégia para o empreendedorismo. Se formos ver aquilo que eram as práticas passadas, nós, realmente estaríamos num deserto completo de ideias. Nós temos dois programas de apoio ao empreendedorismo com meio milhão de euros alocados, assim apareçam os projetos. Ouviu falar aqui hoje de um projeto que é absolutamente estruturante para o concelho, em termos de futuro, não temos dúvidas nenhuma sobre isso, que é a Fabrica do Futuro. Esse é um dos maiores projetos de empreendedorismo possíveis de implementar, não só, no nosso território, mas sobretudo, porque é um projeto eleito como um projeto de especialização inteligente de toda esta região, como um projeto absolutamente crítico para o desenvolvimento do tecido económico de toda esta região. Portanto, tem aqui dois bons exemplos de apoio ao empreendedorismo. E esperemos que, em efeito de mancha de óleo, tenhamos outras realidades a acontecer no nosso território. Estamos a trabalhar para isso. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte

votação: **A favor**, 25 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**, 12 votos: onze (11) votos do PSD e um (1) voto do B.E.. =====

===== **Ponto dezasseis: - Revogação do ato de delegação de competências relativa ao transporte flexível (I/57114/2024) - Aprovação/ Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a necessidade do Município colocar em funcionamento o projeto “Transporte Flexível”, que consiste na possibilidade de, através de um transporte a pedido, os munícipes das freguesias aderentes, poderem deslocar-se com maior facilidade, a serviços públicos; - a celebração do contrato de delegação de competência na área dos transportes celebrado a 01 de abril de 2016, com a Área Metropolitana do Porto (AMP); - a minuta aprovada do contrato de delegação e subdelegação de competências a celebrar entre a AMP e a futura empresa metropolitana de transportes, aprovada na Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024; - nessa delegação de competências, a competência do transporte flexível de passageiros encontra-se delegada na AMP; - a empresa metropolitana de transportes ainda não está formalmente constituída; - O órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação (art. 49.º n.º 2 do CPA) - A delegação de poderes extingue-se por anulação ou revogação do ato de delegação ou subdelegação (art. 50.º n.º 1 alínea a) do CPA); - que, para ser possível a implementação do projeto “Transporte Flexível” pelo Município, importa a revogação do ato de delegação de competência à AMP; Proponho: - nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea k) do artigo 25, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e 49.º n.º 2 e 50.º n.º 1 alínea a), ambos do CPA, remeter à Assembleia Municipal a revogação do ato de delegação da competência relativa ao transporte flexível de passageiros previstas nos artigos 34 a 36º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e no Decreto-Lei nº 60/2016 de 8 de setembro, autorizando o Município a celebrar a competente adenda ao contrato de delegação de competências com a AMP.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em 2016, delegou as suas competências, em termos e transportes rodoviários de passageiros, na Área Metropolitana do Porto. Como sabem, estamos a desenvolver o processo de transporte flexível, transporte a pedido. Outros municípios estão a seguir este mesmo caminho. Portanto, o que se pretende com isto, é disponibilizar aos oliveirenses alternativas que permitam corrigir os problemas de mobilidade, o défice que nós temos no nosso concelho em termos de soluções de mobilidade,

sobretudo mobilidade interna. Portanto, para podermos avançar com este processo, precisamos de excecionar esta competência nas competências que subdelegamos na Área Metropolitana do Porto. E é isso que vos estamos a pedir. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezassete: - Transporte Flexível - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia e Minuta do Contrato de Comodato (I/57213/2024) - Aprovação /Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que o Município de Oliveira de Azeméis adquiriu doze (12), viaturas destinadas ao Projeto “Transporte Flexível”, para disponibilizar às Freguesias/Uniões de Freguesia do concelho, aderentes, para que possam prestar serviço de transporte dos seus fregueses, mediante solicitação, minimizando as necessidades sentidas pela população; - que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL); - que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) do RJAL; - que os termos das minutas dos contrato interadministrativo e do contrato de comodato foram acordados entre as partes aderentes; - a designação do trabalhador Paulo Bastos, Técnico Superior, como gestor dos Contratos; Proponho: - a aprovação da minuta do competente contrato interadministrativo de delegação de competências (em anexo), a celebrar com cada Freguesia/União de Freguesia aderentes nos termos e condições constantes do mesmo; - a aprovação da minuta de contrato de comodato de viaturas (em anexo), a celebrar com cada Freguesia/União de Freguesia aderentes, nos termos e condições constantes da mesma; - que, as minutas aprovadas, só produzam os seus efeitos após a aprovação da revogação da competência pela Área Metropolitana do Porto, e competente aprovação por parte do IMT.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Para assegurarmos este pedido transporte a câmara adquiriu doze viaturas, de nove lugares, que vai disponibilizar a cada uma das nossas freguesias/uniões de freguesia. E

*estamos a submeter à vossa aprovação o contrato interadministrativo de delegações de competências, para que essas juntas de freguesia possam realizar esse serviço. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Ana Costa e Bruno Aragão.=====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Ana Costa**, do PSD. =====*

*===== Caro Senhora Presidente e secretários da mesa da Assembleia, Caro Senhor Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, Caros Deputados desta Assembleia, comunicação social e demais presentes. Relativamente a este tema, preocupa-nos os custos adicionais que esta delegação de competências trará para as juntas de freguesia, nomeadamente, no que se refere a revisões, desgaste, inspeções, iucs ou mesmo combustível. Está pensado algum reforço de verbas para fazer face aos custos adicionais? Tendo a autarquia as carrinhas na sua posse pelo menos desde o início do ano de 2024, questionamos sobre a demora em apresentar uma estratégia para a implementação desta iniciativa. Gostaríamos, por exemplo, de conhecer o grau de autonomia que está previsto para as juntas de freguesia em relação quer à Câmara Municipal, quer entre si. Ou seja, haverá regras para uniformizar as medidas implementadas entre juntas, ou cada junta terá a autonomia total para tomar decisões? E falamos de aspetos muito concretos como por exemplo a tarifa aplicada aos Oliveirenses; Uma questão final, mais prática, prende-se com a implementação desta iniciativa: quando está prevista a entrega das carrinhas às juntas? Lembramos que as freguesias estão sempre na linha da frente para assumirem as suas responsabilidades e fazerem parte da solução, mas consideramos que devem ter o devido reconhecimento financeiro e apoio para a implementação de iniciativas como estas. Muito obrigada. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

*===== Este é um ponto relevante para nós. Este é um compromisso que nós destacamos na última campanha eleitoral. Perseguir sem descanso os compromissos que assumimos deve ser um imperativo. É possível que não se consiga. A previsibilidade é muito mais vezes mais um desejo do que uma realidade. Mas há uma coisa que podemos deixar de fazer: tentar. Fazer todos os esforços para que se realizem e, sem receio, prestar aos cidadãos contas do que se conseguiu e não conseguiu. Em 2017 e em 2021 firmamos com os oliveirenses um conjunto de compromissos. Uns mais simples do que outros, uns de maior investimento do que outros, uns de mais rápida realização e outros necessariamente mais lentos, porque bastantes mais complexos, como é o exemplo da Praça Maior. De nenhum abrimos mão e todos estão cumpridos ou continuam a ser alvo do nosso esforço e do nosso empenho. Podia referir o IMI,*

*que estando cumprido integralmente em 2021, continua com efeito em todos os anos seguintes. Não o discutimos, mais significa que, contas redondas, que aplicar a taxa mínima permitiu não cobra, até ao final desde ano, mais de 7 milhões de euros, mantendo o equilíbrio financeiro como uma referência do município. Poderia falar do Parque Urbano, cuja a aquisição do terreno foi, pela primeira vez em muitos anos, transparente e que, curiosamente, já está pago, sem beliscar a capacidade do município. Sim, já está pago, uma novidade também no que era a prática. E de como ainda não estando concluído, continuamos a trabalhar na sua concretização. Tal como tínhamos o compromisso de investir pelo menos 10 milhões de euros em redes de água e saneamento neste mandato. Como isso já praticamente aconteceu e como, nestes sete anos, passamos de uma taxa de rede de saneamento tratado de 22,5% para quase 65%. Sim, 22,5% era o nosso ponto inicial em 2017. Por isso mesmo, o ponto que agora aprovamos é mais um passo para cumprir um dos compromissos com que nos apresentamos a eleições. Um passo para que um serviço de transporte flexível, nas freguesias possa ganhar corpo. As carrinhas, como nas escolas os edifícios, são apenas a sua parte material. Para que o possamos considerar cumprido, será precisa a dinâmica, sustentabilidade e visibilidade que o torne uma resposta efetiva nas freguesias. Curiosamente, foi também com as freguesias que cumprimos desde a primeira hora dois compromissos eleitorais. O reforço de 15% num mandato e de 15% noutra, das transferências para as freguesias. Um valor curto, bem sabemos, mas que contraste com os cortes anteriores de que todos se recordam. Também este transporte flexível é uma forma de investimento nas freguesias, procurando gerando mais respostas de mobilidade. Quando afirmamos que nenhum território vive sem uma forte centralidade, que obriga por isso a investimentos avultados na cidade, para que o concelho se vire e se procure dentro, é também com este tipo de compromissos que o conseguimos. Um concelho forte, com uma. Cidade forte, e freguesias que se ligam e se comunicam cá dentro. É essa visão integrada que sempre defendemos. Leva tempo, sem dúvida. Mas também aqui se percebe o ponto de onde se partiu ou, em muitos casos, a falta de qualquer ponto. É assim, passo a passo, que se trilha o caminho certo. Longe da visão a preto e branco de estar tudo mal ou ser tudo uma excelência. Com tempo, sem hesitar, mas a cumprir. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

*===== Se estão previstas verbas de reforço para as freguesias? Não. Não estão previstas. Aquilo que inicialmente se tinha pensado era que, eventualmente, teríamos um tarifário que seria cobrado aos utilizadores. As Juntas, entenderam não cobrar esse tarifário. Elas concordaram entre elas não cobrar nada, porque seria muito difícil umas juntas e outras não cobrarem. Digamos que essa receita seria a receita que, em princípio, suportaria algo que vai ser suportado pelas juntas de freguesia, que não me parece inoportável. Mas eu quero deixar aqui uma coisa bem clara - Disse-o aos presidentes de Junta e volto a repeti-lo aqui perante os senhores deputados municipais: a Câmara Municipal é a primeira interessada em*

*proteger as Juntas de Freguesia e as boas contas das Juntas de Freguesia. Cá estaremos, se este processo se tornar penoso para as Juntas, para arranjarmos fórmula de resolver. Para nós o que é absolutamente importante é que as juntas sejam um parceiro determinante para este processo. É evidente que, se a câmara que investiu meio milhão de euros nas carrinhas, vai pagar seguro contra todos os riscos, se pagasse as manutenções, se pagasse tudo; Então as juntas veriam praticamente esvaziado o seu papel neste processo. Nós queremos que este seja um processo de construção entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Essa marca, nós queremos que fique bem clara. Porque é uma resposta, não uma resposta que está a ser construída pela Câmara Municipal a partir de um compromisso eleitoral, mas é uma resposta que foi construída também com as Juntas de Freguesia para dar resposta a algumas necessidades da junta de freguesia, porque sabemos que não é aqui que se esgota a solução para os problemas de mobilidade para o concelho. O grau de autonomia? O grau de autonomia é total. Portanto, são as juntas que escolhem os percursos que vão efetuar e a frequência dos percursos. Nós não quisemos condicionar, impor nada, rigorosamente nada, às Juntas de Freguesia. Tem que haver alguns documentos orientadores, como este que estamos aqui a falar hoje, mas as Juntas têm autonomia total para fazerem a gestão em função das especificidades de cada uma das Freguesias. Qual é o prazo de entrega? Não sei. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto dezoito: - Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - realização de obras de requalificação no edifício da Junta de Freguesia em Travanca (I/57171/2024) - Autorização;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (E/16626/2024), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia em Travanca, em que apresenta dois orçamentos, um no valor de 93.500€ e outro de 128.463,47€, aos quais acresce iva à taxa legal em vigor; - O Contrato de Comodato celebrado em 10 de março de 2017; - O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04 de junho de 2024, que determina a atribuição do apoio; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas*

*relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação de Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva como Gestor/a do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º ; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de Apoio Financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz para realização de obras de requalificação no edifício da Junta de Freguesia em Travanca, com o compromisso de fundo disponível número 1566/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.”* =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Susana Mortágua. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Susana Mortágua** - Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. =====

===== A Associação cultural de Travanca tem um espaço que outras associações também se servem. De facto, é um edifício que já coleta alguns problemas devido à sua idade e também à falta de manutenção ao longo dos anos. Portanto, achamos por bem e porque temos tido o apoio do executivo nos projetos que vamos apresentando, a Junta de Freguesia pôs mãos à obra, pediu os orçamentos, e apresentou uma proposta de apoio para a requalificação do

edifício. E agradecemos, de facto a Câmara Municipal tem sido um parceiro importante nos projetos que nós entendemos ser importantes para se fazerem na nossa União de Freguesias. Este é mais um. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezanove:** - **Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro a celebrar com a celebrar com a Freguesia de Fajões (Requalificação e Dinamização do Monte de S. Marcos) (I/54868/2024) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro à Freguesia de Fajões para a execução do investimento aprovado no âmbito da candidatura ao PDR2020 - Requalificação e Dinamização Monte de S. Marcos - Fajões, o qual foi objeto de duas Adendas celebradas em 2 de março de 2022; - O pedido de reforço de apoio financeiro (€10.667,10), apresentado em 05 de julho de 2024, pela Freguesia de Fajões (E/17781/2024), que se anexa; - O despacho de 19 de junho de 2024, do Sr Presidente da Câmara Municipal que determina a atribuição do apoio; - Que para a concretização do objeto há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas, segunda n.º 1 alínea a), e décima terceira, do referido Contrato; Ao abrigo das normas e dos artigos 2º e 4º, n.º 1, e alíneas a), e), e m), do n.º 2, do art.º 23º; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, n.º 1, alínea c), do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290ºA, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: A aprovação da minuta da Adenda Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à requalificação e Dinamização do Monte de S. Marcos, a celebrar com a Freguesia de Fajões, com o compromisso de fundo disponível número 1500/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É uma adenda ao contrato interadministrativo de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fajões, para as obras do Monte de S. Marcos. E, como sabem, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia negociaram num processo um conjunto de intervenções nas nossas freguesias, o Monte de S. Marcos é uma delas, mas também tivemos a requalificação do Albergue de Peregrinos, a sede do NAC, o Parque do Pedregulhal, que já aqui foi falado, o Centro Interpretativo Ferreira de Castro, os Passadiços de Pindelo que estão a ser intervencionados, o Núcleo da Ruralidade e a Casa da Gastronomia de Cesar, o Parque

*Verde, em Carregosa, um conjunto de obras muito importante e muito relevantes. Aquilo que nós nos comprometemos com as juntas - percebendo bem as dificuldades que elas têm em suporta, não só a parte não financiada, mas também tudo o que vai além do apoio efetivo; como sabem, o apoio das candidaturas ADRITEM está condicionado, a partir daí terá que ser as juntas a financiar as intervenções; - Nós assumimos toda a parte não financiada, suportada pela câmara municipal, para todas as candidaturas ADRITEM. É isso que nós estamos a fazer e, no caso concreto da Junta de Fajões o valor adicional foi cerca de 95.000,00€, em relação ao valor apoiado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto vinte: - Apoio Financeiro à Freguesia de São Roque - 25.º aniversário da Geminação de São Roque com Sourzac (I/46720/2024) - Aprovação;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de S. Roque (E/18752/2024), para o “25.º Aniversário Geminação São Roque - Sourzac”, orçamentado em 2.495,00€; - Que a comemoração dos 25 anos de geminação da freguesia de São Roque com Sourzac é uma data significativa para as duas comunidades e esta é uma relação que permite um intercambio social e cultural entre duas comunidades que se unem através de uma geminação, que deve ser assinalada com toda a dignidade. A geminação é efetivamente uma forma de dar a conhecer um país, uma região, o meio ambiente, os seus habitantes, os seus hábitos, os seus valores, as suas músicas, gastronomia, entre outros; - Que a realização de projetos de âmbito promocional de produtos do concelho e de atividades culturais no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e*

salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de São Roque, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de setembro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1354 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É uma iniciativa que já aconteceu. Estamos a falar de apoio de 1.000,00€, para estas cerimónias de comemoração dos 25 anos da geminação entre São Roque com Sourzac. Como sabem, é muito importante estas geminações, sobre o ponto de vista da promoção do intercâmbio cultural e social entre os povos. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e um: - Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de S. Roque - Conferência Anual de Inovação Empresarial 2024 (I/56190/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniãos de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniãos de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro

apresentado por email pela Freguesia de S. Roque, acompanhado do programa e do orçamento, para a “Conferência Anual de Inovação Empresarial”, orçamentado em 3.769,00€; - Que a Conferência vai realizar-se a 26 de outubro de 2024, e os temas abordados nesta edição serão: Planeamento e Gestão; Inteligência Artificial e Parcerias Estratégicas para a Internacionalização; - Que a realização desta iniciativa se reveste de interesse para o desenvolvimento económico local, pelo estímulo ao tecido empresarial existente, quer pela partilha de ideias e processos, quer pela promoção do Espírito Oliveirense; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de S. Roque, até ao valor de 1.500,00€ (mil quinhentos euros), correspondente a parte do valor total do investimento a efetuar, estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1530/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Junta de Freguesia promove anualmente essa conferência de inovação empresarial, que traz até nós conhecidos especialistas para refletir sobre as questões que se relacionam com o tecido económico e com as dinâmicas que lhes estão associadas. E nós pretendemos, através deste pedido que vos estamos a fazer, conceder um apoio de 1.500,00€.=

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Vítor Andrade. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vítor Andrade** - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Amaro Simões. Permitam-me também saudar o nosso colega Gaspar Almeida, Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, pela receção que nos fez. É muito breve. Juntei estes dois pontos, tanto a geminação como o CAIE 24. Como todos sabem, a Freguesia (S. Roque) é geminada com a de Sourzac, França. Devido ao Covid 19, a ligação não foi tão forte. Normalmente realizava-se de dois em

dois anos o intercâmbio, onde se deslocava uma comitiva de S. Roque a Sourzac, neste caso veio uma equipa de Sourzac a S. Roque. Para quem vive esta experiência, eu vivi-a pela primeira vez, é muito gratificante ver o convívio e a serenidade, e o amor que existe entre estes dois povos. Por isso, tentamos recebê-los da melhor forma possível. E, logicamente, socorremo-nos da Câmara para ter verbas para isso. Este apoio, foi nesse sentido. O CAIE 24 (Conferência Anual de Inovação Empresarial), é um grupo da freguesia muito dinâmico e jovem que se propôs a realizar este evento. Esta já é a terceira edição. Na primeira edição, trabalhamos, a Junta de Freguesia (S. Roque), com esta equipa sozinhos. Achamos que o evento poderia ter também Câmara como parceiro. Funcionou muito bem no ano transato. Este ano vai no mesmo sentido. Não vou convidar toda a gente para estar presente, porque isto é parte do protocolo. Irá ser feita uma premiação das PME. Os convites são endereçados pela organização, no sentido de empresas que queiram estar presentes. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e dois: - Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cesar para a realização - 2.º Festival de Cerveja Artesanal de Cesar - CAMECÍPARE (I/44292/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e União de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de Cesar (E/28506/2023), para o “2º Festival de Cerveja Artesanal de Cesar - CAMECÍPARE”, orçamentado em 14.500,00€; - Que o Festival vai realizar-se a 20 de julho de 2024, e “é objetivo... da organização tornar este festival como uma referência concelhia e regional da cerveja artesanal...”; - Que a realização de projetos de âmbito promocional de produtos do concelho e de atividades culturais no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das

populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de Cesar, até ao valor de 6.790,00€ (seis mil, setecentos e noventa euros), correspondente até 50% do valor total do investimento realizado, estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1352 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A junta de freguesia de Cesar foi contemplada com uma candidatura ADRITEM para o Núcleo da Ruralidade e Casa de Gastronomia. E há um compromisso de realização de iniciativa de natureza cultural e de natureza lúdica que têm que cumprir o plano de atividades. Esta é uma das iniciativas que a Junta de Freguesia (Cesar) decidiu levar a cabo - Festival de Cerveja Artesanal - 2ª Edição. E a Câmara apoia com a mesma verba, julgo eu, da primeira edição, que são 6.750,00€. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e três:** - **Atribuição de apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2024, às Juntas de Freguesia de Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (I/56631/2024) - Aprovação;**

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as anteriores deliberações do órgão executivo e os critérios já definidos no âmbito da concessão de apoio financeiro às Juntas de Freguesia para a realização do Passeio Sénior; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do n.º 1 art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia, conforme informação interna I/56533/2024, estão na Gestão Documental, satisfazendo os critérios estabelecidos

para esta instrução e validação desta atribuição, nomeadamente a utilização por parte das Juntas/Uniões de Freguesia do relatório de acordo com novo modelo apresentado a 14/06/2019; - Que os valores das despesas apresentados, são superiores ao mínimo estabelecido, pelo que o valor atribuir é conforme o da proposta de deliberação de 14/09/2010, sendo 10€ por cada idoso/sénior participante com 65 anos ou mais sendo a idade de referência a 31/12/2024; - Que ainda nem todas as Juntas/Uniões de Freguesias realizaram o seu passeio Sénior, estando ainda previsto a sua realização até ao final deste ano, que estão analisados e concluídos o processo de todas as que realizam o passeio Sénior, até 31 de agosto de 2024, pelo que o valor atribuir a cada uma destas é o que consta do quadro abaixo; Proponho, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2024, às Juntas de Freguesia de Loureiro, Macieira de Sarnes, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, conforme quadro abaixo, no valor total de 6.670,00€ (seis mil seiscentos e setenta euros); Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de setembro do ano em curso. Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.ºs 1547; 1546; 1545 e 1544 de 2024, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== São as juntas que já realizaram o passeio, outras se seguirão e virão cá também com um pedido de apoio. Estamos a falar de uma atribuição de 10€ por sénior. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Helga Correia. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====

===== Neste ponto, apenas reforçar aquilo que tem sido a posição do grupo municipal do PSD, relativamente ao reforço de verba. Na última assembleia municipal em que este ponto foi discutido, no ano 2023, o Senhor Presidente disse que esta era uma questão em que se podia equacionar o reforço de verba às juntas de freguesia. São 10€, desde que foi deliberado em 14/09/2010. Por isso, acho que seria oportuno haver uma discriminação positiva, para as juntas de freguesia fazerem face a estes custos. Sei que o Senhor Presidente, na última assembleia, referiu que há transferências de verbas para as juntas para fazer face a estas e outras questões. Mas acho que é importante voltarmos a trazer esta matéria, no sentido de ponderarmos e equacionarmos este aumento. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Só dizer de forma muito breve: São interpretação diferente, que nós respeitamos, daquilo que é a relação e a cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Gostamos de estar presentes nos momentos importantes da vida das juntas de freguesia e naquilo que são os investimentos para os quais as juntas de freguesia não estão preparadas. Já tivemos a oportunidade de falar nisso hoje: nas obras ADRITEM; nas requalificações das sedes; nas carrinhas que queremos disponibilizar para servir a população dessas freguesias. Portanto, nós queremos que esta iniciativa, não estando aqui a questionar se, seguramente, pode ser reforçado o valor, é uma iniciativa que tem que ser marcadamente das juntas de freguesia. Nós aqui não nos queremos substituir às juntas de freguesia. Queremos apoiar aquilo que é o esforço da junta de freguesia. É evidente que, há juntas de freguesia que cobram aos seniores, há outras que cobram menos. Depende daquilo que cada junta de freguesia quer fazer. Nós, aquilo que entendemos é que: esta iniciativa deve ser uma iniciativa que tem o cunho fortíssimo das juntas de freguesia. E a Câmara Municipal só estará aqui para ajudar. Isto a junta de freguesia consegue suportar. 80.000,00€ ou 90.000,00€, para a requalificação de uma sede, é muito difícil. Ou, conforme ouvimos aqui, suportar 95.000,00€ de custo adicional numa obra ADRITEM, é muito complexo. Mas é uma questão que se pode equacionar. Aliás, como todas as outras. Já há aqui várias intervenções que pediram o reforço de verbas. Se isso realmente se transformar num problema crítico e se as juntas vierem ter connosco a dizer que é mesmo um problema crítico, isso tem que ser resolvido. =====

===== Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, foi dito: =====

===== Este assunto tem causado muito mau estar em algumas freguesias. Gostava que fosse feita uma reflexão. Há freguesias que pagam tudo. Há freguesias que não pagam nada. E eu acho que, os presidentes de junta - sem pretender dar conselhos a ninguém -, deviam articular entre eles uma forma para não haver fregueses de primeira e fregueses de segunda, fregueses que passeiam e se divertem e não pagam nada e outros que têm de pagar. Toda a gente gosta e adora estes passeios. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e quatro:** - ***Isenção total de taxas de utilização do TeMA para a realização do I Encontro da CPCJ de Oliveira de Azeméis - Comemoração dos 30 anos (I/50642/2024) - Aprovação;*** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social. As Comissões de Proteção de Menores, criadas na sequência do Decreto-Lei n.º 189/91 de 17/5 foram reformuladas e criadas novas de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Esta lei teve três alterações (Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio); 2. Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciais, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral; 3. Contudo as CPCJ dependem dos Municípios, as instalações e os meios materiais de apoio, necessários ao funcionamento das comissões são assegurados pelo município; 4. O fundo de maneiio e a verba para contratação de seguro para aqueles membros que são designados por determinadas entidades (normalmente aquelas onde os seus representantes não têm vínculo laboral), são da responsabilidade do município. O apoio administrativo também é da responsabilidade do município; 5. Em 31 de julho de 2017, a CNPDPCJ celebrou protocolo com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o qual enquadra a comparticipação que aquela entidade entrega a cada município, para apoio ao funcionamento de cada CPCJ - artº 14º da LPCJP. Considerando ainda que: 1. A CPCJ de Oliveira de Azeméis vai realizar o I Encontro da CPCJ Oliveira de Azeméis a nível nacional, com vista à Comemoração dos seus 30 Anos de existência no Concelho, e requereu a utilização do TeMA com isenção de taxas para esse feito; 2. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) tem desempenhado um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens ao longo dos últimos 30 anos. A celebração deste marco histórico não só nos permite refletir sobre as conquistas alcançadas, mas também nos oferece uma oportunidade única para consolidar conhecimentos, partilhar experiências e definir novas estratégias para enfrentar os desafios futuros. Neste contexto, a realização deste Encontro é essencial para fortalecer a rede de proteção e continuar a garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças e jovens; 3. Comemorar os 30 anos da CPCJ através de um Encontro Técnico é uma oportunidade imperdível para refletir sobre o passado, celebrar as conquistas, e planear o futuro. Este evento será um catalisador para o fortalecimento das práticas de proteção de crianças e jovens em Portugal, garantindo que a CPCJ continue a ser uma referência na defesa dos direitos das crianças e jovens; 4. A assembleia municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no Regulamento Municipal de Taxas Licenças e outras receitas municipais (art., 6º n.º 1 do RTLORM); 5. A isenção referida totaliza o valor total de 2000€. Pelo exposto propõe-se, nos termos e para os efeitos do art. 6.º n.º 1 do RMTLORM: 1. A aprovação da isenção total das taxas do TeMA à CPCJ para a realização do evento

“Comemoração dos seus 30 Anos de existência no Concelho”; 2. O envio da proposta para a devida autorização em Assembleia Municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se das taxas de isenção de utilização do TEMA, no valor de 2.000,00€, que estão a ser concedidas, para o primeiro encontro da CPCJ, no âmbito das comemorações dos 30 anos da CPCJ de Oliveira de Azeméis. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **Ponto vinte e cinco: - Decisão de contratar e autorização de despesa - concurso público (sem publicidade internacional) - “Aquisição de Serviços Técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação da ação “Capacita-te - inclusão pela arte”, da ação “Oficinas artísticas e culturais” e da ação “Organização de eventos de mostra artística” (I/47679/2024) - Ratificação do despacho;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: **a)** A não adjudicação do lote 1 - implementação da ação “Capacita-te - Inclusão pela arte” (Proc. 54/24); **b)** Que se torna necessário, conforme manifestado através das RQI's n.º 4678, 2292 e 2843, respetivamente, contratar serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação das seguintes ações: i. “**Capacita-te - Inclusão pela arte**” (lote1), tratando-se de uma ação de intervenção inovadora junto de crianças e jovens. Esta ação consubstancia-se num Projeto de intervenção de e pela arte e cultura - intervenção junto de crianças e jovens em situação de exclusão, auto-exclusão e em risco, inscrito na Operação n.º 097 “Percurso com Sucesso” - Ação n.º 4 - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. ii. “**Oficinas artísticas e culturais**” (lote 2), pretendendo-se um projeto coeso e sustentado que permita em primeira instância, a dinamização integrada da população sénior, e que proporcione ainda o desenvolvimento artístico multidisciplinar e orientado para a capacitação desta população em matérias relevantes para o contexto atual (crise ambiental; inclusão). Este projeto encontra-se inscrito na Operação n.º 104 “4 Estações” - Ação 1 “Oficinas Artísticas e Culturais” - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades

Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. iii. **“Organização de eventos de mostra artística” (lote 3)** que ocorrerão como culminar dos trabalhos artísticos/performativos/culturais desenvolvidos Oficinas nas Artísticas, implementadas junto da comunidade sénior do concelho de Oliveira de Azeméis e serão previsivelmente integrados em iniciativas relevantes do calendário social do Município, estando a realização destes eventos prevista para o ano de 2025. Este projeto encontra-se inscrito na Operação n.º 104 “4 Estações” - Ação 1 “Oficinas Artísticas e Culturais” - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. c) Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é no montante de: i. **110.000,00€** (cento e dez mil euros), para o lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ii. **159.734,50€** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. iii. **20.000,00€** (vinte mil euros), para o lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. d) Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo: i. Lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte): 51.333,34€ (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro euros) para o ano de 2024 e 58.666,66€ (cinquenta e oito mil, seiscentos e seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) para o ano de 2025, acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor. ii. Lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais): 69.531,49€ (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta e nove cêntimos) para o ano de 2024 e 90.203,02€ (noventa mil, duzentos e três euros e dois cêntimos) para o ano de 2025, acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor. iii. Lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística): 20 000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2025. e) Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2025 é de 2.064.900,00€; f) Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; g) Que a

aprovação prévia à abertura do procedimento da referida repartição de encargos, é da competência do Órgão Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; **h)** Que a próxima sessão da Assembleia municipal se encontra agendada para o dia 30 de setembro de 2024; **i)** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional; **j)** Que, para a tramitação do referido procedimento são necessários em média 3 a 4 meses para conclusão do procedimento; **k)** Que se pretende a entrada em vigor do contrato com a maior brevidade com vista à execução das prestações, uma vez que as mesmas se enquadram em candidaturas que têm o seu termo a 31 de dezembro de 2025 e que reduzindo o tempo de execução poderá comprometer a viabilização dos projetos. Face a tudo o exposto, e considerando que: **1)** Os projetos elencados se enquadram em candidaturas que têm o seu termo a 31 de dezembro de 2025, encontrando-se à data já reduzido o seu tempo de execução relativamente ao inicialmente previsto, tornando imperativo assegurar de imediato a sua contratação de modo a não comprometer a viabilização dos projetos; **2)** em circunstâncias excecionais, e, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião e sessão realizadas após a sua prática, sob pena de anulabilidade (artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); **3)** decorre do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe «Atos anuláveis e regime de anulabilidade», que são anuláveis os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou normas jurídicas aplicáveis para cuja violação se não preveja outra sanção; **4)** por outro lado, a anulabilidade reveste um desvalor menos gravoso, possuindo como traços essenciais o facto de o ato anulável ser juridicamente eficaz e produzir todos os seus efeitos até ao momento em que ocorra a sua anulação ou suspensão (cfr. n.º 3 do artigo 163.º do CPA “a contrario”), de ser suscetível de sanção pelo decurso do tempo, por ratificação, reforma ou conversão (cfr. artigos. 164.º e 165.º e seguintes do CPA). **5)** desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA); **6)** o recurso ao expediente do despacho de urgência previsto no artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, e artigos 163.º, 164.º e 165.º do CPA, está justificado e de acordo com o princípio geral da legalidade, uma vez que o município atua em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins (artigo 3.º n.º 1 do CPA). Assim, e no âmbito da competência em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de outubro de 2021, publicado em Boletim Municipal n.º 873 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo em conta ainda:

- Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, e apesar do valor estimado para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais) ser de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), o mesmo não será dividido noutra lote, dado que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, em matéria de gestão de mais do que um contrato e de recursos a afetar à sua gestão.  Aprovo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.  Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/47678/2024).  Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 4678, 2292 e 2843, por concurso público com publicidade internacional, tendo em conta o valor da despesa estimada, definida com base no valor resultante da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, de **110.000,00€** (cento e dez mil euros), para o lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte), de **159.734,50€** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais), e de **20.000,00€** (vinte mil euros), para o lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística), acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor, e em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, e artigo 38º, do CCP.  Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 866 e 1319.  Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Técnica Superior, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Raquel Fernandes, Assistente Técnica, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P.  Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestoras dos contratos as Técnicas Superiores, Ana Valente (lote 1) e Cristina Lima (lote 2 e 3).  Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico.  Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como elementos constitutivos do Júri: ✓ Presidente - Técnica Superior, MARIA DA LUZ SÁ PINTO; ✓ 1ª Vogal - Técnica Superior, CRISTINA DORES BORGES

FERREIRA LIMA; ✓ 2ª Vogal - Técnica Superior, ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; ✓ 1ª Suplente - Técnica Superior, ANA MARGARIDA GOMES VALENTE; ✓ 2ª Suplente - Técnica Superior, ELISABETE CRISTINA PINHO SILVA; ✓ 3ª Suplente - Técnica Superior, GABRIELA RIBEIRO CONCEIÇÃO FERREIRA; ✓ 4ª Suplente - Assistente Técnica, SANDRA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES. **Determino** que se submeta à ratificação este meu despacho, na próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º n.º 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis esta a implementar um conjunto de medidas, algumas de natureza imaterial, outras de natureza estrutural. Estas são duas iniciativas de natureza imaterial. Estamos a falar de um programa que é um programa ‘Capacita-te - inclusão pela arte’, o objetivo é uma intervenção junto dos mais jovens, procurando a inclusão pela arte e cultura. E a segunda é destinada capacitação da população sénior. E a terceira verba é destinada à organização de eventos. Estamos a falar de 110.000,00€, valores sempre + IVA, para o ‘Capacita-te’; 160.000,00€, para as ‘Oficinas artísticas’; 20.000,00€, para a realização de eventos. Estamos a falar do Programa PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção), neste caso o território de intervenção é a Área Metropolitana do Porto. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e seis: - Despacho de Abertura/Autorização de Despesa - Proc. 95/24 - Aquisição de elementos decorativos e serviços de aluguer, montagem, manutenção e desmontagem de Iluminação de Natal para os anos 2024 e 2025 (I/45630/2024) - Ratificação;**

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: **a)** Que se torna necessário proceder à aquisição de elementos decorativos de Natal e de serviços de aluguer, montagem, manutenção e desmontagem de Iluminação de Natal para os anos de 2024 e 2025; **b)** Que o valor da despesa estimada para os 2 eventos - Natal 2024 e Natal 2025, definida com base na consulta preliminar efetuada, perfaz o montante de **463.330,00€** (quatrocentos e sessenta três mil, trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: - ano de 2024 - prevê-se uma verba de **EUR 11.250,00€** para a aquisição de novos elementos decorativos

acrescido de **EUR 113.020,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2024; - ano de 2025 - prevê-se uma verba **EUR 226.040,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2024 e NATAL 2025; - ano de 2026 - prevê-se uma **EUR 113.020,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2025; A todos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. **c)** Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; **d)** Que a aprovação prévia à abertura do procedimento da referida repartição de encargos, é da competência do Órgão Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; **e)** Que a próxima sessão da Assembleia municipal se encontra agendada para o dia 30 de setembro de 2024; **f)** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional; **g)** Que, para a tramitação do referido procedimento são necessários em média 3 a 4 meses para conclusão do procedimento; **h)** Que se pretende a entrada em vigor do contrato com a maior brevidade com vista à execução das prestações nos seguintes prazos estimados: - previsão da ligação da Iluminação Natal 2024 a 08 de novembro de 2024; - realização de testes de iluminação 2/3 dias antes de serem ligadas ao público. Face a tudo o exposto, e considerando que: **1)** aguardar pelo dia 30 de setembro, só podendo ser lançado a concurso a partir de 1 de outubro, tornaria inexecutável a conclusão do procedimento em tempo útil; **2)** em circunstâncias excecionais, e, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião e sessão realizadas após a sua prática, sob pena de anulabilidade (artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); **3)** decorre do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe «Atos anuláveis e regime de anulabilidade», que são anuláveis os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou normas jurídicas aplicáveis para cuja violação se não preveja outra sanção; **4)** por outro lado, a anulabilidade reveste um desvalor menos gravoso, possuindo como traços essenciais o facto de o ato anulável ser juridicamente eficaz e produzir todos os seus efeitos até ao momento em que ocorra a sua anulação ou suspensão (cfr. n.º 3 do artigo 163.º do CPA “a contrario”), de ser suscetível de sanção pelo decurso do tempo, por ratificação, reforma ou conversão (cfr. artigos. 164.º e 165.º e seguintes do CPA). **5)** desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA); **6)** o recurso ao expediente do despacho de urgência previsto no artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores

alterações, e artigos 163.º, 164.º e 165.º do CPA, está justificado e de acordo com o princípio geral da legalidade, uma vez que o município atua em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins (artigo 3.º n.º 1 do CPA). Assim, e no âmbito da competência em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de outubro de 2021, publicado em Boletim Municipal n.º 873 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo em conta ainda: - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica **0202259901 - DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, cujo valor máximo para o ano 2024 no montante de 285.450,00€; para o ano 2025 no montante de 288 300,00€ e para o ano 2026 no montante de 291 200,00€. - Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, e apesar do valor estimado ser de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), o mesmo não será dividido em lotes, dado que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, em matéria de gestão de mais do que um contrato e de recursos a afetar à sua gestão, bem como colocaria em causa a harmonia e estética inerente às prestações objeto do contrato.  Aprovo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto- Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.  Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/45626/2024).  Determino que se proceda à contratação das necessidades apresentadas nas RQI’s 2406/2024; 2796/2024 e 2407/2024, por concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), tendo em conta o valor da despesa estimada, definida com base no preço obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, no montante de **463.330,00€** (quatrocentos e sessenta três mil, trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP.  Autorizo a respetiva despesa conforme Propostas de Cabimentos n.º 1292/2024 e 1315/2024 e Registos de Enquadramentos Financeiros n.º 2073/2024 e 2074/2024.  Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes

diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Responsável Geral, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Susana Silva, Técnica Superior, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P.  Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestora do contrato a Responsável Geral - Catarina Reis.  Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico.  Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como Elementos constitutivos do Júri: Presidente - Responsável Geral, Catarina Ribeiro Soares dos Reis; 1ª Vogal - Assistente Técnica, Nathalie Moreira Martins; 2ª Vogal - Responsável Geral, Elsa Susana da Costa Félix; 1ª Suplente - Técnico Superior, Ricardo Manuel Pinho Martins Bastos; 2ª Suplente - Assistente Operacional, Patrícia Isabel Lopes Ferreira; 3ª Suplente - Técnica Superior, Susana Maria Gonçalves Silva. **Determino** que se submeta à ratificação este meu despacho, na próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º n.º 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” =====

===== Por proposta do senhor deputado Fernando Pais, foi analisado e discutido em conjunto o Ponto 26 e Ponto 27. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== No ponto 26, estamos a falar na aquisição de elementos decorativos e da contratação da iluminação para a cidade e para o parque Natal, para os anos 2024 e 2025. Estamos a falar num valor estimado de 463.000,00€. Há uma pequena componente nesse valor que é de aquisições. A Câmara Municipal todos os anos adquire uma parte da iluminação, produtos decorativos, para criar uma bolsa de produtos que se mantêm no ano seguinte e, também para que possamos começar a disponibilizar algum deste material às juntas de freguesia. No ponto 27, é a aquisição de serviços de espetáculos e animação para o Natal 2024.

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Fernando Pais e Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== *Certamente o Senhor Presidente se esqueceu de referir, como eu lhe tinha pedido, quais foram os efetivos contributos dos partidos na reunião, quanto ao destino do Parque de La-Salette. Mas, certamente, vossa excelência terá uma ata da reunião e a facultará por e-mail ou providenciará para me fazer chegar essa informação. Outra correção que eu queria fazer é: Eu depois de ouvir o Senhor Presidente, sobre o destino e a preocupação que tem em La-Salette, eu quase que lhe pedia a não fazer mais nenhuma intervenção até ao final do mandato. Para mim, ficou claro que o Parque de La-Salette é a última das prioridades em termos de investimento e, em segundo lugar, a estratégia que a câmara tem é guardar todas as colaborações que lhe foram endereçadas do exterior. Era só isto que eu queria dizer. A minha intervenção tem dois aspetos que já aqui foram abordados, quer na intervenção do Bruno Aragão, quer na intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que é: o Bruno Aragão, a propósito de um investimento qualquer, eu sinceramente não retive, foi que a sua preocupação era não deixar onerar os próximos executivos com uma deliberação de agora. E a segunda questão era: aquele princípio do humanismo que o Senhor Presidente, com aqueles chavões que vossa excelência bem sabe, referiu quanto à preocupação que o executivo tem sobre as pessoas. É exatamente sobre esses dois chavões que a minha intervenção incide. Pretende este executivo a aprovação de autorização prévia para um compromisso plurianual cujo valor máximo para o ano 2024 no montante de 285.450,00€; para o ano 2025 no montante de 288.300,00€ e para o ano 2026 no montante de 291 200,00€. Na atual conjuntura em que os munícipes sofreram avultados danos materiais advindos dos incêndios, estes montantes parecem-nos faraónicos. Obviamente, não se questiona as iluminações natalícias, mas pode-se por em causa o seu valor, face ao enquadramento social que neste momento existe. Consideramos que parte dessas verbas poderiam e deveriam ser canalizadas na ajuda das famílias afetadas pela catástrofe e também as mais carenciadas. Ou seja, prestar apoio às famílias para que as mesmas se coloquem numa situação anterior aos incêndios. Se todas as autarquias investissem menos em coisas supérfluas e passassem a dar mais atenção àquilo que tem maior impacto na qualidade de vida das pessoas. Vamos ser pragmáticos e deixar-nos de falsas ações e voltar para a realidade. Alguém ficaria triste se houvesse iluminação de Natal mais espartana, se o dinheiro fosse bem aplicado? Claro que não”. É preferível uma cidade limpa todo o ano, com boas condições de acesso e de comunicabilidade, com boa iluminação todo o ano, com proteção policial todo o ano, sem buracos nas ruas, com o preço de água mais baixo, com o apoio efetivo ao comércio local e, por fim, saber que muitas famílias iriam ter uma consoada digna de qualquer ser humano. Em segundo lugar, cremos que esta deliberação terá efetiva repercussão nos anos de 2025 e 2026, anos em que teremos um novo executivo, não permitindo a este ter outra visão sobre esta questão. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Acho legitima a questão. Aquilo que me deixa estarrecido, é a ligação que o senhor deputado faz entre a iluminação de natal num ano e o apoio que autarquia dá às pessoas, às empresas, às freguesias, no âmbito dos acontecimentos da semana passada. Isso é uma coisa, eu tenho até dificuldade em qualificar. O senhor está a dizer que a autarquia, depois do que aconteceu a semana passada, depois das intervenções mais densas, mais carregadas vai condicionar - foi isso que o senhor disse - o apoio que se venha a mostrar necessários às pessoas por causa deste investimento concreto, desta despesa concreta, em dezembro, no Natal. Há coisas que me transcendem, por absoluto, essa é uma delas. Porque isso é gravíssimo. Primeiro, o senhor não tem nenhum dado para mostrar que esta despesa em concreto, condiciona uma outra. Nenhum. E depois, o senhor pode dizer... - Senhor Presidente, o ano em que nós menos intervimos nesta área, em que tivemos muito menos intervenção, foi o Natal mais triste em Oliveira de Azeméis. Toda a gente o reconheceu. É que, isto não é só por ficar mais iluminado, mais bonito. Não é só por isso. É porque gera mais dinâmica, espírito de comunidade, um determinado ambiente numa época que as pessoas sentem particularmente, há muitas famílias para quem estas coisas tem um impacto direto nas suas vidas, naqueles momentos em família que são particularmente difíceis. É a altura do ano que questões de saúde mental mais se colocam. Não sei se sabe? Estas respostas públicas, não esta em concreto, mas esta também, é uma forma de contribuir. Mas o que eu acho inenarrável é a ligação que faz com os incêndios. Isso é inadmissível. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Antes de responder ao Bruno de Aragão e à perplexidade dele. Recordar-se quanto é que o município gastou, em 2022, na iluminação de Natal? Não se recorda? Gastou 74.000,00€. O que eu estou a dizer é uma coisa muito clara, para mim, isto não é preciso ser economista, se nós gastarmos menos nas iluminações de Natal, o dinheiro pode ser alocado a outras finalidades. É exatamente isto que está em causa. Não estou a fazer aproveitamento político do que aconteceu agora. Por acaso aconteceu agora. E, não raras vezes, nós vemos que recebemos dois dias antes pontos sujeitos a deliberação como consequência de coisas que aconteceram no dia anterior, até coisas que, aconteceram, foram deliberadas em reunião de câmara dois dias antes. Nós não podemos esquecer, no dia em que estamos a deliberar, hoje, que, se calhar, este dinheiro, se fosse aplicado de forma mais espartana, podia servir para outras necessidades. Eu não acho que isto seja inenarrável nem que seja desonesto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Senhor deputado, falta de honestidade intelectual é a afirmação que o senhor produziu ao dizer que: o Parque de La-Salette é a última das prioridades em termos e

*investimentos deste executivo. Acabou de dizer há pouco que: o Parque de La-Salette é a última das prioridades em termos e investimento. Eu lembro-lhe: o que estamos a fazer com o CIV (Centro de Interpretativo do Vidro); o que fizemos com a Casa dos Vimes; com o Centro Municipal de Proteção Civil; com a iluminação, que mudamos integralmente; com a substituição do relvado sintético no campo de jogos, com o parque de merendas que fizemos no Parque de La-Salette. Só para dizer que, efetivamente, a única coisa que ainda não fizemos, não é no parque, é no concelho, em termos e intervenção profunda, é a Estalagem que ainda não tivemos forma de o fazer. O senhor quando referiu aqui os montantes induz as pessoas num erro de raciocínio, que acho que o faz deliberadamente. Portanto, o que é que acontece? Nós estamos a falar de 463.000,00€ para 2024 e para 2025, que é uma verba parecida com os anos anteriores. E depois temos uma verba, que também existe todos anos, para as iluminações de Natal. E aqui, podemos reforçar mais ou reforçar menos, depende daquilo que pretendamos fazer. Eu efetivamente, não gostaria nada e também me dispense de comentar a demagogia completa que utilizou associando, digamos, este exemplo a outras coisas que são importantes como aquelas que referiu o deputado Bruno Aragão. Porque, efetivamente, nós as coisas que fazemos, fazemo-las com total responsabilidade. E percebemos muito bem a importância deste evento de Natal. Em primeiro lugar porque, é um conjunto de animações, durante um mês, que são integralmente gratuitas, ou seja, estão disponíveis para todas as crianças, de todas as condições sociais. Isto para nós é absolutamente fundamental. É um fator importantíssimo de promoção da coesão social, onde os valores da solidariedade estão mais presentes do que nunca. É um evento que tem também a facilidade, ou queremos nós que tenha a facilidade e facultade, de promover a mobilidade no concelho e na cidade, se quiserem, e no próprio Parque de La-Salette, atraindo mais pessoas, criando as dinâmicas que aqui já foram referidas. Estou a perceber, por si, que: Não teríamos a Feira das Colheitas em Arouca. Ou a Viagem Medieval em Santa Maria da Feira. Ou então em Vigo, que tem a decoração de Natal, onde vão pessoas em peregrinação, aos milhares de vários países, às dezenas de milhares só de Portugal ... Então, é um erro completo, uma estupidez completa? Não é, senhor deputado. E aquilo que nós queremos, e o que estamos a fazer com o Parque Natal, é que o Parque de La-Salette tem que ser muito mais do que um parque circunstancial. Queremos criar no Parque dinâmicas durante todo o ano. E esta dinâmica, no mês de Natal, porque a dinâmica no mês de agosto é fácil de criar, é simples, temos lá o grande evento que são as Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette -, nós queremos trazer para o parque outros apontamentos. Pareceu-nos que este Natal, dada a beleza natural do parque, a magia do próprio parque, era um evento que se encaixa perfeitamente no Parque de La-Salette. E vamos continuar a aprofundar esse caminho. Queremos é, naturalmente, que este caminho nos permita também trazer pessoas para o nosso comércio local. É muito importante. Mas para isso temos que as atrair e temos que as trazer ao nosso concelho. A fórmula de investir tudo no centro, foi uma fórmula que foi utilizada durante muitos anos com o sucesso que se conhece. Nós, neste momento, estamos a apostar no Parque de La-Salette criando condições para que seja um evento de massas e depois desse evento de massas fazer uma ligação ao centro histórico da cidade. Vamos ver? Até aqui, o*

*feedback que nós temos tido é um feedback de grande satisfação dos utilizadores. Das crianças é fácil, porque elas são fáceis de contentar. O que é um facto é que os próprios pais apreciam a iniciativa. E mais importante também do que termos os pais de Oliveira de Azeméis, é termos também os pais de outros concelhos que dificilmente viriam ao nosso concelho se não fosse o Parque Natal. E hoje, este evento, já começa a ser um evento que atrai pais e crianças de vários concelhos, naturalmente vizinhos aqui da região. Mas que nós queremos muscular no tempo, queremos eventualmente dar-lhe outro tipo de dinâmica para que ele seja mais um evento no ano a acontecer no nosso concelho. É evidente que estamos a fazê-lo com recursos financeiros que podiam ser alocados a outra coisa qualquer. Como qualquer coisa onde nós investimos, podíamos ter exatamente o mesmo tipo de leitura. É uma opção. Eu vou dispensar-me de comentar opções que no passado eram feitas em termos de investimentos, em plena crise financeira, e com um plano de saneamento financeiro às costas. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 25 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstencções**, 13 votos: doze (12) votos do PSD e um (1) voto do B.E.. =====*

*===== **Ponto vinte e sete: - Despacho de Abertura e Autorização de Despesa - Proc. 99/24 - Aquisição de serviços de espetáculo e animação para o evento Natal 2024 (I/48131/2024) - Ratificação;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: **a) Que se torna necessário proceder à aquisição de serviços de espetáculos e animação para o evento Natal 2024, a realizar de 30 de novembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025; b) Que o valor da despesa estimada para o evento, definido com base no valor do histórico e na consulta preliminar efetuada, perfaz o montante de 270.150,00€ (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta euros), distribuído pelos seguintes Lotes: **Lote 1** (Circo de Natal) - 40.000,00€ (quarenta mil euros); **Lote 2** (Estruturas e Diversões de Natal) - 182.550,00€ (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta euros); **Lote 3** (Animações Diversas) - 47.600,00€ (quarenta e sete mil e seiscentos euros), montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que as verbas sejam distribuídas do seguinte modo: - Ano de 2024 - 158.875,00€, correspondente a 20.000,00€ do Lote 1; 91.275,00€ do Lote 2 e 47.600,00€ do Lote 3, montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; - Ano de 2025 - 111.275,00€, correspondente a 20.000,00€ do Lote 1 e 91.275,00€ do Lote 2, montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. c) Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de***

execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; **d)** Que a aprovação prévia à abertura do procedimento da referida repartição de encargos, é da competência do Órgão Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; **e)** Que a próxima sessão da Assembleia municipal se encontra agendada para o dia 30 de setembro de 2024; **f)** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional; **g)** Que, para a tramitação do referido procedimento são necessários em média 3 a 4 meses para conclusão do procedimento; **h)** Que se pretende a entrada em vigor do contrato com a maior brevidade, com vista à execução das prestações no prazo estimado indicado - início a 30 de novembro de 2024, pressupondo toda a instalação dos equipamentos/estruturas no local do evento antes da referida data. Face a tudo o exposto, e considerando que: **1)** aguardar pelo dia 30 de setembro, só podendo ser lançado a concurso a partir de 1 de outubro, tornaria inexecutável a conclusão do procedimento em tempo útil; **2)** em circunstâncias excecionais, e, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião e sessão realizadas após a sua prática, sob pena de anulabilidade (artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); **3)** decorre do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe «Atos anuláveis e regime de anulabilidade», que são anuláveis os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou normas jurídicas aplicáveis para cuja violação se não preveja outra sanção; **4)** por outro lado, a anulabilidade reveste um desvalor menos gravoso, possuindo como traços essenciais o facto de o ato anulável ser juridicamente eficaz e produzir todos os seus efeitos até ao momento em que ocorra a sua anulação ou suspensão (cfr. n.º 3 do artigo 163.º do CPA “a contrario”), de ser suscetível de sanção pelo decurso do tempo, por ratificação, reforma ou conversão (cfr. artigos. 164.º e 165.º e seguintes do CPA). **5)** desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA); **6)** o recurso ao expediente do despacho de urgência previsto no artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, e artigos 163.º, 164.º e 165.º do CPA, está justificado e de acordo com o princípio geral da legalidade, uma vez que o município atua em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins (artigo 3.º n.º 1 do CPA). Assim, e no âmbito da competência em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de outubro de 2021, publicado em Boletim Municipal n.º 873 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos

130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo em conta ainda: - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica **0202259901 - Espetáculos e Outros Eventos Culturais**, cujo valor máximo para o ano 2024 no montante de 998 700,00€ e para o ano 2025 no montante de 1 005 000,00€.  Aprovo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto- Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.  Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/48128/2024).  Determino que se proceda à contratação das necessidades apresentadas na RQI n.º 2824/2024, por concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), tendo em conta o valor da despesa estimada, definida com base no valor do histórico para o Lote 1 (Circo de Natal), no montante de **40.000,00€** (quarenta mil euros) e com base no preço obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, para o Lote 2 (Estruturas e Diversões), no montante de **182.550,00€** (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta euros) e para o Lote 3 (Animações Diversas), no montante de **47.600,00€** (quarenta e sete mil e seiscentos euros), valores a que acrescem o IVA à taxa legal em vigor, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP.  Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1382/2024 Registos de Enquadramentos Financeiros n.º 2271/2024; 2272/2024 e 2273/2024.  Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Responsável Geral, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Susana Silva, Técnica Superior, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P.  Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestora do contrato a Responsável Geral - Catarina Reis.  Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico.  Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as

seguintes pessoas como Elementos constitutivos do Júri: ✓ Presidente - Responsável Geral, Catarina Ribeiro Soares dos Reis; ✓ 1ª Vogal - Assistente Técnica, Nathalie Moreira Martins; ✓ 2ª Vogal - Responsável Geral, Elsa Susana da Costa Félix; ✓ 1ª Suplente - Assistente Técnica, Cátina Venina Portugal Esperança; ✓ 2ª Suplente - Assistente Operacional, Patrícia Isabel Lopes Ferreira; ✓ 3ª Suplente - Técnica Superior, Susana Maria Gonçalves Silva. **Determino** que se submeta à ratificação este meu despacho, na próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 25 votos: vinte e um (21) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**, 13 votos: doze (12) votos do PSD e um (1) voto do B.E.. =====

===== **Ponto vinte e oito**: - **Aquisição de serviços de seguros (Proc. 118/24 - PI//5047/2024) - repartição encargos mais do que 1 ano económico e compromissos plurianuais (I/57204/2024) - Autorização**; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme referido e apresentado na RQI n.º 3433, torna-se necessário proceder à contratação de serviços de seguros para os seguintes ramos: acidentes de trabalho; multirriscos; responsabilidade civil viaturas e máquinas casco; responsabilidade civil geral e acidentes pessoais, pelo período de 12 meses com início previsto a 01/01/2025, e com possibilidade de prorrogação por um período de 12 meses. - Que o preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, foi fixado tendo por base a consulta preliminar efetuada ao atual intermediário da carteira de seguros do Município, designado pelos próprios prestadores de serviços do contrato vigente, os valores do contrato de seguros atualmente em vigor, as atualizações de capitais das apólices de seguro de Acidentes de Trabalho e de seguro Multirriscos, e ainda todas as especificidades técnicas indicadas. Sobre os montantes referidos para a formulação do preço base, foi aplicada uma percentagem sobre o diferencial existente entre as situações em análise resultando no montante estimado para a celebração do referido contrato de 635.700,00€ (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos euros), isentos de IVA, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo:

	Período	Valores (isentos de IVA)
12 meses	01/01/2025 a 31/12/2025	296.450,00€
12 meses	01/01/2026 a 31/12/2026	339.250,00€

(eventual prorrogação)	
------------------------	--

635.700,00€

- Que o valor previsto para 2026 é mais elevado, devido à atualização dos capitais seguros nessa anuidade, nomeadamente no que concerne ao seguro de acidentes de trabalho e ao seguro multirriscos. - Que, os valores encontram-se previstos na rubrica 01030901 e 020212, através da Proposta de Cabimento n.º 1555; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização e em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. os compromissos plurianuais, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos consoante o início da vigência do contrato, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto dos encargos plurianuais. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos consoante o início da vigência do contrato, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

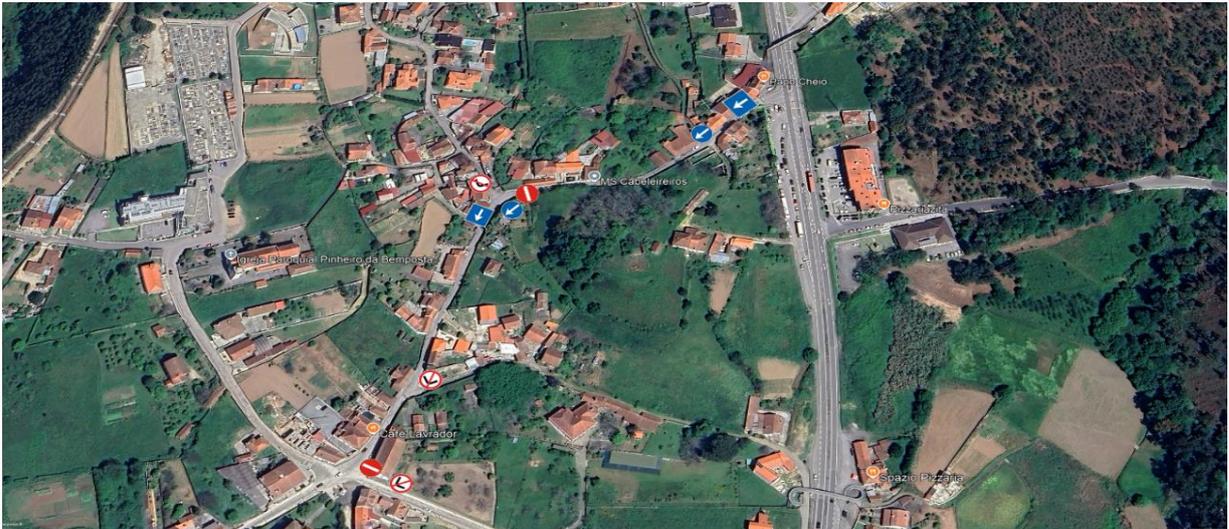
===== Senhores deputados, são seguros de diferentes ramos. Estamos de a falar de seguros para um período do ano, prolongáveis por mais um ano. Estamos a falar num valor 635.700,00€. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e nove:** - Nova postura de trânsito na Rua Banda de Música e Rua Doutor José Pereira Tavares - Pinheiro da Bemposta - União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/55961/2024) - Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido com o E/24835/2024, nova postura de trânsito na Rua Banda de Música e Rua Doutor José Pereira Tavares, na Freguesia do Pinheiro da Bemposta - A Minuta da Ata da Assembleia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz com aprovação, após votação por unanimidade da alteração da postura de trânsito na Rua da Banda da Música e na Rua Dr. José Pereira Tavares. **Proponho:** - A alteração da postura de trânsito, conforme aprovação da Assembleia de Freguesia. - Sentido único no sentido este-oeste.



Em anexo a postura de trânsito, a aprovação. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Eu acho que a proposta é clara. Todos identificam o local, é a rua onde está a sede da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta. Aquela é uma rua muito estreita. Tem, neste momento, dois sentidos e nós queremos transformar aquela rua num sentido único. E estamos a submeter à vossa consideração essa alteração. Esta alteração já foi aprovada em Assembleia de Freguesia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==

===== *Aberto o pedido de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =*

===== *Muito obrigado a todos que contribuíram para o melhor desempenho desta Assembleia: Presidente da União de Freguesia e Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo / Pindelo, técnicos e colaboradores do Município e da União de Freguesias, o profundo reconhecimento da Mesa da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.* =====

*Presidente*

*Primeiro Secretário*

*Segundo Secretário*